



ACADEMIA MILITAR

A GNR NA PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Autor

Aspirante de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira

Orientador: Capitão de Infantaria José Arlindo Varela Pereira

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2012**



ACADEMIA MILITAR

A GNR NA PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Autor

Aspirante de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira

Orientador: Capitão de Infantaria José Arlindo Varela Pereira

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2012**

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, irmã, namorada e restante família
E a todos aqueles que contribuíram para a minha formação.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é sempre uma tarefa complicada, na medida em que existe quase sempre o receio do possível esquecimento de alguém, a quem deveríamos ter agradecido e não o fizemos e existe, ainda, a situação incómoda de agradecermos a todos, menos àqueles que não demos importância e que mereciam total apreço e consideração.

Ciente desta realidade, não quero deixar, mesmo assim, de agradecer às seguintes pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao meu orientador, Capitão José Arlindo Varela Pereira, pelos ensinamentos, pelo apoio incondicional, pela orientação crítica e pela disponibilidade demonstrada na condução do trabalho, fatores que se revelaram fulcrais no desenvolvimento do mesmo.

Ao Sr. Coronel Albano Pereira, por todo o apoio e disponibilidade, bem como, pela atenciosa orientação demonstrada ao longo do meu trabalho.

Ao Tenente-Coronel Nortadas, ao Tenente-Coronel Trafaria e ao Capitão Ferreira, pelos conhecimentos e conselhos transmitidos.

Ao Capitão Feliciano Amaral, pelo incansável apoio e ajuda, concedidos durante toda esta etapa, da realização do trabalho, sacrificando, por vezes, os seus tempos livres.

À Alferes Raquel Valente, pela disponibilidade e enorme ajuda prestada.

A todos os oficiais do Comando Territorial de Setúbal, pela constante orientação e contributo que prestaram, sem esquecer os restantes militares que servem nesta Unidade.

À Professora Doutora Manuela Sarmento, pelas oportunas sugestões metodológicas que contribuíram decisivamente para a execução deste trabalho.

À Professora Sofia Menezes pela ajuda e criteriosa correção do trabalho.

Aos meus pais, que sempre me ajudaram e disponibilizaram tudo para que o meu aproveitamento académico dependesse apenas de mim e porque sem o seu apoio, nada disto seria possível.

À minha irmã, Sónia Oliveira, pelo auxílio prestado na minuciosa revisão do trabalho e pelos conselhos fornecidos para o aprimoramento do mesmo.

À minha namorada, Isa Caleia, que tem sido a pessoa mais prejudicada com a realização deste trabalho, pois, não tenho passado com ela o tempo de que gostaria e que

ela merece. Gostaria, portanto, de lhe agradecer todo o apoio e paciência, para comigo, ao longo desta etapa.

Aos camaradas do 17º TPO, por toda a ajuda prestada.

E por último, mas não em último, gostaria ainda, de expressar a minha gratidão a todas as pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para a elaboração deste Trabalho de Investigação Aplicada.

A todos, um sentido e profundo OBRIGADO.

RESUMO

O presente Trabalho de Investigação Aplicada subordinado ao tema: “A GNR na *Prevenção dos Crimes contra o Património*” visa esclarecer as vantagens da prevenção criminal, bem como, referir as medidas que são eficazes no combate aos crimes contra o património, nomeadamente, os crimes de furto e roubo.

Na sequência do presente estudo formularam-se hipóteses e questões de investigação que procuraram dar resposta à questão central levantada: “*Qual a relação existente entre a prevenção criminal efetuada pelo Destacamento Territorial de Almada e os crimes contra o património?*”.

Os objetivos definidos para este trabalho pretendem verificar as hipóteses formuladas, a partir das questões de investigação levantadas, para responder à questão central.

A metodologia utilizada para a realização do trabalho baseou-se na análise documental, efetuada através de uma exaustiva pesquisa bibliográfica, na observação direta e na análise de entrevistas semidiretivas, realizadas a Oficiais e Sargentos do Comando Territorial de Setúbal, com interesse para o estudo em questão.

Neste estudo, conclui-se então, que existe uma dependência direta entre a prevenção criminal e os crimes contra o património, uma vez que a prevenção evita que os crimes de furto e roubo se verifiquem. Contudo, para se fazer prevenção é necessário ter-se um efetivo suficiente e adequado às necessidades, o que nem sempre é possível. Portanto, haverá sempre a necessidade de se fazer prevenção, independentemente dos meios, embora se tenha chegado à conclusão que a prevenção não deve passar somente pela Guarda Nacional Republicana e nesta ótica há necessidade de envolver cada vez mais as autarquias locais e outras entidades público-privadas, bem como a comunicação social, no âmbito da prevenção. Por último, chegou-se à conclusão que a presença policial e a demonstração de força, conseguidas através do reforço do dispositivo são extremamente benéficas na prevenção dos crimes contra o património.

PALAVRAS – CHAVE: GUARDA NACIONAL REPUBLICANA,
PREVENÇÃO, CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO, FURTO, ROUBO.

ABSTRACT

This Study is entitled "The GNR in the Prevention of Crimes against Property" and it aims to explain which the benefits of crime prevention are as well as to bring up some effective measures in combating crimes against property, namely the crimes of theft and robbery.

The above mentioned theme was the starting point for the several hypothesis and research questions that came to light, in order to find an answer to the central question: "What is the relationship between crime prevention made by Almada's Territorial Detachment and the crimes against property?".

The objectives defined for this work intended to verify the hypotheses formulated from the research questions, to answer the central question.

The methodology used in this study was based on documentary analysis, performed by means of literature review, direct observation and analysis of semi-directive interviews to the Officers and Sergeants of the Territorial Command of Setubal, with interest for the study in question.

At the end of this study, it could be concluded that there is direct dependency between crime prevention and crime against property, since crime prevention inhibits the crimes of robbery and theft. However, for prevention to be effective it is essential to have the adequate strength, which is not always possible. Thus, no matter what means might be available, prevention will always be necessary and it is essential that local authorities along with public-private entities and the media get involved in the process. Finally, it could also be concluded that the presence of police forces and the demonstration of force, in terms of strength reinforcement are extremely advantageous in terms of the prevention of theft and robbery.

KEYWORDS: REPUBLICAN NACIONAL GUARD, PREVENTION, CRIMES AGAINST PROPERTY, THEFT, ROBBERY.

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|-------------|
| DEDICATÓRIA..... | II |
| AGRADECIMENTOS..... | III |
| RESUMO | V |
| ABSTRACT | VI |
| ÍNDICE GERAL..... | VII |
| ÍNDICE DE FIGURAS..... | X |
| ÍNDICES DE QUADROS..... | XI |
| LISTA DE APÊNDICES | XIII |
| LISTA DE ABREVIATURAS..... | XIV |
| LISTA DE SIGLAS | XV |
| LISTA DE ACRÓNIMOS | XVII |
| | |
| CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.2. ENQUADRAMENTO..... | 2 |
| 1.3. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA | 3 |
| 1.4. OBJETO E OBJETIVOS DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO | 4 |
| 1.5. PERGUNTA DE PARTIDA..... | 4 |
| 1.6. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO | 5 |
| 1.7. HIPÓTESES | 5 |
| 1.8. METODOLOGIA E PERCURSO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO | 6 |
| 1.9. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS | 7 |
| | |
| CAPÍTULO 2 - REVISÃO DA LITERATURA | 8 |
| 2.1. CARACTERIZAÇÃO DA ZONA DE AÇÃO DO DTER DE ALMADA..... | 8 |
| 2.2. CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO | 10 |
| 2.2.1. OS CRIMES DE FURTO..... | 10 |

| | |
|--|-----------|
| 2.2.2. OS CRIMES DE ROUBO | 12 |
| 2.2.3. FATORES QUE INFLUENCIAM OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO | 13 |
| 2.3. PREVENÇÃO CRIMINAL | 16 |
| 2.3.1. CONCEITO DE PREVENÇÃO | 16 |
| 2.3.2. COMPETÊNCIAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL DA GNR | 19 |
| 2.3.3. PREVENÇÃO E/OU REAÇÃO ÀS OCORRÊNCIAS | 20 |
| 2.3.4. ESTRATÉGIAS POLICIAIS DE PREVENÇÃO..... | 21 |
| 2.3.5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL..... | 22 |
| 2.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO | 23 |
| CAPÍTULO 3 - TRABALHO DE CAMPO | 24 |
| 3.1. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS | 24 |
| 3.1.1. METODOLOGIA..... | 24 |
| 3.1.2. PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS..... | 26 |
| 3.1.2.1. ENTREVISTAS | 27 |
| 3.1.2.2. OBSERVAÇÃO DIRETA | 29 |
| 3.1.2.3. REGISTO E TRATAMENTO DE DADOS | 29 |
| 3.1.3. MEIOS UTILIZADOS | 30 |
| 3.2. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 31 |
| 3.2.1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS | 31 |
| 3.2.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA A | 31 |
| 3.2.2.1. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1..... | 31 |
| 3.2.2.2. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2..... | 32 |
| 3.2.2.3. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3..... | 34 |
| 3.2.2.4. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4..... | 35 |
| 3.2.2.5. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5..... | 35 |
| 3.2.2.6. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6..... | 36 |
| 3.2.2.7. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7..... | 37 |
| 3.2.2.8. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 8..... | 38 |
| 3.2.3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA B | 39 |
| 3.2.3.1. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1..... | 39 |
| 3.2.3.2. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2..... | 40 |
| 3.2.3.3. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3..... | 42 |
| 3.2.3.4. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4..... | 42 |

| | |
|---|-----------|
| 3.2.3.5. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5..... | 43 |
| 3.2.3.6. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6..... | 44 |
| 3.2.3.7. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7..... | 45 |
| 3.2.3.8. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 8..... | 46 |
| 3.2.3.9. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 9..... | 47 |
| 3.2.3.10. ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 10..... | 47 |
| 3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO | 49 |
| CAPÍTULO 4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES..... | 50 |
| 4.1. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES | 50 |
| 4.2. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO | 52 |
| 4.3. REFLEXÕES FINAIS..... | 54 |
| 4.4. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO..... | 55 |
| 4.5. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES | 55 |
| 4.6. INVESTIGAÇÕES FUTURAS | 55 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 56 |
| APÊNDICES | 60 |
| APÊNDICE A - GUIÃO DA ENTREVISTA A | 61 |
| APÊNDICE B - GUIÃO DA ENTREVISTA B..... | 63 |
| APÊNDICE C - ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA A..... | 65 |
| APÊNDICE D - ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA B..... | 70 |
| APÊNDICE E - ZONA DE AÇÃO DO DTER DE ALMADA..... | 80 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura n.º 1 - Percurso Metodológico..... | 7 |
| Figura n.º 2 – Análise de resultados à pergunta n.º 1. | 32 |
| Figura n.º 3 – Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 33 |
| Figura n.º 4 – Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 34 |
| Figura n.º 5 – Análise de resultados à pergunta n.º 3. | 34 |
| Figura n.º 6 – Análise de resultados à pergunta n.º 4. | 35 |
| Figura n.º 7 – Análise de resultados à pergunta n.º 5. | 36 |
| Figura n.º 8 – Análise de resultados à pergunta n.º 6. | 36 |
| Figura n.º 9 – Análise de resultados à pergunta n.º 7. | 37 |
| Figura n.º 10 – Análise de resultados à pergunta n.º 1. | 39 |
| Figura n.º 11 – Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 40 |
| Figura n.º 12 – Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 41 |
| Figura n.º 13 – Análise de resultados à pergunta n.º 3. | 42 |
| Figura n.º 14 – Análise de resultados à pergunta n.º 4. | 43 |
| Figura n.º 15 – Análise de resultados à pergunta n.º 7. | 45 |
| Figura n.º 16 – Análise de resultados à pergunta n.º 8. | 46 |
| Figura n.º 17 – Análise de resultados à pergunta n.º 9. | 47 |
| Figura n.º 18 – Análise de resultados à pergunta n.º 10. | 48 |
| Figura n.º 19 – Análise de resultados à pergunta n.º 10. | 49 |
| Figura n.º 20 – Limites da zona de ação do DTer de Almada..... | 80 |

ÍNDICES DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro n.º 1 – Estratégias policiais de redução criminal | 21 |
| Quadro n.º 2 – Características dos entrevistados. | 28 |
| Quadro n.º 3 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8..... | 38 |
| Quadro n.º 4 - Análise de resultados à pergunta n.º 5. | 43 |
| Quadro n.º 5 - Análise de resultados à pergunta n.º 6. | 44 |
| Quadro n.º 6 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 1..... | 65 |
| Quadro n.º 7 - Análise de resultados à pergunta n.º 1. | 65 |
| Quadro n.º 8 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 2..... | 65 |
| Quadro n.º 9 - Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 66 |
| Quadro n.º 10 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 3..... | 66 |
| Quadro n.º 11 - Análise de resultados à pergunta n.º 3. | 67 |
| Quadro n.º 12 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 4..... | 67 |
| Quadro n.º 13 - Análise de resultados à pergunta n.º 4. | 68 |
| Quadro n.º 14 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 5..... | 68 |
| Quadro n.º 15 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 6..... | 68 |
| Quadro n.º 16 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 7..... | 69 |
| Quadro n.º 17 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8..... | 69 |
| Quadro n.º 18 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 1..... | 70 |
| Quadro n.º 19 - Análise de resultados à pergunta n.º 1. | 70 |
| Quadro n.º 20 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 2..... | 71 |
| Quadro n.º 21 - Análise de resultados à pergunta n.º 2. | 71 |
| Quadro n.º 22 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 3..... | 72 |
| Quadro n.º 23 - Análise de resultados à pergunta n.º 3. | 72 |
| Quadro n.º 24 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 4..... | 73 |
| Quadro n.º 25 - Análise de resultados à pergunta n.º 4. | 73 |
| Quadro n.º 26 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 5..... | 74 |
| Quadro n.º 27 - Análise de resultados à pergunta n.º 5. | 74 |
| Quadro n.º 28 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 6..... | 75 |

| | |
|--|----|
| Quadro n.º 29 - Análise de resultados à pergunta n.º 6. | 75 |
| Quadro n.º 30 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 7. | 76 |
| Quadro n.º 31 - Análise de resultados à pergunta n.º 7. | 76 |
| Quadro n.º 32 - Análise de resultados à pergunta n.º 7. | 77 |
| Quadro n.º 33 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8. | 77 |
| Quadro n.º 34 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 9. | 78 |
| Quadro n.º 35 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 10. | 78 |
| Quadro n.º 36 - Análise de resultados à pergunta n.º 10. | 79 |
| Quadro n.º 37 - Análise de resultados à pergunta n.º 10. | 79 |

LISTA DE APÊNDICES

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Apêndice A | Guião da entrevista A |
| Apêndice B | Guião da entrevista B |
| Apêndice C | Análise de conteúdo da entrevista A |
| Apêndice D | Análise de conteúdo da entrevista B |
| Apêndice E | Zona de Ação do DTer de Almada |

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|---------------|---|
| <i>apud</i> | Citado por (no fim do parágrafo) |
| Art. | Artigo |
| Cfr. | Conferir |
| Coord. | Coordenação |
| CTer | Comando Territorial |
| DTer | Destacamento Territorial |
| Ed. | Edição |
| et al. | <i>et aliae</i> (E outros – para pessoas) |
| etc. | <i>et cetera</i> (E outros – para coisas) |
| F | Feminino |
| <i>F</i> | Frequência Absoluta |
| <i>in</i> | Citado por (no início do parágrafo) |
| km | Quilómetros |
| Lda. | Limitada |
| M | Masculino |
| N.º | Número |
| Orgs. | Organizadores |
| p. | Página |
| pp. | Páginas |
| PTer | Posto Territorial |
| Sr. | Senhor |
| <i>supra</i> | Acima, em cima, mais acima |
| Trad. | Traduzido |
| <i>vide</i> | Ver |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------------|---|
| AM | Academia Militar |
| AML | Área Metropolitana de Lisboa |
| CMA | Câmara Municipal de Almada |
| CMS | Câmara Municipal do Seixal |
| CP | Código Penal |
| CPP | Código de Processo Penal |
| DE | Direção de ensino |
| DGPJ | Direção-Geral da Política de Justiça |
| DI | Destacamento de Intervenção |
| EG | Escola da Guarda |
| FFSS | Forças e Serviços de Segurança |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| IC | Investigação Criminal |
| IESM | Instituto de Estudos Superiores Militares |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| ISCPSI | Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna |
| LOIC | Lei de Organização da Investigação Criminal |
| LQPC | Lei-Quadro da Política Criminal |
| LSI | Lei de Segurança Interna |
| MP | Ministério Público |
| NEP | Norma de Execução Permanente |
| NIC | Núcleo de Investigação Criminal |
| OPC | Órgão de Polícia Criminal |
| PJ | Polícia Judiciária |
| PSP | Polícia de Segurança Pública |

| | |
|---------------|---|
| RASI | Relatório Anual de Segurança Interna |
| SI | Segurança Interna |
| SIC | Secção de Investigação Criminal |
| SOITRP | Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas |
| TIA | Trabalho de Investigação Aplicada |
| TPO | Tirocínio para Oficiais |
| UC | Unidade de Conta |
| UI | Unidade de Intervenção |
| USHE | Unidade de Segurança e Honras do Estado |
| ZA | Zona de Ação |

LISTA DE ACRÓNIMOS

PERINTREP

Periodic Intelligence Report

SITREP

Situation Report

"É melhor prevenir os crimes do que puni-los."

Cesare Beccaria

*"É preciso sentir a necessidade da experiência, da observação,
ou seja, a necessidade de sair de nós próprios para aceder à escola das coisas,
se as queremos conhecer e compreender."*

Émile Durkheim

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), que se apresenta, representa o culminar do curso de formação de oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), no âmbito do Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança. Este trabalho tem como tema “A GNR na Prevenção dos Crimes contra o Património” e visa o desenvolvimento das capacidades de reflexão, investigação e de conhecimento no domínio da prevenção desta tipologia de crimes, seguindo a metodologia, que um trabalho científico exige.

O estudo deverá incidir na área do Direito e Segurança¹, cujas linhas de investigação estão relacionadas com a prevenção e investigação criminal (IC), pretendendo-se, com a sua realização e com os resultados que daí advenham, uma valorização tanto do autor, como da própria instituição.

Ao longo do trabalho, abordam-se conceitos como os de crimes contra o património (somente os crimes de furto e roubo) e de prevenção criminal e, ainda, são explicados alguns dos fatores que influenciam este tipo de crimes, com a finalidade de apurar quais medidas de prevenção, que podem ser consideradas mais eficazes para o seu combate.

Com o presente trabalho, pretende-se assim, averiguar qual a relação existente entre este tipo de crimes e a prevenção criminal efetuada pelo Destacamento Territorial (DTer) de Almada, ou seja, pretende-se investigar se as atuais medidas de prevenção são eficazes no combate a este tipo de criminalidade e se a ação da GNR é importante, para que a população adote comportamentos preventivos, no que diz respeito aos vários aspetos de segurança. Por último, objetiva-se saber se a presença policial e a demonstração de força, bem como, a cooperação das entidades públicas-privadas e a comunicação social, são benéficas no âmbito da prevenção criminal.

¹ Áreas e Linhas de Investigação da GNR (Aprovadas por Despacho do GCG de 16DEC09 – Informação nº167/09/CDF).

Este capítulo pretende, então, enquadrar e justificar o tema a abordar e posteriormente apresentar a pergunta de partida, através da qual derivam as questões de investigação, os objetivos gerais e específicos e as hipóteses da investigação. Por fim, enuncia-se a metodologia e a escolha do percurso adotado durante a investigação.

Este TIA foi redigido tendo em conta o novo acordo ortográfico.

1.2. ENQUADRAMENTO

Este relatório científico final do TIA destina-se a abordar a temática da prevenção dos crimes contra o património, mais especificamente, os crimes de furto e roubo.

A criminalidade, tal como outras áreas, tem conseguido acompanhar a evolução da sociedade e, desta forma, tem vindo a especializar-se. Apesar de apresentar uma diminuição significativa do ano 2011 para o antecedente, a criminalidade consegue, diversas vezes, estar um passo à frente das Forças e Serviços de Segurança (FFSS²). Assim, é normal ouvir-se falar, cada vez mais, em prevenção, em ações de prevenção da criminalidade, em policiamento de proximidade, em “parcerias”, em “contratos locais de segurança” e em “sentimentos de (in)segurança” da população. Com isto, há cada vez mais a preocupação, em conseguir dirimir os problemas da sociedade, procurando-se aumentar a prevenção da criminalidade e a aproximação das FFSS à comunidade, ou vice-versa. Esta preocupação tem levado à criação de programas de prevenção de criminalidade social, trabalhando as novas políticas e técnicas policiais, com o fim de atingir o seu objetivo, ou seja, a prevenção da criminalidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Contudo, como foi dito acima, a criminalidade acompanha a constante evolução da sociedade e, por este facto, o sentimento de insegurança por parte da população torna-se difícil de quantificar.

A prevenção dos crimes contra o património continua a requerer especial atenção e o seu estudo deve ser encarado com a máxima importância, uma vez que esta tipologia de crimes representa mais de metade das participações anuais às autoridades policiais (56,3% da criminalidade participada a nível nacional³) e é, essencialmente, desta tipologia de crimes que deriva grande parte do sentimento de insegurança da população.

² Sigla adotada por Branco (2010).

³ Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2011.

1.3. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A escolha deste tema para o trabalho de investigação baseou-se no interesse do autor pela temática da prevenção e da IC e, fundamentalmente, por ainda não existir quaisquer tipos de estudos neste âmbito. Esta escolha teve também por base, o interesse marcado pelas questões da segurança e pela curiosidade de tentar perceber que tipo de relação existe entre a prevenção da criminalidade efetuada pela GNR e os crimes contra o património. Importa salientar, que foram escolhidos os crimes contra o património, para este trabalho de investigação porque analisando as grandes categorias criminais do RASI 2011, estes registaram um índice de representatividade de 56,3%, relativamente à criminalidade participada a nível nacional. Importa ainda, referir que foi escolhido o distrito de Setúbal, para a elaboração deste trabalho de investigação, pois segundo análise⁴, este apresenta a terceira criminalidade mais participada, com 36 469 registos de participações, encontrando-se, apenas, abaixo do distrito de Lisboa e Porto, que apresentam, respetivamente, a primeira e segunda criminalidade mais participada, ou seja, Lisboa continua a ser o distrito com maior número de registos (105 980), seguido do Porto (64 632) e Setúbal (36 469). Contudo, a razão para ter sido escolhido o distrito de Setúbal, que apresenta a terceira criminalidade mais participada e não o distrito de Lisboa ou do Porto, reside no facto, do distrito em causa, ser o único, relativamente aos distritos atrás referidos, a ter um acréscimo de participações relativamente ao ano de 2010 (de 36 087 para 36 469, +382 casos / +1,1%), enquanto os distritos de Lisboa e Porto registaram decréscimos e, ainda, por ser o distrito que registou um maior índice de participações, relativamente, aos crimes contra o património (62,7 %). Do distrito de Setúbal/Comando Territorial (CTer) de Setúbal foi escolhido, mais especificamente, o DTer de Almada, por este apresentar a maior criminalidade registada ao nível dos crimes contra o património (crimes contra a propriedade - furto e roubo), no distrito (2 831 crimes registados)⁵.

Tendo por referência as categorias criminais relativas aos crimes contra o património é de salientar que apenas serão objeto de estudo os crimes de furto e roubo.

Neste sentido, julga-se pertinente o presente estudo, para avaliar qual a relação existente entre a prevenção criminal efetuada pelo DTer de Almada e os crimes contra o património.

⁴ Segundo os dados estatísticos do RASI 2011.

⁵ Segundo os dados estatísticos fornecidos pela secretaria do DTer de Almada, com o cruzamento dos dados da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) e do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2011.

1.4. OBJETO E OBJETIVOS DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

O objeto de estudo deste trabalho de investigação será o próprio dispositivo territorial da GNR. Como tal, e relativamente ao objeto de estudo em investigação é necessário determinarmos os objetivos gerais do trabalho, que neste caso consiste em definir a problemática dos crimes contra o património, esclarecendo o enquadramento jurídico dos crimes que o constituem, bem como, demonstrar através da análise dos RASI, o “peso” que este tipo de criminalidade tem face ao total da criminalidade geral participada. É também pertinente delimitar e definir o conceito de prevenção, de forma a enquadrar a ação policial que a GNR desenvolve neste panorama, balizando as condutas que se podem adotar.

O objetivo geral deste estudo é, portanto, perceber qual a relação existente entre a prevenção criminal e os crimes contra o património e averiguar em que medida é que a ação da GNR é importante, não só para que a população adote comportamentos preventivos no que diz respeito aos vários aspetos da segurança, como também, para que a GNR perceba qual a melhor forma de melhorar a eficácia da prevenção face aos crimes contra o património. Com o intuito de dar resposta às questões de investigação formuladas definiram-se como objetivos específicos:

- Conhecer o quadro jurídico em questão;
- Conhecer os fatores que influenciam o aumento deste tipo de crimes;
- Conhecer as metodologias existentes na prevenção deste tipo de criminalidade;
- Conhecer as melhores práticas preventivas no combate aos crimes contra o património;
- Verificar se a prevenção contribui para a redução deste tipo de criminalidade;
- Verificar qual a relação existente entre a prevenção criminal e a reação às ocorrências.

1.5. PERGUNTA DE PARTIDA

Com a finalidade de combater a criminalidade, de uma forma eficaz e eficiente, mais concretamente, os crimes contra o património e com o objetivo de verificar se as atuais medidas de prevenção, adotadas pela GNR, são suficientemente eficazes,

estabeleceu-se a seguinte pergunta de partida: **Qual a relação existente entre a prevenção criminal efetuada pelo DTer de Almada e os crimes contra o património?**

1.6. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Uma vez enunciada a pergunta de partida surgem depois algumas questões que derivam da questão central, às quais a resposta se revela de crucial importância. Assim, as questões derivadas, que decorrem da pergunta de partida são:

Q1 - Que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património?

Q2 - As atuais capacidades de prevenção são eficazes e suficientes para reduzir os crimes contra o património?

Q3 - Qual deve ser o papel da GNR perante os crimes contra o património, pró-ativo ou reativo?

Q4 - Quais as medidas mais favoráveis na prevenção dos crimes contra o património?

1.7. HIPÓTESES

Após a definição das questões de investigação e dos objetivos a alcançar, que irão orientar o estudo científico, postulam-se as seguintes hipóteses:

H1 – Os crimes contra o património são influenciados por fatores socioeconómicos.

H2 – A GNR na sua atividade diária dá relevância e adota mecanismos de prevenção específicos vocacionados para situações relacionadas com os crimes contra o património;

H3 – As atuais capacidades de prevenção da GNR são eficazes e suficientes para reduzir os crimes contra o património;

H4 – A prevenção é mais benéfica no combate aos crimes contra o património, do que a reação às ocorrências;

H5 – A demonstração de força e a presença policial têm um efeito dissuasor nos crimes contra o património;

H6 – A cooperação entre instituições público-privadas é fundamental para a prevenção dos crimes contra o património;

H7 – A comunicação social constitui uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes contra o património.

1.8. METODOLOGIA E PERCURSO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO

A estrutura formal deste TIA obedeceu ao preconizado para a metodologia científica, empregue no âmbito das Ciências Sociais e foi orientada pela NEP 520/DE, de 30 de junho de 2011, da Academia Militar (AM), sendo que nos casos em que é omissa, a mesma tenha sido orientada, segundo a metodologia científica proposta por Quivy & Campenhoudt (2008) e pela metodologia proposta por Sarmiento (2008).

Numa fase inicial, e tendo em conta a pergunta de partida, os objetivos do trabalho e toda a informação recolhida, foram formuladas questões de investigação e hipóteses para atingir os objetivos propostos. Posteriormente, este TIA foi organizado em duas partes essenciais: a Revisão da Literatura (capítulo 2) e o Trabalho de Campo (capítulo 3).

A Revisão da Literatura constitui toda a investigação da doutrina e enquadramento teórico, que foi necessário para esclarecer e delimitar a perceção da segunda parte. Este “*Estado da Arte*” abrangeu uma revisão exaustiva da literatura baseada em documentos, fontes oficiais de doutrina, dissertações de mestrado, trabalhos de final de curso, pesquisas em sítios oficiais da internet, diplomas legais e em relatórios internos da GNR.

O Trabalho de Campo deste TIA baseou-se, essencialmente, em entrevistas semidiretivas, em que o principal critério para a escolha dos entrevistados foi a sua experiência profissional relacionada com a temática em estudo e o cargo que estes ocupam na sua atividade profissional, o que serviu, posteriormente, para fazer um tratamento e uma análise de dados, seguida de interpretação e discussão dos resultados, com base nos conceitos teóricos anteriormente abordados, dando origem a algumas conclusões. Para interpretação dos resultados obtidos, recorreu-se a uma análise qualitativa, que permitiu elaborar estatísticas factuais e de opinião pessoal. Toda esta análise foi feita a partir de lógicas dedutivas decorrentes de quadros conceptuais, utilizando-se portanto, uma análise de conteúdo tradicional, sendo os seus resultados clarificados através de entrevistas semidiretivas, de modo a verificar as hipóteses formuladas e os conceitos teóricos apresentados no capítulo da Revisão da Literatura. Para a realização do presente TIA, adotou-se o seguinte percurso metodológico (Figura n.º 1 – Adaptado da NEP 520/DE, de 30 de junho de 2011, da AM), na dimensão em que for aplicável.

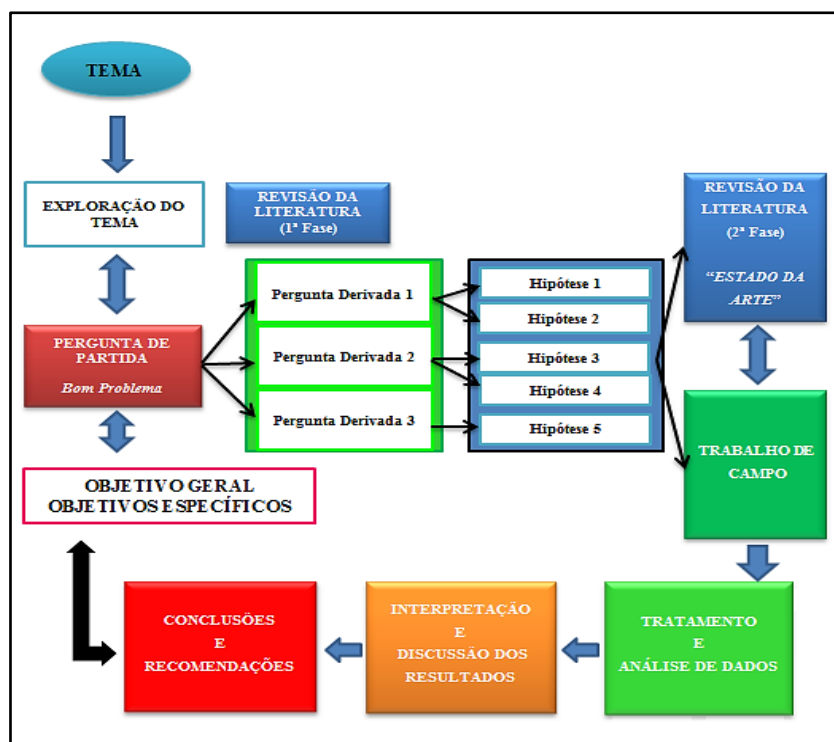


Figura n.º 1 - Percurso Metodológico.

1.9. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

O TIA que se apresenta, inicia-se com este capítulo de Introdução, em que é feito um breve enquadramento, uma justificação do tema, uma definição dos objetivos que se pretendem alcançar, bem como, a delimitação das linhas orientadoras da investigação, a formulação de hipóteses a discutir e a metodologia e percurso metodológico a adotar. No capítulo 2, de cariz essencialmente teórico, há lugar à Revisão da Literatura, que consiste numa fase fundamental para a compreensão deste trabalho de investigação. Neste capítulo é feita uma caracterização do DTer de Almada, aborda-se o conceito de crimes contra o património, apresentam-se alguns dos fatores que influenciam este tipo de criminalidade, define-se prevenção criminal e apresentam-se as competências da GNR na prevenção criminal, bem como, estratégias policiais de prevenção e medidas de prevenção. No capítulo 3, de cariz prático, dá-se a conhecer o Trabalho de Campo. Este capítulo está dividido em três sub-capítulos, onde se apresenta no sub-capítulo 3.1, a metodologia e procedimentos, no sub-capítulo 3.2, a apresentação, análise e discussão dos resultados e no sub-capítulo 3.3 são feitas algumas considerações sobre o capítulo. Finalmente, no capítulo 4 apresentam-se as conclusões e algumas recomendações.

CAPÍTULO 2

REVISÃO DA LITERATURA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA ZONA DE AÇÃO DO DTER DE ALMADA

O DTer de Almada, subunidade do CTer de Setúbal, está localizado na freguesia da Charneca da Caparica e tem um efetivo de 210 militares. A sua zona de ação (ZA) envolve dois municípios: Almada e o Seixal. O município de Almada (CMA) e o município do Seixal (CMS) fazem parte da Área Metropolitana de Lisboa (AML), sendo dois dos seus dezoito municípios e integram-se administrativamente no distrito de Setúbal. Estes dois municípios caracterizam-se por ser maioritariamente urbanos. O município de Almada é constituído por duas cidades (Almada e Costa da Caparica) e integra onze freguesias (Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda, Trafaria). Este é limitado a Leste pelo município do Seixal e a Sul por Sesimbra e possui uma longa costa a Oeste para o Oceano Atlântico, com uma extensão de 13 km de praias, entre a Trafaria e a Fonte da Telha e a Norte e Nordeste abre-se para o Estuário do Tejo, ficando em frente aos municípios de Lisboa e Oeiras, que integra a frente ribeirinha, de Cacilhas à Trafaria (CMA, 2012). O município do Seixal é constituído por duas cidades (Amora e Seixal) e integra seis freguesias (Aldeia de Paio Pires, Amora, Arrentela, Corroios, Fernão Ferro e Seixal). Este é limitado a Este pelo município do Barreiro, a Sul por Sesimbra, a Oeste por Almada (com quem mantém uma forte afinidade) e a Norte pelo estuário do Tejo, através do qual tem ligação a Lisboa.

A ZA do DTer de Almada engloba cinco freguesias do município de Almada (Caparica, Charneca da Caparica, Costa da Caparica, Sobreda e Trafaria) e duas do município do Seixal (Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro). As restantes freguesias destes municípios pertencem à área de jurisdição da Polícia de Segurança Pública (PSP) – (ver Apêndice E).

Falando agora de aspetos demográficos, no município de Almada residem cerca de 174 030 habitantes, dos quais 47,43% são homens e 52,57% são mulheres, sendo o município com mais habitantes do distrito de Setúbal. Enquanto, no Seixal residem cerca

de 158 269 habitantes, dos quais 47,98 % são homens e 52,02% são mulheres, sendo o segundo município com mais habitantes do distrito de Setúbal (INE, 2012) – (Censos 2011). Segundo o INE (Censos 2001), as freguesias urbanas do município de Almada (Almada, Cova da Piedade e Cacilhas) encontram-se mais envelhecidas, em contrapartida as freguesias de características mais rurais (Caparica, Pragal e Charneca de Caparica) apresentam uma maior percentagem de jovens.

A ZA do DTer de Almada constitui-se, portanto, como uma área com características socioeconómicas e geodemográficas muito peculiares. Esta é uma zona densamente povoada (considerada como umas das mais elevadas do país.) e caracteriza-se por ter um historial recente no que respeita a perturbações sociais. A ZA do DTer de Almada possui uma vasta área do concelho que funciona como mero dormitório da capital, com as implicações que daí advém. A proximidade à capital do país, com alguns dos seus principais centros urbanos a integrarem a AML, representa igualmente o partilhar das preocupações inerentes a uma grande metrópole, porquanto todos os eventos que ali acontecem e suas consequências tendem a evoluir para a periferia. Esta ZA é bastante propícia ao turismo e conseqüente fluxo sazonal de pessoas, quer nacionais, quer estrangeiros. Assim sendo, esta caracteriza-se, ainda, por ter uma multiplicidade de raças, etnias e culturas, das quais se destacam as provenientes dos países lusófonos (designadamente Brasil, Cabo Verde e Angola), dos países de leste e de origem indiana, essencialmente países como Índia, Paquistão e Bangladesh, com toda a problemática do desenraizamento e desintegração inerentes, bem como, a criação de bairros socialmente “fechados”, propícios ao desenvolvimento de situações ilícitas.

Na Margem Sul, mais especificamente, na ZA do DTer de Almada existem bairros considerados problemáticos, tais como os Bairros 1º e 2º Torrão e o Bairro dos Pescadores, na Trafaria, as Terras da Costa na Costa de Caparica, o Asilo 28 de Maio e os Bairros Amarelo, Branco e Cor-de-Rosa, no Monte de Caparica, o Vale Figueira e Vila Nova da Caparica na Sobreda, a Aroeira e Vale Cavala, na Charneca de Caparica, em termos de segurança de pessoas e de bens e o bairro da Cucena, na Aldeia de Paio Pires, onde se concentram grande parte dos ilícitos criminais e mais especificamente os crimes contra o património. Na ZA do DTer é, ainda, importante referir que a área da Charneca de Caparica é constituída por cerca de 70% de residências unifamiliares (vivendas/moradias) e por isso é fortemente fustigada por crimes de furto/roubo em residências, por sua vez, a área da Costa da Caparica é uma área essencialmente de turismo e praia, com extensos parques de estacionamento, e é bastante fustigada por furtos no interior de veículo.

2.2. CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Os crimes são uma realidade jurídica, cuidadosamente definidos pela lei, mas são, também, uma realidade socialmente definida e construída. Essa construção social do que é o “crime” pode não coincidir com o que é descrito pela legislação. O crime constitui um fenómeno que afeta todas as sociedades humanas, no entanto, a sua concretização pressupõe a existência simultânea do criminoso e do alvo, elementos que subsistem “numa envolvente de espaço, tempo e oportunidade” (João, 2009, p. 1). Sociologicamente pode, ainda, conceber-se a criminalidade como a consequência de uma falha da organização social, dissipação da força coerciva das normas sociais ou da indisponibilidade de meios, para realizar os fins propostos pela sociedade (Durkheim, 1963). Durkheim considera que o crime é a expressão do carácter limitado da autoridade da consciência coletiva: “nada é bom indefinidamente e sem limite” (Durkheim, 1980), ou seja, o crime tem uma utilidade indireta, quer isto dizer, que o crime pode ser visto como um fator importante de mudança moral: “quantas vezes, com efeito, não é ele uma simples antecipação da moral futura, um encaminhamento para o porvir?” (Durkheim, 1980).

Inerente à mutação da própria sociedade, o crime tem vindo a modificar-se e, simultaneamente a intensificar-se, traduzindo-se num fenómeno social que além dos crimes contra o património, nomeadamente os crimes de furto e roubo, entendidos como criminalidade “aquisitiva” e “predatória” (Cusson, 2006), expressam a falência dos sistemas tradicionais de controlo social (Mendonça, 2012).

2.2.1. OS CRIMES DE FURTO

O crime de furto, previsto no Art. 203.º, do Código Penal (CP), é, por excelência, o crime contra a propriedade e consiste na subtração de coisa móvel alheia, com intenção de apropriação, para si ou para outra pessoa. O crime de furto é um crime, regra geral, semipúblico⁶, podendo ser de natureza particular⁷, nas circunstâncias do Art. 207.º, do CP.

⁶ Neste tipo de crime, para que se desencadeie a ação penal, se abra inquérito e o Ministério Público (MP) investigue, é necessário que o ofendido apresente queixa. Todavia e ao contrário dos crimes particulares, o MP acusa e leva a causa a julgamento por si, sem que seja necessário qualquer tipo de comportamento do ofendido. Contudo o ofendido pode sempre desistir da queixa até à audiência de julgamento.

⁷ Neste tipo de crimes, a lei exige que o ofendido apresente queixa, se pretender seguir com ação criminal. Assim, apresentada a queixa, o MP desencadeia a investigação penal, com os elementos de prova fornecidos

Este crime é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias. O crime de furto consuma-se quando o agente tira ou subtrai a coisa da posse do respetivo dono ou detentor, contra a vontade deste e a coloca na sua própria posse, substituindo-se ao poder de facto sob o qual se encontrava. Logo que a coisa subtraída passa do poder do seu detentor para a esfera do poder do agente do crime, tem-se por consumado, nesse momento, se verificado o evento jurídico ou lesão do interesse tutelado. O crime de furto é instantâneo, sendo portanto, indiferente à sua perfeição o lapso de tempo em que a coisa alheia subtraída esteve na posse do infrator (Gonçalves, 2004, p. 670).

O crime de furto qualificado, previsto no Art. 204.º, do CP, é um crime público⁸. Este crime é qualificado porque existem circunstâncias agravantes especiais que qualificam o furto, ou seja, que o tornam o furto mais grave. Este crime pode ser punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias (n.º 1, do Art. 204.º, do CP) ou com pena de prisão de 2 a 8 anos (n.º 2, do Art. 204.º, do CP). Segundo Santos (2008, p. 243) os furtos até uma unidade de conta (UC)⁹ nunca são qualificados, logo nunca podem ser públicos. Por isso, até àquele valor ou são semipúblicos ou particulares, se ocorrer qualquer das situações previstas no Art. 207.º, do CP. Entre 1 UC e 50 UC, o furto se não for praticado em qualquer das situações previstas no Art. 204.º, do CP, ou seja, nas situações agravantes especiais que qualificam o furto, é semipúblico, podendo ser particular se concorrer para as situações do Art. 207.º. Quando o valor do furto for superior a 50 UC, independentemente da maneira ou onde é cometido, é sempre qualificado, logo é sempre público. Portanto, todo o furto excedente a 1 UC e que seja praticado nos locais ou pelos processos que qualificam o furto é sempre público.

O crime de furto de uso de veículo, previsto no Art. 208.º, do CP, consiste na utilização de automóvel ou outro veículo motorizado, aeronave, barco ou bicicleta, sem a autorização de quem de direito. Este crime é, regra geral, semipúblico, podendo todavia ser de natureza particular, nas condições do Art. 207.º, do CP. Este crime é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias. Segundo Santos (2008, p. 247), neste tipo de crime importa diferenciar *Furtum usus* (furto de uso), de *Furtum rei* (furto da

pelo ofendido. Findo o inquérito, o MP convida o queixoso a deduzir acusação, ou seja, o MP não acusa e não leva a causa a julgamento, pois terá de ser o ofendido a deduzir acusação. Neste tipo de crimes, o queixoso é obrigado a constituir-se assistente no processo, pagando por isso a taxa de justiça devida e a constituir mandatário.

⁸ Um crime é público, quando a norma penal (incriminadora) sistematicamente considerada, não exige qualquer condição de procedibilidade, isto é, o MP tem legitimidade quanto a esse crime para promover livremente o procedimento (Princípio da Oficialidade). Nos crimes públicos o processo corre mesmo contra a vontade do titular dos interesses ofendidos.

⁹ Valor da unidade de conta para vigorar em 2012 é 102 €.

coisa). No *Furtum usus* existe apropriação da coisa com posterior restituição para aproveitamento do seu uso durante certo espaço de tempo (apropriação temporária - crime de furto de uso de veículo), enquanto que no *Furtum rei* existe subtração da coisa com a intenção da apropriação (crime de furto). No *Furtum usus*, por norma, os agentes da prática do crime furtam o veículo por um período temporal reduzido e voltam a colocar os veículos no local do furto ou abandonam o veículo em local visível ou perto do local do furto e, por norma, também não danificam o veículo. Em veículos só existe *Furtum rei*, quando o agente passa a usar o veículo como se fosse o seu dono, ou seja, não o abandona e existe um grande espaço de tempo entre o furto e a utilização.

De acordo com os dados fornecidos pela secretaria do DTer de Almada, relativamente ao período entre 2009 e 31 de maio de 2012, nesta tipologia de crimes, registaram-se quinze tipos de crime de furto, sendo eles o furto de veículo motorizado, o furto em veículo motorizado, o furto em residência (com arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto em edifício comercial ou industrial (com arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto em estabelecimento de ensino (com arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto em outros edifícios (com arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto por carteirista, o furto em supermercado, o furto de motor de embarcação, o furto de oportunidade/objetos não guardados, o furto em edifício comercial ou industrial (sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto em área anexa à residência, o furto em residência (sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas), o furto de metais não preciosos, o furto de combustível em depósito/máquinas agrícolas ou industriais e outros furtos. No entanto, a Lei-quadro da Política Criminal (LQPC), só considera como crimes de prevenção prioritária (alínea b), do Art. 3.º): o furto com introdução ou penetração em habitação, o furto em estabelecimento comercial ou industrial, o furto de veículo e o furto de coisa colocada ou transportada em veículo.

2.2.2. OS CRIMES DE ROUBO

O crime de roubo, previsto no Art. 210.º, do CP, constitui também um crime *sui generis* e não, como muitas vezes se diz, um furto especial. O crime de roubo é um crime público e é punido com pena de prisão de 3 a 15 anos ou se do facto resultar morte de outra pessoa, de 8 a 16 anos. O roubo, nada mais é do que um furto praticado com violência, em que existe uma ilegítima intenção de apropriação de coisa móvel alheia, por subtração ou

constrangimento, através da violência ou ameaça com um perigo eminente contra a vida ou integridade física ou pondo a vítima na impossibilidade de resistir (Santos, 2008, p. 247). Segundo Gonçalves (2004, p. 704) a violência, no crime de roubo, pode ser física ou moral (esta para criar no espírito da vítima um fundado receio de grave e iminente mal suscetível de paralisar a sua reação) e quer se trate de violência física ou moral, não se exige que tenha certa intensidade, bastando que seja suficiente para que o agente se apodere do bem, mesmo que a vítima não esgote a sua capacidade de resistência, ficando no entanto excluídas situações que só levemente perturbem a liberdade de agir, sem normal capacidade para vencer essa resistência.

De acordo com os dados fornecidos pela secretaria do DTer de Almada, relativamente ao período entre 2009 e 31 de maio de 2012, nesta tipologia de crimes, registaram-se onze tipos de crime de roubo, sendo eles o roubo na via pública (exceto por esticção), o roubo por esticção, o roubo a residência, o roubo de viatura, o roubo em transportes públicos, o roubo a farmácias, o roubo a ourivesarias, o roubo a postos de abastecimento de combustível, o roubo em estabelecimentos de ensino, o roubo a outros edifícios comerciais ou industriais e outros roubos. No entanto a LQPC, só confere, como crimes de prevenção prioritária, o crime de roubo com arma ou em transporte coletivo. Já o RASI de 2011 identifica cinco tipos de crime que vão merecer um especial enfoque por parte das FFSS em 2012, em função do alarme social que têm gerado: os roubos a residências, roubos de viaturas, roubos em farmácias, roubos em ourivesarias e roubos em carrinhas de transporte de valores.

2.2.3. FATORES QUE INFLUENCIAM OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Segundo Hirschi (1969), os seres humanos são naturalmente inclinados a enveredar pelo delito para satisfazerem os seus desejos, a menos que sejam impedidos pela pressão social que se faz sentir, quando um indivíduo está vinculado ao seu grupo social. Assim, a criminalidade pode ser explicada pelo enfraquecimento do laço que, em princípio, deveria unir o indivíduo à sociedade. Um dos fatores que aumenta os crimes contra património é a falta de habilitações literárias que permitam exercer um trabalho qualificado, desta forma e com as portas fechadas, muitos indivíduos são impelidos a furtar e a roubar. Assim, hostilizados nas suas relações com os indivíduos conformistas e alvo de um processo de etiquetagem socialmente negativa, preferem a companhia de outros desviantes (Mendonça,

2012). Habitualmente, estes indivíduos habitam em bairros sociais com elevada densidade populacional e onde existe um elevado número de residentes com antecedentes criminais. Nestes sítios os casos de desordem pública e de criminalidade são constantes e a ação dos elementos policiais é dificultada pelas condições arquitetónicas/urbanísticas destas zonas (João, 2009). Segundo Mendonça (2009), outro dos fatores que influencia este tipo de crimes é a quebra de laços familiares e escolares que obrigam estes indivíduos a enveredar pelo mundo da delinquência, uma vez que o controlo social informal não pode exercer-se num vazio relacional. É por isso, que os indicadores da desorganização social, tais como, o elevado número de indivíduos por agregado familiar (Mendonça, 2009), a monoparentalidade familiar, a instabilidade residencial e o anonimato (Cusson, 2006) estão intimamente correlacionados com a criminalidade. Inversamente, um adolescente estará mais imune à delinquência se os seus vínculos sociais forem suficientemente sólidos para que os controlos sociais nele exerçam uma efetiva influência. Outro dos fatores que influencia este tipo de criminalidade, independentemente da idade, é o facto destes indivíduos possuírem uma escolaridade bastante reduzida e um percurso académico atribulado, pois o desinteresse, as dificuldades de aprendizagem e a incapacidade de estudar andam a par (Mendonça, 2009). Também o aumento da taxa de divórcio e a crescente destruturação familiar constituem para os mais jovens um entrave ao convívio social harmónico, o que gera uma sistemática falta de ocupação que é substituída pela deambulação pelas ruas e pelo mundo da criminalidade (Mendonça, 2009).

Porém, a opção pelo crime surge habitualmente numa conjugação de fatores: mistura de aspetos económicos e conflitos familiares e, ainda, dificuldades de adaptação à vida escolar, associados a uma personalidade, que se foi formando durante o processo de socialização. Assim, a pobreza desempenha, um papel decisivo na obtenção de bens por forma ilícita e o furto e o roubo permitem a obtenção de alguns bens de consumo ambicionados. Também os endividamentos, que têm conduzido muitas famílias a situações económicas desesperantes poderão estar na base de muitos furtos e roubos. As situações de desemprego ou de trabalho precário, também são determinantes para a entrada no mundo do crime, havendo uma relação de crescimento proporcional entre desemprego e criminalidade contra o património (Mendonça, 2012). Porém, na ótica de Ferreira (1998, p.128-129) e contrariando as inferências abordadas, “a elevada incidência de crimes contra os bens patrimoniais (...) parece estar associada, mais do que ao desemprego ou à pobreza, a um desenvolvimento de expectativas materiais e sociais desajustadas às possibilidades de muitos grupos sociais”. Contrastando com o que foi dito anteriormente, Castellano &

Sampson (1981) defendem que as situações de maior privação económica estão associadas a menos crimes contra o património. A maioria das explicações para esta estranha e paradoxal relação tem-se centrado em quatro abordagens que são complementares, na medida em que se centram na questão das oportunidades criminais. Uma primeira abordagem defende que é a maior ou menor abundância de bens patrimoniais facilmente furtáveis ou transacionáveis, sobretudo em contextos urbanos, em que as redes de vizinhança são menos eficazes em termos de controlo social e não as necessidades individuais decorrentes de situações de maior ou menor privação, aquilo que melhor explica a relação entre privação e criminalidade contra o património (Carroll & Weaver, 1986). Neste ponto de vista, o decréscimo dos crimes contra o património em situações de maior privação, não deve ser entendido como o resultado de um decréscimo no número de autores, mas sim da redução do número de oportunidades criminais. Uma segunda abordagem defende que, a uma maior escassez de bens facilmente furtáveis e transacionáveis, em situações de maior privação económica, se juntam maiores cuidados na proteção dos bens existentes. Defende ainda que, inversamente, situações de menor privação potenciam uma maior abundância e menor proteção de bens patrimoniais e portanto, mais oportunidades e mais crimes, independentemente do número real de autores dos mesmos (Van Dijk, 1994). Uma terceira abordagem defende que uma maior privação económica não está associada a mais crimes contra o património, sendo o inverso verdade, porque quem é mais afetado por essa mesma privação são invariavelmente mulheres (Kapusinski, Braithwaite & Chapman, 1998), bem como, crianças e idosos, ou seja, pessoas tendencialmente menos propensas, devido a limitações individuais ou socialmente determinadas, à prática de crimes contra bens patrimoniais. Neste sentido, defende também que a explicação não está no número de autores mas sim no número de oportunidades criminais.

Nos casos de consumo de droga e toxicodependência, o furto e o roubo apresentam-se como as únicas alternativas para aquisição dos estupefacientes. A este propósito, Viegas e Costa (1998) concluíram, através de um estudo realizado no nosso país, que as regiões que apresentam taxas mais elevadas de crimes contra o património são, também, as que têm as mais altas taxas de toxicodependência. Daqui se depreende, numa ilação lógica, que a necessidade de consumo de estupefacientes, embora impulse os comportamentos de furto e de roubo, exclui os comportamentos grupais organizados que pressupõem grupos lúcidos e estruturados, com um perfil diferente do toxicodependente típico.

2.3. PREVENÇÃO CRIMINAL

Diz o velho ditado popular que “mais vale prevenir do que remediar”, evidenciando a importância que a sabedoria popular reconhece ao tema da prevenção, também o Estado reconhece essa importância, sendo o domínio da prevenção criminal integrante da atividade de Segurança Interna (SI)¹⁰, fazendo parte da agenda política do governo. A política de SI deve centrar-se na prevenção criminal, com o intuito de evitar atos que possam colocar em causa o estado de direito democrático, não afastando, contudo, as políticas de repressão criminal. Quer isto dizer, que embora a repressão de atos, também seja importante, é necessário redirecionar as políticas de segurança para a prevenção, detetando e neutralizando causas de crime e de insegurança (Fernandes, 2006).

Na sociedade de risco em que vivemos hoje, é crucial a previsão de ameaças à vida social, daí que antecipar o risco seja uma das principais missões das autoridades policiais. Na realidade, agir para prevenir a prática de crimes é, em termos financeiros, a maneira mais eficaz para criar comunidades mais seguras. Desta forma, a prevenção do crime será tão bem sucedida, quanto mais integrar uma estratégia e incluir processos fortemente apoiados por líderes que tenham responsabilidades na segurança da comunidade. (Manual de Diagnósticos Locais de Segurança - Uma compilação de Normas e Práticas Internacionais, 2009).

“É preciso assumir politicamente que polícia(s) queremos ter. O que pretendemos que ela(s) faça(m) e quais os objetivos estratégicos que ela(s) deve(m) prosseguir. (...) a eficiência só pode aumentar se se introduzirem mudanças estratégicas, na definição de objetivos e do melhor caminho para os alcançar. A questão que há muito se coloca é a de saber se a primeira linha de combate ao crime comum deve ser a prevenção ou se devemos continuar a concentrar meios e esforços a jusante, elegendo a investigação criminal como a solução milagrosa para todos os males. Os resultados dos últimos 20 anos estão à vista! Mais meios, mais custos e mais crime! E, no entanto, o cidadão continua a preferir não ser assaltado, a saber quem o assaltou. Ontem como hoje: prevenir ou remediar...eis a questão!” José Braz¹¹ (2012, p.10).

2.3.1. CONCEITO DE PREVENÇÃO

Numa definição lapidar, “*Prévenir, c’est agir de manière proactive et non coercive en vue de réduire la fréquence ou la gravite des infractions*” (Cusson, 2007, p.49), ou seja,

¹⁰ Áreas de atividade/domínios de SI: Informações, Prevenção da criminalidade, Manutenção ou reposição da ordem e tranquilidade públicas, IC, Proteção e socorro, Proteção ambiental e Saúde pública (Branco, 2010).

¹¹ Ex-dirigente da Polícia Judiciária e Professor Universitário convidado.

consiste em agir de modo proactivo para reduzir a frequência ou a gravidade dos delitos. Portanto, antecipar o risco de dano é um imperativo das forças de segurança.

Segundo o Art. 2.º, da Decisão 2009/902/JAI do Conselho¹², que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI, prevenção criminal é definida como o conjunto de atividades que:

“...abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa, como qualitativamente, quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e ações destinadas a reduzir os fatores potenciadores das causas da criminalidade. A prevenção da criminalidade inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, das autoridades locais e das associações especializadas que tiverem criado na Europa, dos sectores privados e do voluntariado, bem como dos investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação social.”

Segundo Gomes (2007), a prevenção criminal deve ser empregue no conceito do “Triângulo do Crime” que é caracterizado pelo facto de ser necessária a presença de três fatores para a prática do crime (um infrator motivado, um alvo adequado e um ambiente favorável). Desta forma a prevenção criminal deve ser empregue no infrator com o objetivo de reduzir a sua motivação criminal, no alvo com o desígnio de diminuir a probabilidade de ser vítima de crime e no ambiente para que este, seja menos favorável à atuação do criminoso, reduzindo assim a oportunidade do meliante.

Para Alves (2008, p. 134) a prevenção é conseguida com base em informações, ou seja, conhecimentos do terreno e das ameaças, que permitam prever acontecimentos, e através de presença, de vigilância, de atividades e de movimento. Neste contexto, a polícia deve mostrar-se e exercer uma vigilância suficiente para não deixar campo livre às incivildades e à prática de crimes, uma vez que é mais fácil conservar a tranquilidade do que restabelecer a ordem, depois de esta estar alterada. Por estas razões é que Alves (2008, p. 135) refere que “mais vale prevenir que remediar”, pois a prevenção “é a atividade essencial da polícia administrativa” que visa “conseguir evitar que aconteça o dano, quer seja ofensa às normas em vigor, quer se trate de prejuízo pessoal ou material”.

O conselho sueco de prevenção criminal (BRÅ) *in* Alves (2008, p. 171) define prevenção criminal como “um conjunto de atividades destinadas a diminuir a criminalidade e a desincentivar a passagem ao ato delincente”. Segundo este, nem todas as atividades que produzem efeitos preventivos têm essa finalidade. Neste sentido,

¹² Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI.

interessam particularmente: as atividades cujo fim não é prevenir a criminalidade mas que produzem efeitos preventivos, as atividades cuja finalidade é prevenir o crime e que realmente produzem efeitos preventivos e as atividades cujo fim é prevenir a criminalidade mas que não conseguem produzir efeito.

Robert Cario e Jerzy Sarnecki *in* Alves (2008, p. 171-172) referem que existem três modalidades de prevenção criminal completamente distintas. Estas modalidades são a Prevenção Penal, que pode ser de carácter geral ou de carácter especial, a Prevenção Social, podendo ser primária (ao nível de implementação das mais diversas políticas gerais, de educação, de emprego, de habitação, etc., dirigidas à população), secundária (designando medidas de intervenção, orientadas para certos grupos de pessoas, vítimas e autores presumíveis, certas regiões ou lugares, certas situações, expostas a perigos, com riscos de forte probabilidade danosa) ou terciária (que procura contrariar a reincidência dos delinquentes e proteger as possíveis vítimas, ao nível da intervenção individualizada por profissionais especializados) e a Prevenção Situacional ou Comunitária, que limita, tanto quanto possível, as oportunidades da prática de crimes, a nível individual ou de grupo, através da tomada de diversas medidas, com vista a alterar as condições criminógenas propícias, designadamente, assegurando a vigilância do território.

Desta forma Sarnecki *in* Alves (2008, p. 172) aponta como recomendado, que seja privilegiada a Prevenção Social secundária, pondo em relevo a tese de que a criminalidade não é casual mas se concentra em certos lugares, certas épocas do ano, certas horas, em certas situações e em certas pessoas (sejam elas vítimas ou autores). Este autor alerta, ainda, para o facto de certos estudos criminológicos demonstrarem que a maior parte dos fatores com efeito preventivo têm um carácter local, tendo muito a ver com o controlo social exercido no seio da família, no meio profissional e nas relações de vizinhança, estando, assim, indicado que se reforcem estes controlos no plano local e chama, ainda, à atenção que existem certos tipos de ações locais bem sucedidas, no âmbito da Prevenção Social terciária, tendo em vista casos individualizados.

Por sua vez, Cario *in* Alves (2008, p. 172) refere que o essencial é a Prevenção Situacional mas em estreita complementaridade com a Prevenção Social e chama à atenção, para o facto destas modalidades de prevenção acarretarem, por vezes, efeitos perversos, como o deslocamento da criminalidade para áreas menos protegidas, o deslizamento para desempenhos rotineiros, a estigmatização acentuada das populações alvo, o desencadeamento de desconfiança generalizada, restrições arbitrárias das liberdades individuais, como resultado das ações sistemáticas da polícia sobre o espaço social,

reincidências ou mesmo hostilidade do cidadão contribuinte-financiador face aos custos, etc. . E por fim, salienta que, em consequência, se torna necessário ter cuidados como: melhorar a credibilidade dos agentes profissionais, medir exatamente as dificuldades de implementação do sistema, não subestimar os custos, nem sobrestimar os resultados, executar o projeto com método e rigor e avaliar sistemática e completamente a sua evolução, e avisa: “a falha dos programas de prevenção conduzirá ao aumento da repressão” e à reação à criminalidade (Cario *apud* Alves, 2008, p. 173). Contudo, realça que as atividades de prevenção criminal, se forem bem conduzidas podem levar a ocupar uma posição chave, coordenando as ações das várias entidades públicas e particulares, no âmbito local, uma vez que o seu pessoal, se constitui como o grupo mais importante e mais ativo no processo.

Alves (2010, p. 49) define prevenção como: “a aplicação *a priori* de um conjunto de medidas de segurança que servem para evitar que a ameaça se concretize ou, pelo menos, minimizar o risco”. Para Clemente (2012) prevenir é “segurar”, pois a ação policial deve ser essencialmente preventiva, sendo que o patrulhamento apeado da via pública representa uma das formas tradicionais de prevenção. Tal como afirma Castro (2003, p.65), o único elemento que desde sempre se mantém como característica da atividade de polícia é a prevenção de perigos. Segundo Sampaio (2012), a prevenção do perigo é o único aspeto que, independentemente do que esteja em causa, permitirá sempre mostrar a presença de uma atividade de polícia.

2.3.2. COMPETÊNCIAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL DA GNR

No âmbito da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (Aprova a Lei Orgânica da GNR) uma das atribuições da GNR é prevenir a criminalidade em geral (na qual se enquadra, os crimes contra o património), em coordenação com as demais FFSS (alínea c), do n.º 1, do Art. 3.º), prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos (alínea d), do n.º 1, do Art. 3.º) e manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas (alínea j), do n.º 1, do Art. 3.º). Segundo o n.º 1, do Art. 8.º, da LQPC compete às FFSS, no âmbito da prevenção criminal, desenvolver programas de segurança comunitária e de policiamento de proximidade, destinados a proteger vítimas especialmente indefesas e a controlar fontes de perigo. Nos termos da Lei de Organização

da Investigação Criminal (LOIC), a GNR é um Órgão de Polícia Criminal (OPC), de competência genérica (alínea a), do n.º 1, do Art. 3.º), que tem competência para desenvolver ações de prevenção e investigação da sua competência ou que lhes sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes (alínea b), do n.º 4, do Art. 3.º). Nos termos do n.º 2, do Art. 55.º, do Código de Processo Penal (CPP), “compete em especial aos OPC, mesmo por iniciativa própria, colher notícia dos crimes e impedir quanto possível as suas consequências”.

2.3.3. PREVENÇÃO E/OU REAÇÃO ÀS OCORRÊNCIAS

Segundo Alves (2011, p. 155), o policiamento preventivo/pró-ativo é um tipo de policiamento que se caracteriza por ser, mais ou menos ostensivo, de vigilância geral e que corresponde bastante à tão propalada ideia da polícia de proximidade. Já o policiamento reativo, de reação às ocorrências, caracteriza-se por envolver “um conjunto de medidas de segurança de resposta, que decidida e ativamente, procura salvar alvos e neutralizar a ameaça, uma vez detetado o desencadamento desta.” (Alves, 2010, p. 49).

Segundo Alves (2008) a prevenção é o principal objetivo da função polícia e a ela deve corresponder o maior empenhamento, de modo a que a função polícia produza maior utilidade social. Desta forma, deve ser encarada como o trabalho de fundo a realizar, que deve ser sólido e continuado, pois é considerado aquele que menos se vê mas que é mais importante, embora não se consiga quantificar resultados, nem ter recompensas rápidas. Por outro lado, a reação às ocorrências, não deve ser encarada como a atividade primordial da função polícia, senão o “efetivo à linha” deixa de ser iminentemente operacional, para passar a estar atrás da secretária a preencher formulários, a redigir autos e a tratar da parte burocrática e administrativa. Acresce, como resultado da atividade reativa, que em muitos casos são os próprios OPC’s que não escondem às vítimas que as suas queixas não passam de meros formalismos inúteis e de perda de tempo, traduzindo uma imagem pouco credível das instituições policiais e de falta de segurança.

Outra das vantagens da prevenção é que quanto mais eficientes forem as medidas preventivas de combate à criminalidade, menos tempo se perde com burocracias, menos desgaste sofre o efetivo e maior é a visibilidade da GNR nas ruas, tornando a imagem preferencial da instituição, como um serviço de proteção aos cidadãos e não tanto, a de uma força de controlo social, que pauta a sua conduta pela sua atuação reativa.

2.3.4. ESTRATÉGIAS POLICIAIS DE PREVENÇÃO

A prevenção passa pela adoção de estratégias e subsequentes táticas que sejam capazes de reduzir a prática criminal. Entre essas estratégias, destacam-se a presença física dos agentes no terreno, a vigilância a certos locais considerados mais sensíveis, o controlo de indivíduos tidos como delinquentes habituais, o acompanhamento de certos tipos de crime (furto e roubo), a adoção de um policiamento de proximidade e a promoção de ações de sensibilização da população (Branco, 2010, p. 97).

Uma outra estratégia pode passar pelo envolvimento positivo da comunicação social, pois segundo Hans Schneider *in* Esteves (1999, p.175) “existe na população uma grande necessidade de notícias sobre criminalidade porque a entretém e distrai do aborrecimento da vida quotidiana”. Contudo, “estes meios criam, por vezes, as suas notícias sobre a criminalidade, podendo gerar ondas artificiais de delinquência” caso não sejam consultadas fontes policiais (Esteves, 1999, p.175).

O Quadro n.º 3 resulta de um estudo e resume as principais estratégias de prevenção de incividades, apresentando as hipóteses de partida de cada estratégia e os resultados apurados.

Quadro n.º 1 – Estratégias policiais de redução criminal. (Ferret *in* Clemente, 2012, p. 106-107).

| Estratégias | Hipóteses | Resultados |
|--|---|--|
| Aumentar os efetivos policiais. | Mais polícias, menos crimes. | Impacto indeterminado. |
| Incrementar o patrulhamento aleatório. | Mais patrulhamento visível evita a prática criminal na via pública. | Ineficaz |
| Aumentar as detenções. | Mais delinquentes são detidos, menos criminalidade se regista. | Eficaz para certos crimes, contraproducente no desvio de menores. |
| Assegurar a resposta pronta ao pedido urgente. | Quanto mais curto o trajeto entre o local de posicionamento dos meios policiais e o lugar do crime, menos criminalidade se regista. | Inconclusivo, embora se registre um impacto positivo marginal na resolução de furtos. |
| Sinalizar os crimes mais graves. | Quanto maior a taxa de detenção de delinquentes habituais e violentos, menor a taxa de criminalidade grave ou violenta registada. | Impacto assinalável, salvo a menor eficácia no mercado da droga. |
| Afetar o patrulhamento a certos locais e tempos. | Quanto mais as patrulhas se encontram nos locais em tempos de maior atividade criminal, menor é a criminalidade registada nesses locais e momentos. | Eficaz, para regular os problemas locais de segurança, porém induz à deslocalização da prática criminal. |
| Reforçar a colaboração entre diferentes organismos. | Prevenção da criminalidade pela polícia depende do trabalho de parceria com outros atores, em especial das autarquias locais. | Positivo e útil. |
| Ação policial adaptada aos problemas a resolver. | Se a polícia identificar certas práticas específicas de criminalidade, pode aplicar as melhores soluções para reduzir os atos criminosos. | Testado positivamente em pequena escala, resta fazê-lo em escala maior. |

2.3.5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

Dado à natureza social, criminológica e sobretudo económica caracterizadora das sociedades contemporâneas, a prevenção criminal perfila-se como o mais importante instrumento de política de segurança em particular e de política criminal em geral. (Cunha et al., 2006).

A atual Lei de Segurança Interna (LSI) subdivide as medidas de índole policial, em medidas de polícia¹³ e em medidas especiais de polícia¹⁴ mas segundo Pereira (2012, p. 52) o progressivo aumento da criminalidade tem levado as polícias a sentir necessidade de procederem a outro tipo de sistematização de medidas, resultante do emprego de critérios que permitam prosseguir objetivos de adequação da organização, da formação, do emprego de meios e de táticas operacionais e da cooperação, isto é, objetivos de especialização e de eficiência, sem que tal implique, antes pelo contrário, uma menor defesa e garantia dos direitos fundamentais principalmente, no domínio da prevenção criminal. Desta forma, é muito importante que as polícias “apostem” no incremento de medidas pró-ativas, tanto para evitar o crime, como para o “conhecer”. Assim sendo, e como resultado deste esforço de sistematização¹⁵, as medidas de prevenção criminal foram subdivididas em medidas normais de prevenção criminal e em medidas especiais de prevenção criminal.

As medidas normais de prevenção criminal são prosseguidas em situações em que a perigosidade é reduzida, sendo desenvolvidas, essencialmente, pelos DTer, PTer (pelas patrulhas) e eventualmente, pelas forças que reforçam o dispositivo (Unidade de Segurança e Honras do Estado - USHE) e têm como objetivos a dissuasão de eventuais potenciadores da prática de crimes, através do prosseguimento do patrulhamento genérico e indiferenciado (giros). Têm, ainda, como objetivos aumentar o sentimento de segurança, através do policiamento de proximidade e dos seus programas especiais, visando a dissuasão da prática de crimes, quer pela presença dos militares uniformizados, quer pela amostragem de meios (viaturas caracterizadas e armamento). Para a prossecução destas medidas, apenas é necessária a formação genérica, isto é, não é dada nenhuma formação específica neste âmbito (Pereira, 2012, p. 52).

As medidas especiais de prevenção criminal, segundo a Direção de Investigação Criminal (2010), preenchem o conceito de IC preventiva, ou seja, são medidas que

¹³ Art. 28º, da LSI.

¹⁴ Art. 29º, da LSI.

¹⁵ Informação n.º 22/2010, Direção de Investigação Criminal (DIC), de 30 de Agosto de 2010.

implicam uma constante atenção a potenciais ou reais situações criminosas geograficamente localizadas, a potenciais ou reais grupos ou indivíduos criminosos e, em última instância, mediante o evitar da prática do crime em concreto. Segundo Pereira (2012, p. 53) estas medidas assumem como características a incidência sobre espaços e alvos conhecidos e referenciados e visam eventuais situações de flagrante delito, não tendo como objetivo a recolha de prova para inquérito pendente. Estas medidas exigem, ainda, a discricção dos meios e aplicam-se a situações de elevada perigosidade ou risco, sendo necessária, para tal, formação específica, dada a sua complexidade. Estas são realizadas pelos órgãos e unidades de IC, reforçados, por regra, com elementos das forças de intervenção, centrais ou descentralizadas. Nesta situação, a ação de prevenção visa atuar de forma assertiva, antes que algo ocorra, tentando rentabilizar recursos, priorizando-se os deslocamentos, os giros, para locais considerados, como de maior risco. Nestas ações, podem ser requisitadas forças de maior capacidade interventiva, como é o exemplo dos Destacamentos de Intervenção (DI), ou até mesmo, da Unidade de Intervenção (UI), em casos de maior envergadura e complexidade. Podem, também desempenhar ações neste âmbito, os Núcleos de Investigação Criminal (NIC) dos DTer.

2.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

O capítulo que agora se dá por concluído visou, essencialmente, caracterizar e delimitar a prevenção dos crimes contra o património na ZA do DTer de Almada. Neste capítulo começou-se, em primeiro lugar, por fazer uma breve caracterização da ZA do DTer de Almada, com o intuito de enquadrar os fatores que podem influenciar a prática dos crimes de furto e roubo. Depois de uma breve caracterização da ZA, onde incide o tema em estudo, definiu-se em termos legais, os crimes contra o património, mais concretamente os crimes de furto e roubo, sobre os quais incide o estudo e referem-se alguns dos fatores, mais importantes, que influenciam este tipo de criminalidade. Desta feita, pode-se concluir que os crimes de furto e roubo são fortemente influenciados por fatores sócio-económicos, tais como o desemprego, a pobreza, o consumo de droga, a instabilidade educacional, a pertença a famílias destruturadas e a elevada densidade populacional e urbanística. Por último, abordam-se os conceitos de prevenção criminal e de reação às ocorrências e apresentam-se algumas modalidades de prevenção, bem como estratégias policiais de prevenção e medidas de prevenção criminal.

CAPÍTULO 3

TRABALHO DE CAMPO

O processo de investigação científica, assim como, o presente trabalho que utiliza a metodologia científica, compreende três etapas ou fases: a exploratória, a analítica e a conclusiva (Sarmiento, 2008).

Depois de realizado o enquadramento teórico do capítulo 2, do presente TIA, que enquadra o presente trabalho e que constitui a primeira fase do processo de investigação científica (fase exploratória), e depois de se esclarecerem alguns conceitos, resta, através da investigação de campo, proceder à verificação das hipóteses de investigação (fase analítica). Assim, nesta etapa, através de diferentes métodos de investigação, objetiva-se, com a verificação das hipóteses referidas na introdução, aferir qual a relação existente entre a prevenção criminal efetuada pelo DTer de Almada e os crimes contra o património.

Neste capítulo, abordar-se-á, então, numa primeira fase, a metodologia adotada no trabalho de investigação, os procedimentos e técnicas utilizados para a obtenção da informação, bem como, os meios utilizados ao longo do processo de investigação. Numa segunda fase, proceder-se-á à apresentação, análise e discussão dos dados recolhidos. As conclusões obtidas quer na fase exploratória, quer na fase analítica, constituem a última fase do processo supracitado (fase conclusiva) sendo mencionadas no final do trabalho, mais precisamente no capítulo 4.

3.1. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

3.1.1. METODOLOGIA

A investigação em geral caracteriza-se por “utilizar os conceitos, as teorias, a linguagem, as técnicas e os instrumentos com a finalidade de dar resposta aos problemas e interrogações que se levantam nos diversos âmbitos do trabalho.” (Reis, 2010, p. 57).

Assim, com este intuito foram utilizados quatro métodos de investigação ao longo do trabalho.

Na primeira fase, da Revisão da Literatura recorreu-se ao método da análise documental¹⁶, em que foi feita uma pesquisa e recolha bibliográfica, dando ênfase a temas como crimes contra o património, prevenção criminal, estratégias de prevenção policial e medidas de prevenção. Esta análise documental foi feita em bibliotecas de diversos estabelecimentos, nomeadamente na AM, na Escola da Guarda (EG), em estabelecimentos de ensino superior civis, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) e no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Partindo desta análise documental começaram a enunciar-se as hipóteses de investigação.

Na segunda fase, nomeadamente no Trabalho de Campo, recorreu-se ao método inquisitivo, ao método dedutivo e à observação direta. O método inquisitivo é baseado no interrogatório escrito ou oral (Sarmiento, 2008) e, por isso, a recolha de dados efetuou-se através de entrevistas semidiretivas, ou também designadas de semidirigidas ou semiestruturadas (Quivy & Campenhoudt, 2008) a uma amostra previamente selecionada. Essas entrevistas vão de encontro aos nossos objetivos e aos conteúdos anteriormente adquiridos por observação direta de prevenção criminal na ZA do DTer de Almada. O método dedutivo incidiu neste trabalho, na medida em que se direcionou o problema do geral para o particular, ou seja, partindo de uma perspetiva mais abrangente para uma mais específica, com o objetivo de traçar uma linha condutora ao longo do mesmo. A observação direta incidiu neste trabalho, na medida em que o próprio investigador procedeu diretamente à recolha de informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados (Quivy & Campenhoudt, 2008).

Segundo Sousa & Baptista (2011), uma investigação tenta obter informação diversa através de quatro situações distintas: estudo exploratório, estudo explanatório¹⁷, estudo descritivo¹⁸ e estudo preditivo¹⁹. Assim sendo, o presente trabalho constitui um estudo exploratório, visto que procura estudar os fenómenos através de uma indagação das características e dos acontecimentos, explorando uma realidade que pouco se conhece.

¹⁶ Segundo Reis (2010) é um tipo de método que permite recolher dados e informações que podem ser cruzados com os resultados de outros instrumentos, como as entrevistas e que ajudam a confirmar factos observados e respostas fornecidas.

¹⁷ Segundo Marshall e Rossman *in* Sousa & Baptista (2011) é um tipo de estudo que explica as forças que originam o fenómeno em estudo e que identifica as causas que afetam esse mesmo estudo.

¹⁸ Segundo Marshall e Rossman *in* Sousa & Baptista (2011) é um tipo de estudo que descreve de forma rigorosa e clara um dado objeto de estudo na sua estrutura e funcionamento.

¹⁹ Segundo Marshall e Rossman *in* Sousa & Baptista (2011) é um tipo de estudo que procura prever os resultados de um fenómeno e prever os eventos e comportamentos do fenómeno.

3.1.2. PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

O trabalho de investigação teve início em maio de 2011, com a recolha de dados documentais necessários para a elaboração do projeto de investigação. Como fundamento dessa recolha, procurou-se sempre “a correspondência entre o campo coberto pelos documentos disponíveis e o campo da análise da investigação” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 203). Porque existem diversas formas de abordagem ao problema em foco e uma vez que “os métodos de recolha e os métodos de análise dos dados são normalmente complementares e devem, portanto, ser escolhidos em conjunto, em função dos objetivos e das hipóteses de trabalho” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 185), considerou-se que nem todos os resultados obtidos seriam quantificáveis, tendo-se optado por uma abordagem que permitisse, um tratamento qualitativo dos dados recolhidos, mas que se caracterizasse por ser cientificamente correta. Desta forma, o método de recolha de dados, que foi utilizado no Trabalho de Campo, do presente TIA, consistiu na conciliação da observação direta com a realização de entrevistas semidiretivas, a uma amostra escolhida segundo critérios previamente estabelecidos. Neste contexto, optou-se por uma abordagem que permitisse um tratamento qualitativo dos dados recolhidos, uma vez que os “métodos de entrevista requerem habitualmente, métodos de análise de conteúdo, que são muitas vezes, embora não obrigatoriamente, qualitativos” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 185).

A realização de entrevistas foi efetuada em detrimento dos inquéritos, com o intuito de apelar aos conhecimentos e experiências dos entrevistados, obtendo-se desta forma uma visão mais ampla e estratégica no âmbito da temática.

As entrevistas foram marcadas com antecedência, por via telefónica e, aquando do processo, fez-se uma breve apresentação do tema e do que era pretendido, explicando-se aos participantes o universo de análise e o objetivo do estudo. Tal como aconselha Guerra (2006), no início de cada entrevista colocaram-se questões prévias, tais como: a explicitação do objeto de trabalho, a valorização do papel do entrevistado no fornecimento de informações (considerando o seu estatuto de informador privilegiado), a duração média da entrevista e a autorização para proceder à sua gravação. A realização das entrevistas só se verificou, após a obtenção do consentimento da aplicação das entrevistas e após ter sido garantida a entrega da análise das entrevistas, antes do trabalho ser submetido a apreciação.

As entrevistas realizaram-se em dias e horários mutuamente acordados nos locais de trabalho dos entrevistados e variaram em função do tempo e da disponibilidade de cada

um, rondando entre os vinte minutos e as três horas de entrevista. As entrevistas foram todas registadas por um gravador de voz digital, tendo sido tiradas algumas notas.

3.1.2.1. Entrevistas

De acordo com Ackroyd e Hughes *in* Reis (2010, p.82) “as entrevistas, como instrumento de recolha de dados, permitem que um investigador tenha acesso a relatórios verbais fornecidos pelos respondentes, e que contêm uma variedade quase infinita de informação que seria impossível recolher de outras formas”.

Este método de recolha de dados afirma-se bastante vantajoso e rico, uma vez que permite a possibilidade do entrevistador se adaptar ao entrevistado, permite a obtenção completa da informação pretendida, permite, para além da comunicação verbal, avaliar também a comunicação não-verbal e permite conhecer o entrevistado e garantir a resposta por parte dos participantes (Reis, 2010).

Tendo em consideração os objetivos da investigação decorrentes da problemática em estudo, foram elaborados dois guiões de entrevista em função dos objetivos que decorrem da problematização, sendo denominados de Entrevista A²⁰ e Entrevista B²¹. Estes são diferentes entre si, uma vez que se destinam a objetivos distintos e a entidades com diferentes visões estratégicas sobre o tema em estudo.

No presente trabalho, foram realizadas onze entrevistas semidiretivas, “em que o entrevistador segue, de forma aleatória, um conjunto de questões provenientes de um quadro teórico, de modo a aprofundar a evolução daquela população que está a investigar” e que se caracteriza “por deixar andar o entrevistado para que possa falar abertamente, com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.193). A escolha deste tipo de entrevista prende-se com o facto de permitir a otimização do tempo disponível e de permitir um tratamento mais sistémico dos dados sem perda acentuada de informação (Reis, 2010).

As entrevistas A (Apêndice A) e B (Apêndice B) foram realizadas presencialmente entre os dias 18 de junho e 5 de julho de 2012 e foram transcritas e analisadas através de alguns quadros síntese (Apêndices C e D), que possibilitaram ter uma perspetiva das ideias abordadas e defendidas pelos entrevistados: “As sinopses são sínteses do discurso, que

²⁰ Ver Apêndice A.

²¹ Ver Apêndice B.

contém a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados. Trata-se, portanto, de material descritivo que, atentamente lido e sintetizado, identifica as temáticas e as problemáticas” (Guerra, 2006, p.73). Os dados obtidos através das sinopses foram sujeitos a uma análise de conteúdo, onde se comparam todas as respostas, tendo-se retirado dessa análise os respetivos gráficos e as respetivas conclusões.

Caracterização da amostra:

Quadro n.º 2 – Características dos entrevistados.

| Entrevistas | Entrevistado | Género | N.º de anos ao serviço da GNR | Posto | Função |
|--------------|--------------|--------|-------------------------------|-------------------|--|
| Entrevista A | A1 | M | 28 | Coronel | Comandante do CTer de Setúbal |
| | A2 | M | 26 | Tenente-Coronel | Chefe da Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas (SOITRP) |
| | A3 | M | 21 | Tenente-Coronel | Chefe da Secção de Investigação Criminal (SIC) |
| Entrevista B | B1 | M | 11 | Capitão | Comandante de DTer Almada |
| | B2 | F | 2 | Alferes | Adjunto do Comandante DTer de Almada |
| | B3 | M | 23 | Sargento-Ajudante | Comandante de PTer |
| | B4 | M | 28 | Sargento-Chefe | Chefe do NIC |
| | B5 | M | 25 | Sargento-Chefe | Comandante de PTer |
| | B6 | F | 16 | 1º Sargento | Comandante de PTer |
| | B7 | M | 17 | Sargento-Ajudante | Comandante de PTer |
| | B8 | M | 20 | Sargento-Chefe | Comandante de PTer |

Para Quivy e Campenhoudt (2008), existem três possibilidades: estudar a totalidade da população, estudar uma amostra representativa da população e, por último, estudar componentes não estritamente representativas, mas características da população. Atendendo ao facto de se pretender fazer uma abordagem qualitativa, procurou-se “a diversidade e não a homogeneidade, de modo a garantir que a investigação abordasse a realidade, considerando as variações necessárias que é preciso assegurar aquando da

presença da diversidade dos sujeitos ou das situações de estudo” (Guerra, 2006, p. 41) e “representar expectativas de indivíduos de diferentes culturas ou classes (...), em função de variáveis que são estratégicas, para obter a maior diversidade possível de opiniões face ao objeto estudado” (Guerra, 2006, p. 41). Deste modo, optou-se pela terceira possibilidade enunciada por Quivy e Campenhoudt (2008), em que a amostra compreende uma representação de Oficiais e Sargentos com funções e responsabilidades diferentes, quanto à tipicidade das funções desempenhadas, ao seu conhecimento sobre a temática abordada, à experiência profissional relacionada com a realidade em questão e, por fim, de acordo com os níveis de responsabilidade (conforme demonstra o Quadro n.º 2).

3.1.2.2. Observação direta

O método de observação direta caracteriza-se por “o próprio investigador proceder directamente à recolha das informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.164). Depois de se ter definido os objetivos da investigação e as hipóteses de partida, a observação que foi feita passou a estar estruturada. Esta observação foi feita entre 28 de maio de 2012 e 5 de julho de 2012, o que permitiu a “análise do não-verbal e daquilo que ele revela: as condutas instituídas e os códigos de comportamento (...), os traços culturais, a organização espacial dos grupos ...” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.198). Este método contribuiu para a apreensão de dificuldades que vão surgindo com os acontecimentos e que foram exploradas nas entrevistas, posteriormente realizadas. “É mais difícil mentir com a boca do que com o corpo” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.199).

3.1.2.3. Registo e tratamento de dados

A análise de conteúdo²² das entrevistas estruturou-se a partir de lógicas dedutivas, decorrentes de quadros conceptuais, utilizando-se, portanto uma análise de conteúdo

²² Segundo Guerra (2006) esta tem uma dimensão descritiva que visa dar conta do que nos foi narrado e uma dimensão interpretativa que decorre das interrogações do analista, face a um objeto de estudo, com recurso a um sistema de conceitos teórico-analíticos, cuja articulação permite formular as regras de inferência.

tradicional²³ que segundo Guerra (2006) é o procedimento normal da investigação, ou seja, o confronto entre um quadro de referência do investigador e o material empírico recolhido.

No âmbito do registo de conteúdo, procedeu-se à gravação integral das entrevistas, sendo esta acompanhada pela retirada de algumas notas, com o intuito de facilitar, posteriormente, a perceção dos pontos-chave das respostas.

As entrevistas foram todas transcritas de forma integral e fiel ao que foi dito. Após a transcrição, as entrevistas foram previamente analisadas através do programa MAXQDA 10²⁴ e posteriormente impressas. Após a impressão, procedeu-se à leitura cuidadosa de cada uma e à anotação das partes importantes. Com base neste processo, foram construídas as sinopses das entrevistas (Apêndices C e D), com o objetivo de identificar, como refere Guerra (2010), o *corpus* central da entrevista e de facilitar a comparação transversal das várias entrevistas.

De seguida, foi feita uma análise objetiva através de quadros (Apêndices C e D), com vista a clarificar a perceção da totalidade das entrevistas, recorrendo à formulação de hipóteses de resposta às várias questões, de acordo com a globalidade das respostas dadas pelos entrevistados.

Nesta fase tornou-se necessário interpretar o material, cruzando a diversidade das informações que, até então, foram analisadas parcelarmente por sujeitos ou temas.

3.1.3. MEIOS UTILIZADOS

As entrevistas foram todas integralmente gravadas num gravador de voz digital, de marca *Philips Voice Tracker LFH0635* e foram transcritas com o auxílio do programa *Express Scribe Professional*.

A análise de conteúdo das entrevistas foi feita utilizando o programa de análise de conteúdo assistido por computador MAXQDA 10, sendo obtidos, posteriormente, dados que foram analisados e tratados, de forma a obter alguns gráficos através do programa Microsoft Office Excel 2010.

²³ “São identificados os *corpus centrais* da entrevista a analisar em profundidade e, com recurso à identificação e à contagem de categorias e subcategorias, faz-se uma análise de conteúdo temática” (Guerra, 2006, p. 83).

²⁴ O que nos permitiu codificar as entrevistas, simplificando a análise de conteúdo.

3.2. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.2.1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste sub-capítulo, pretende-se analisar e apresentar os resultados das respostas dadas pelos entrevistados. Para o tratamento dos resultados obtidos, foram extraídas das transcrições das entrevistas, sinopses²⁵, tendo sido posteriormente as mesmas reunidas em quadros-síntese²⁶, o que possibilitou a elaboração quer de quadros, quer de gráficos. Este método permitiu realizar o cruzamento das referidas respostas e, por conseguinte, fazer uma comparação crítica e discussão do seu conteúdo. Este cruzamento de informação foi também facilitado pelo programa informático de análise de conteúdos, que possibilitou a obtenção de alguns gráficos. As respostas obtidas foram, assim, sujeitas a um tratamento, que visou retirar o excesso de informação da transcrição das entrevistas, em prol da objetividade e da simplicidade dos dados pretendidos, tendo em conta os objetivos mencionados. A apresentação dos resultados foi, ainda, feita com base em frequências absolutas e relativas (designadas nos quadros por *F* e %, respetivamente) e acaba por ter expressão, dada a qualidade e características dos entrevistados.

3.2.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA A

3.2.2.1. Análise de conteúdo à questão n.º 1

Na figura 2 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 1 - *Que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património?*

Na questão em análise, constata-se que existe apenas um fator que reúne o consenso dos três entrevistados, que é o desemprego²⁷. Os fatores que reúnem o consenso de dois dos entrevistados e que estão na origem da grande maioria dos crimes contra o património são a existência de uma grande número de bairros sociais²⁸ na ZA do DTer de Almada, a multidiversidade de culturas, etnias e nacionalidades, o elevado consumo de droga ou

²⁵ Vide Apêndices C e D.

²⁶ Vide Apêndices C e D.

²⁷ Cfr. *supra*, pp. 13 e 14. De acordo com Mendonça (2012).

²⁸ Cfr. *supra*, p. 14. De acordo com João (2009).

toxicoddependência²⁹, a elevada densidade populacional na ZA³⁰ e o facto de estes indivíduos terem grandes dificuldades económicas³¹. Portanto, da análise das respostas dos entrevistados, podemos concluir que os fatores com maior representatividade são os fatores socioeconómicos.

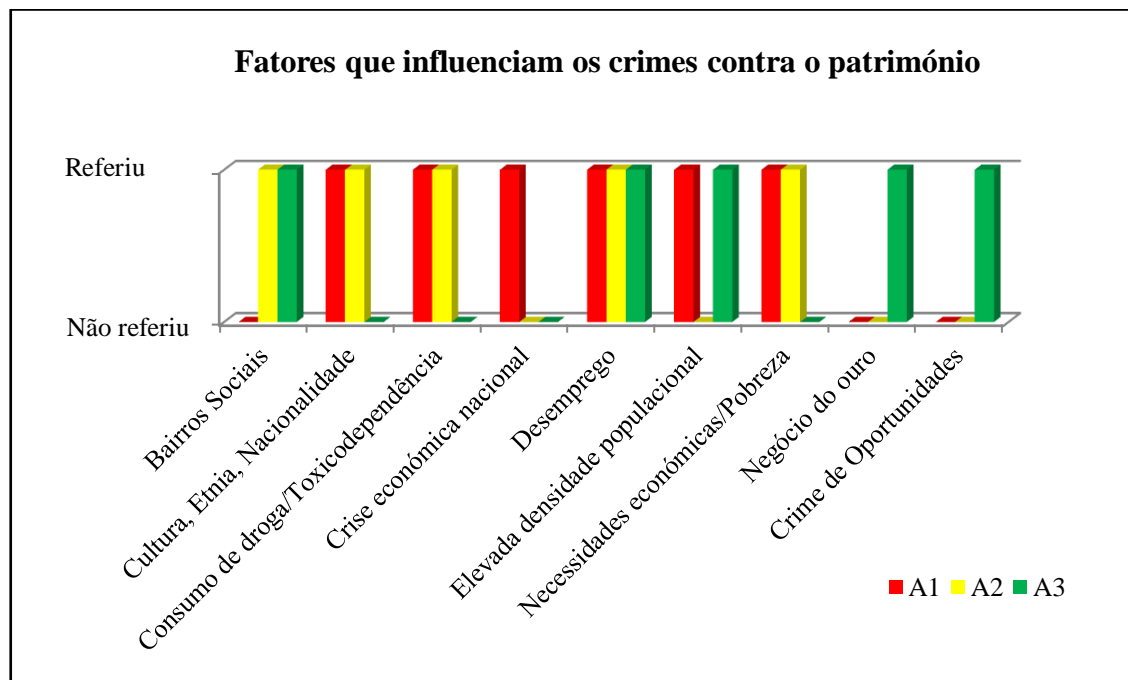


Figura n.º 2 – Análise de resultados à pergunta n.º 1.

3.2.2.2. Análise de conteúdo à questão n.º 2

Nas figuras 3 e 4 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 2 - *São adotadas medidas de prevenção criminal, especialmente direcionadas para os crimes contra o património? Que tipo de medidas?*

Para analisarmos os resultados obtidos e apresentados nestes gráficos, devemos perceber que, inicialmente, pretendeu-se saber se são adotadas ou não, medidas de prevenção criminal especialmente direcionadas para os crimes contra o património e, numa

²⁹ Cfr. *supra*, p. 15. De acordo com o estudo de Viegas e Costa (1998).

³⁰ Cfr. *supra*, p. 14. De acordo com João (2009).

³¹ Cfr. *supra*, p. 14. De acordo com Mendonça (2012) e contrastando com o que foi dito por Castellano & Sampson (1981) - Cfr. *supra*, p. 15.

segunda fase, pretendeu-se saber que tipo de medidas eram adotadas, para que se obtivesse fundamentação da questão. Assim, para a primeira parte podemos observar que os três entrevistados em questão concordam que são adotadas medidas de prevenção especialmente direcionadas para os crimes contra o património.



Figura n.º 3 – Análise de resultados à pergunta n.º 2.

Quanto à segunda questão, podemos constatar que há claramente uma concordância, dos três entrevistados, na adoção de medidas normais de prevenção criminal (medidas no âmbito dos Programas Especiais) e de medidas especiais de prevenção criminal (lançamento de militares à civil para a prevenção dos crimes contra o património). Os entrevistados A1 e A2 concordam, ainda, que a prevenção deste tipo de crimes é efetuada através do direcionamento de patrulhas para locais mais vulneráveis. Segundo Ferret *in* Clemente (2012)³² esta última medida é considerada eficaz, para regular os problemas locais de segurança, porém induz à deslocalização da prática criminal para outras ZA. Desta análise constata-se, então, que são adotadas regularmente medidas normais de prevenção criminal e medidas especiais de prevenção criminal, face aos crimes contra o património.

³² Cfr. *supra*, p. 21.

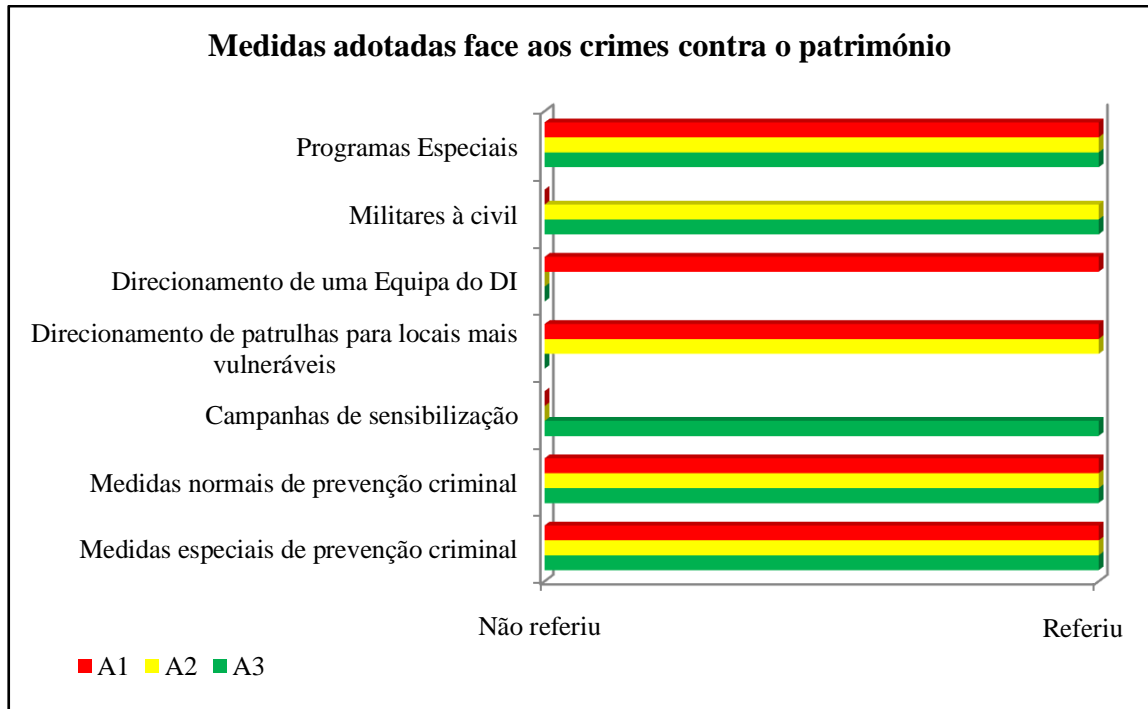


Figura n.º 4 – Análise de resultados à pergunta n.º 2.

3.2.2.3. Análise de conteúdo à questão n.º 3

Na figura 5 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 3 - *A prevenção da criminalidade patrimonial na ZA do DTer de Almada é eficaz e suficiente?*

Na questão em análise, constata-se que as respostas são unânimes. Todos os entrevistados consideram que a prevenção dos crimes contra o património é eficaz mas que não é suficiente e que muito mais há a fazer no âmbito da prevenção.

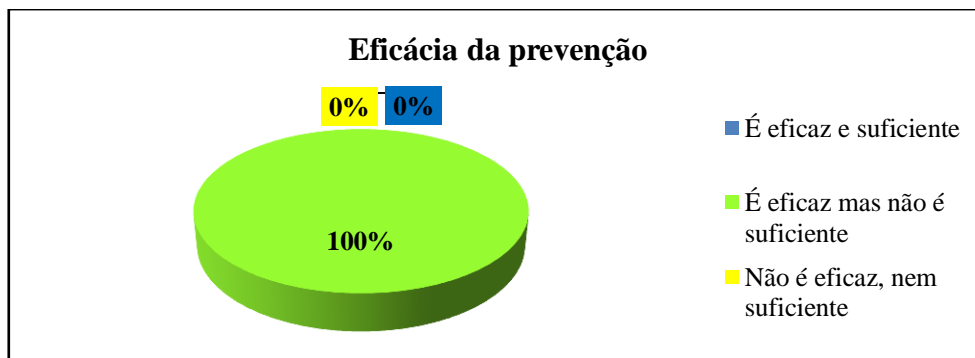


Figura n.º 5 – Análise de resultados à pergunta n.º 3.

3.2.2.4. Análise de conteúdo à questão n.º 4

Na figura 6 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 4 - *O que dificulta a adoção de uma política mais voltada para a prevenção?*

Na questão em análise, os três entrevistados concordaram que há uma dificuldade muito grande em se adotar políticas mais voltadas para a prevenção devido à falta de efetivo nos PTER e devido à falta de atuação dos tribunais para este tipo de crimes. Nesta questão houve, ainda, uma dificuldade que reúne o consenso de dois entrevistados, que consiste na falta de meios materiais.

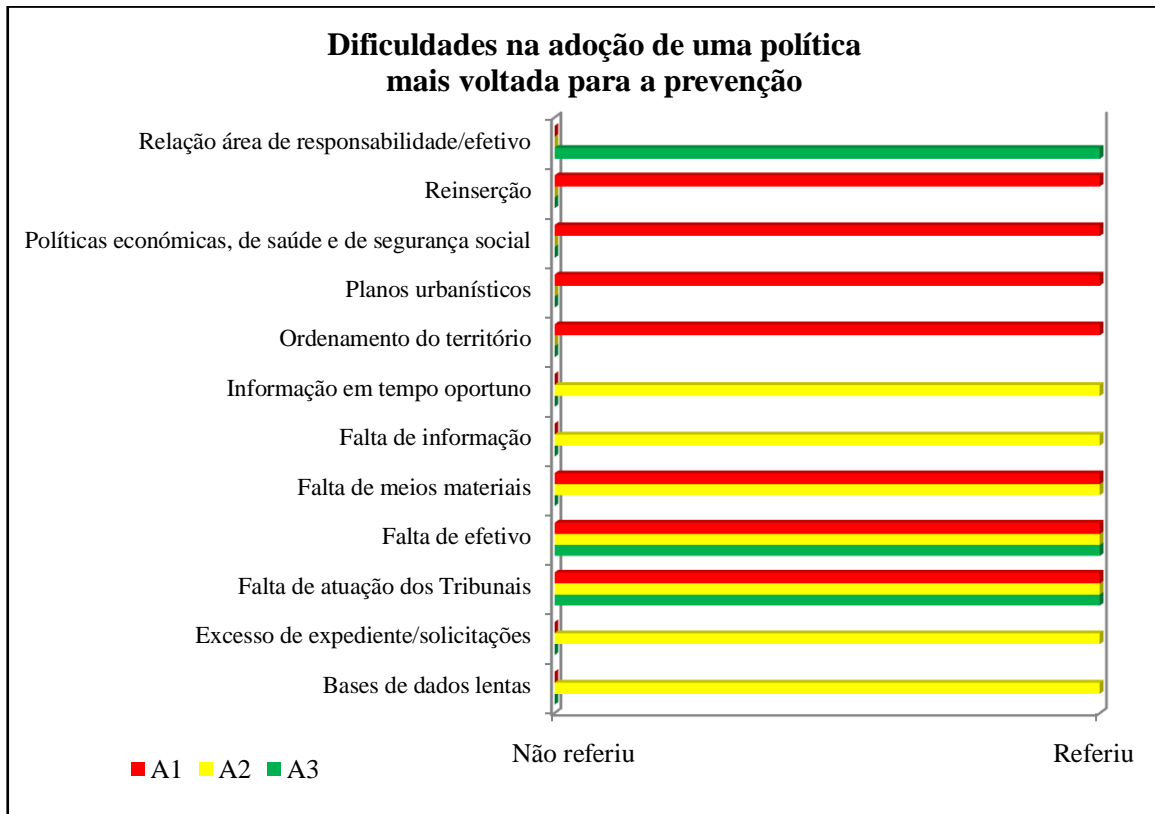


Figura n.º 6 – Análise de resultados à pergunta n.º 4.

3.2.2.5. Análise de conteúdo à questão n.º 5

Na figura 7 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 5 - *Qual é o papel da GNR perante os crimes contra o património, é mais pró-ativo ou reativo?*

Perante os resultados obtidos, dois dos entrevistados (A2 e A3), consideram que a GNR no âmbito dos crimes contra o património atua mais de forma reativa do que de forma pró-ativa ou preventiva, enquanto o entrevistado A1 considera que apesar das limitações, a GNR atua mais no âmbito da prevenção do que no âmbito da reação às ocorrências.

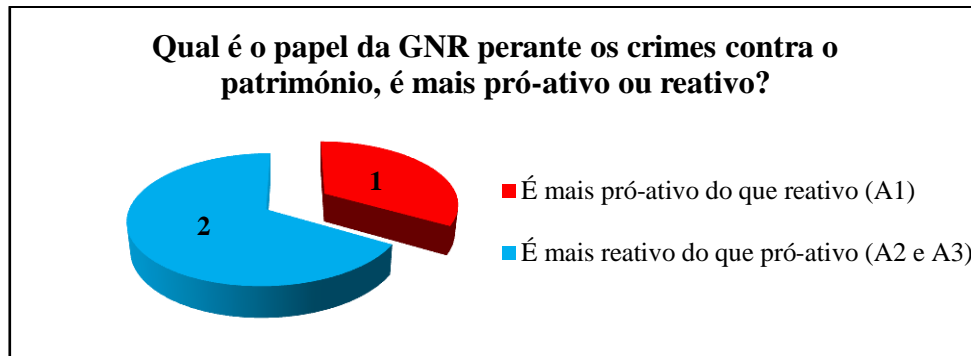


Figura n.º 7 – Análise de resultados à pergunta n.º 5.

3.2.2.6. Análise de conteúdo à questão n.º 6

Na figura 8 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 6 - *A presença policial e a demonstração de força, nomeadamente, através do reforço do dispositivo são benéficas no âmbito da prevenção?*

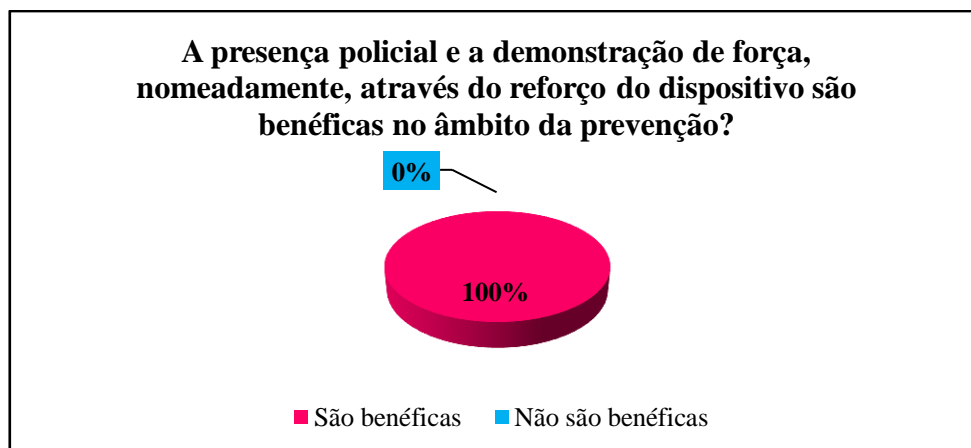


Figura n.º 8 – Análise de resultados à pergunta n.º 6.

Relativamente a esta questão, os três entrevistados referiram que a presença policial e a demonstração de força, conseguidas através do reforço do dispositivo são benéficas no âmbito da prevenção, uma vez que os agentes da prática do crime inibem-se ou são dissuadidos de agir perante a presença policial ou demonstração de força por parte da GNR. Desta forma, e complementando os estudos efetuados por Ferret³³ é possível afirmar que o aumento do efetivo policial numa determinada ZA reduz os índices de criminalidade.

3.2.2.7. Análise de conteúdo à questão n.º 7

Na figura 9 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 7 – *A cooperação entre instituições público-privadas é benéfica no âmbito da prevenção?*

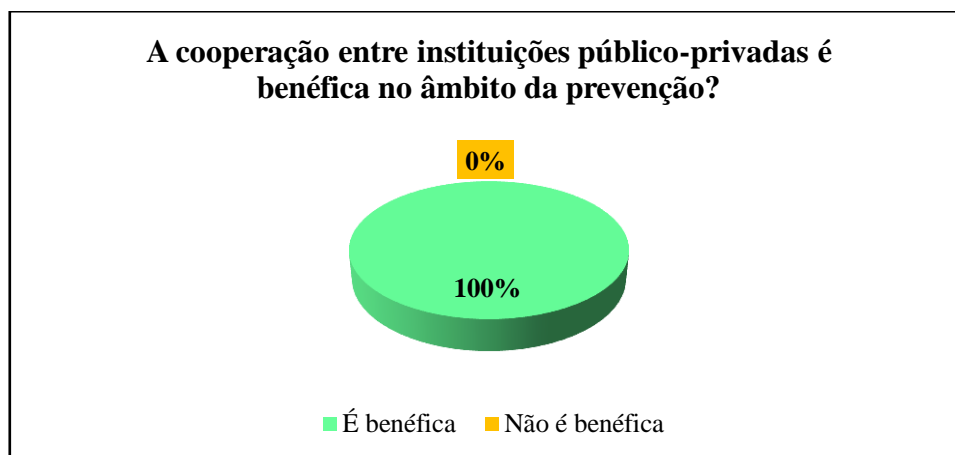


Figura n.º 9 – Análise de resultados à pergunta n.º 7.

Nesta questão, também existe uma concordância de 100% por parte dos entrevistados, uma vez que todos eles consideram que esta cooperação³⁴ é uma mais-valia no âmbito da prevenção, pois permite englobar mais entidades, de diferentes áreas no âmbito da prevenção dos crimes contra o património, já que estes crimes derivam de fatores que podem ser sanados ou minimizados por outras entidades que não as FFSS.

³³ Cfr. *supra*, p. 21.

³⁴ Cfr. *supra*, pp. 17 e 21. A prevenção da criminalidade efetuada pela polícia depende do trabalho de parceria com outros atores, em especial das autarquias locais (Ferret *in* Clemente 2012).

3.2.2.8. Análise de conteúdo à questão n.º 8

No quadro 3 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 8 – *Há algum mecanismo ao nível do CTer para envolver a comunicação social mais positivamente em “estratégias” e programas de prevenção dos crimes contra o património?*

Em relação a esta questão, é unânime por parte dos entrevistados, que não existem mecanismos a nível de CTer, que envolvam os órgãos de comunicação social mais positivamente em “estratégias” e programas de prevenção dos crimes contra o património. Os três entrevistados referem que aquilo que é feito ao nível deste tipo de crimes passa pelo prosseguimento daquilo que é emanado pelo Comando-Geral, não havendo por parte destes um envolvimento direto e racionalizado neste tipo de mecanismos.

Portanto, importa referir que este envolvimento seria uma mais-valia, tal como refere a Decisão de 2001/427/JAI³⁵, “a prevenção da criminalidade...inclui o apoio dos meios de comunicação social”.

Quadro n.º 3 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8.

| HÁ ALGUM MECANISMO A NÍVEL DE CTER PARA ENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL MAIS POSITIVAMENTE EM ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? | | RESPOSTAS | |
|--|--|-----------|-------|
| SINOPSES | | 1 | 2 |
| A1 | <i>“Se existir é o Comando-Geral que faz mas há uma pressão muito grande da Comunicação Social neste tipo de crimes, uma vez que é o que mais vende nos jornais (...)”</i> | | X |
| A2 | <i>“Sim, mas os relacionamentos que existem com a comunicação social são curtos e são mais feitos pelo Comando-Geral. (...) Quando são emanadas diretivas do Comando-Geral, o CTer a nível local comunica com os órgãos de comunicação social locais com o intuito de se divulgarem alguns artigos, contudo não há nada direcionado para os crimes contra o património. De resto há aquela troca de informação normal, em que nós tentamos ser um pouco sintéticos, dando-lhes apenas a informação estritamente necessária. Nós tentamos divulgar algumas campanhas de sensibilização, no entanto, por norma vêm sempre do Comando-Geral e nós tentamos dar continuidade ao que vem de cima. Agora da nossa iniciativa não entramos em contacto com a comunicação social com esse intuito de divulgar medidas de prevenção.”</i> | | X |
| A3 | <i>“Quem envolve a comunicação social neste tipo de programas é o Comando-Geral (...) mas eu tenho conhecimento que o CTer de Setúbal faz alguma coisa nestes termos mas é ao nível regional (...) no âmbito dos crimes contra o património não tenho conhecimento de nenhuma estratégia de prevenção.”</i> | | X |
| TOTAL | | F | 0 3 |
| | | % | 0 100 |

1 – Sim; 2 – Não.

³⁵ Cfr. *supra*, p. 17.

3.2.3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA B

3.2.3.1. Análise de conteúdo à questão n.º 1

Na figura 10 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 1 - *Que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património?*

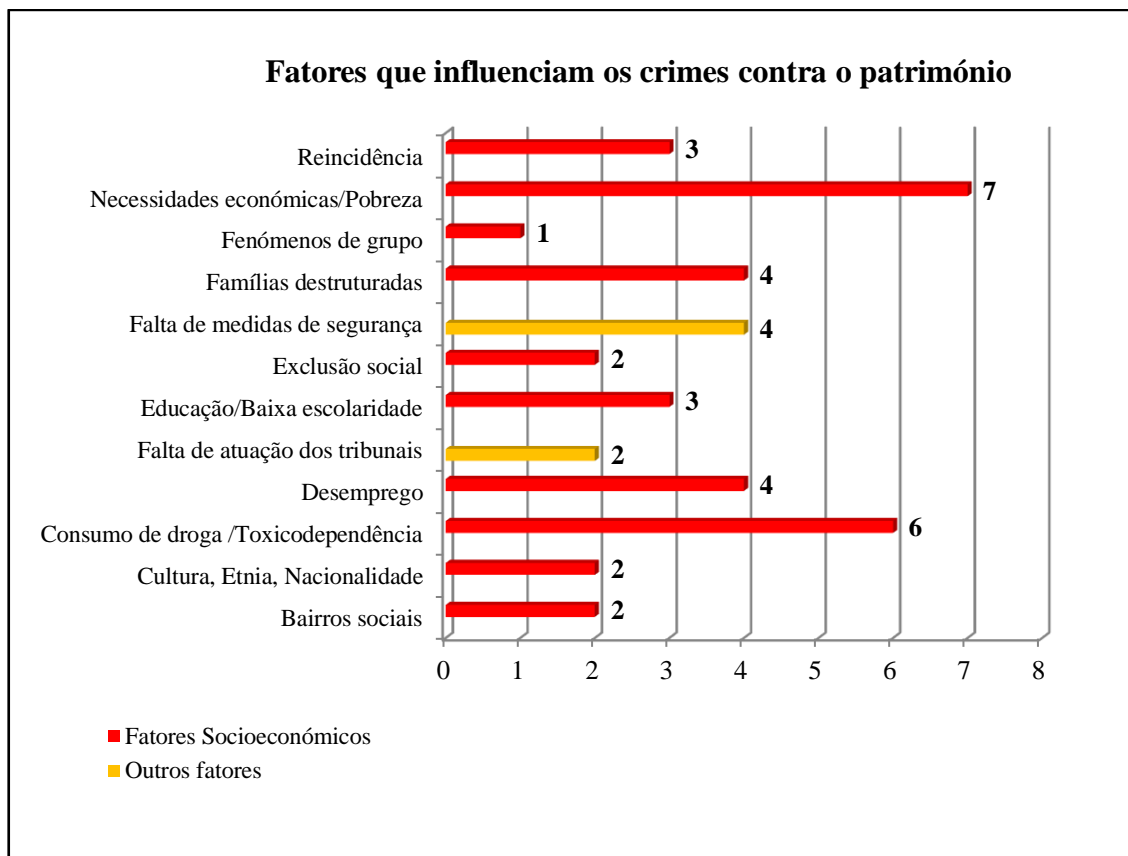


Figura n.º 10 – Análise de resultados à pergunta n.º 1.

Na questão em análise, constata-se que a maioria dos entrevistados destacou como principais fatores do aumento dos crimes contra o património, as necessidades económicas/pobreza dos assaltantes³⁶ e o facto deste tipo de crimes andar associado ao

³⁶ Cfr. *supra*, p. 14. De acordo com Mendonça (2012) e contrastando com o que foi dito por Castellano & Sampson (1981) - Cfr. *supra*, p. 15.

consumo de droga ou toxicod dependência³⁷. Nesta questão é, ainda, possível constatar que a grande maioria dos entrevistados apontou os fatores socioeconómicos como principais fatores causadores dos crimes de furto e roubo. Nesta questão existem, ainda, três fatores que dividem a opinião dos entrevistados, que são o desemprego³⁸, a falta de adoção de medidas de segurança, aumentando desta forma as oportunidades para os assaltantes³⁹ e o facto deste tipo de crimes ser praticado por indivíduos que têm na sua origem famílias destruídas⁴⁰, ou seja, que não têm referências familiares ou que têm elementos na família com antecedentes criminais.

3.2.3.2. Análise de conteúdo à questão n.º 2

Nas figuras 11 e 12 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 2 - *São adotadas medidas de prevenção criminal, especialmente direcionadas para os crimes contra o património? Que tipo de medidas?*

Para analisarmos os resultados obtidos e apresentados nestes gráficos, devemos perceber que, inicialmente, pretendeu-se saber se são adotadas ou não medidas de prevenção criminal especialmente direcionadas para os crimes contra o património e, numa segunda fase, pretendeu-se saber que tipo de medidas eram adotadas, para que se obtivesse fundamentação da questão. Assim, para a primeira parte podemos constatar que as respostas são unânimes, pois todos os inquiridos consideram que são adotadas medidas de prevenção criminal, especialmente direcionadas para os crimes contra o património.

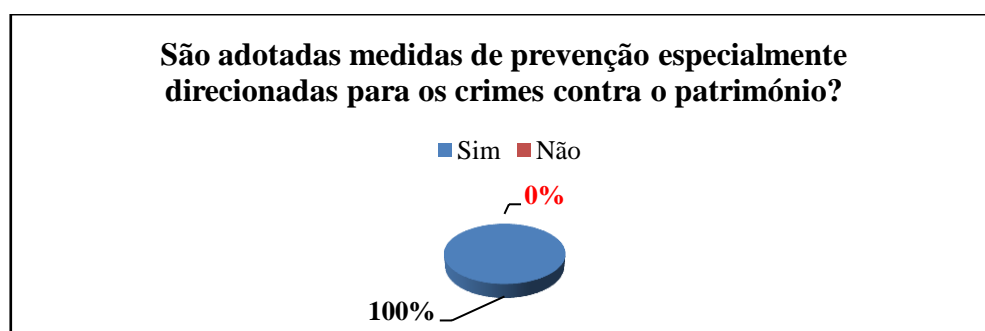


Figura n.º 11 – Análise de resultados à pergunta n.º 2.

³⁷ Cfr. *supra*, p. 15. De acordo com o estudo de Viegas e Costa (1998).

³⁸ Cfr. *supra*, pp. 13 e 14. De acordo com Mendonça (2012).

³⁹ Cfr. *supra*, p. 15. De acordo com Carrol & Weaver (1986).

⁴⁰ Cfr. *supra*, p. 14. De acordo com Cusson (2006) e Mendonça (2009).

Quanto à segunda questão, podemos constatar que todos os entrevistados, no âmbito da prevenção dos crimes contra o património, direcionam as patrulhas para zonas mais vulneráveis, ou seja, para onde é mais propício haver este tipo de crimes. Contudo, e segundo os estudos efetuados por Ferret⁴¹, podemos constatar que a medida que os entrevistados mais referem (direcionamento de patrulhas para locais mais vulneráveis) é eficaz para regular os problemas locais de segurança, no entanto, induz à deslocalização da prática criminal para outras ZA. Nesta questão importa, ainda referir que cinco dos entrevistados colocam militares à civil⁴², para fazer prevenção no âmbito dos crimes contra o património.

Desta análise constata-se, então, que são adotadas, regularmente, medidas normais de prevenção criminal e medidas especiais de prevenção criminal, face aos crimes contra o património, uma vez que este tipo de criminalidade merece alguma prioridade e a adoção de medidas particulares, já que está diretamente associado ao sentimento de insegurança da população e à imagem das FFSS.

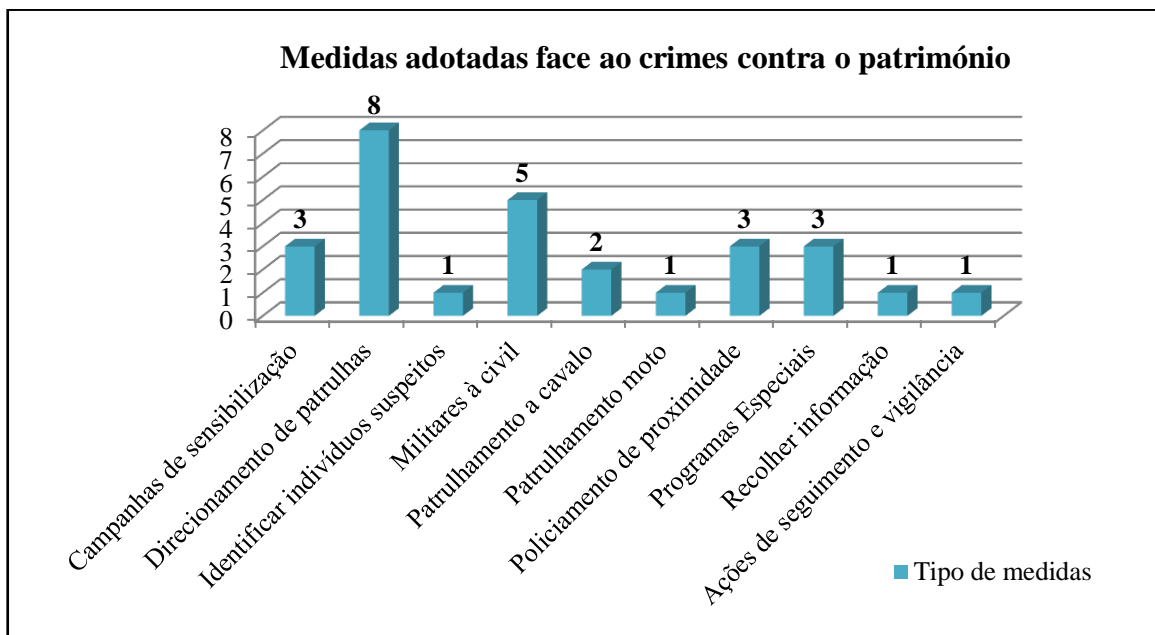


Figura n.º 12 – Análise de resultados à pergunta n.º 2.

⁴¹ Cfr. *supra*, p. 21.

⁴² Cfr. *supra*, pp. 22 e 23. Medidas especiais de prevenção criminal.

3.2.3.3. Análise de conteúdo à questão n.º 3

Na figura 13 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 3 - *A prevenção da criminalidade patrimonial na ZA do DTer de Almada é eficaz e suficiente?* Perante os resultados obtidos, 62% dos entrevistados consideram que a prevenção é eficaz mas que não é suficiente e 38% consideram que a prevenção não é eficaz, nem suficiente, devido às limitações e condições precárias com que se tem, que fazer prevenção.

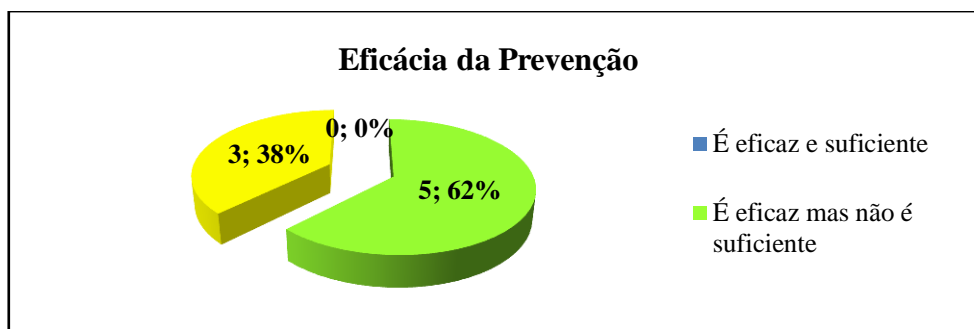


Figura n.º 13 – Análise de resultados à pergunta n.º 3.

3.2.3.4. Análise de conteúdo à questão n.º 4

Na figura 14 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 4 - *O que dificulta a adoção de uma política mais voltada para a prevenção?*

Analisando as respostas dos entrevistados, podemos verificar que todos os entrevistados concordam que a falta de efetivo nos PTer é uma das principais dificuldades em se adotar uma política mais voltada para a prevenção. Para esta questão, seis dos entrevistados consideram, ainda, a falta de meios materiais, nomeadamente, de viaturas descaracterizadas, outra das principais dificuldades para se fazer prevenção deste tipo de crimes. Nesta questão existe, ainda, uma concordância de dois entrevistados, para o excesso de expediente/solicitações provenientes de outras entidades, para a falta de atuação dos tribunais, para a falta de informação, aquando da restituição em liberdade de determinados indivíduos reincidentes, para a falta de recursos materiais específicos para equipar o NIC e para a necessidade dos criminosos terem que praticar o crime.

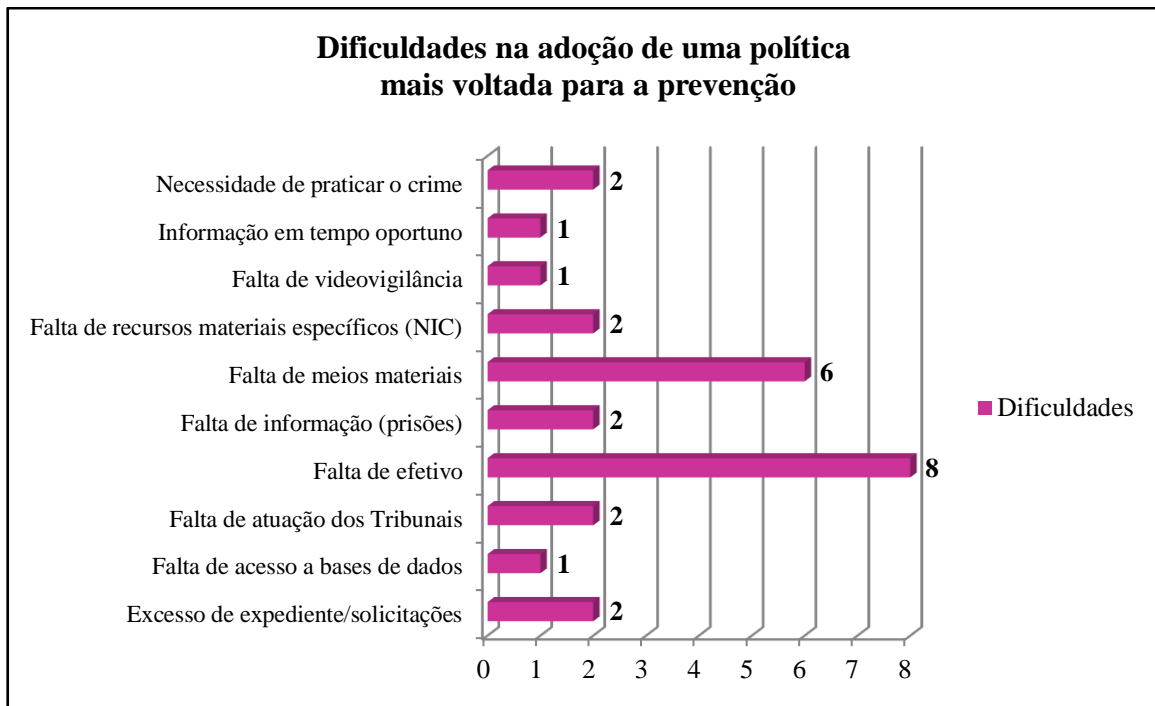


Figura n.º 14 – Análise de resultados à pergunta n.º 4.

3.2.3.5. Análise de conteúdo à questão n.º 5

No quadro 4 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 5 - *No seu entender, o que mudaria para que as atuais medidas de prevenção se tornassem mais eficazes?*

Quadro n.º 4 - Análise de resultados à pergunta n.º 5.

| Entrevistados | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 | TOTAL | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|------|
| | F | % | | | | | | | | |
| Alterações benéficas para a prevenção | | | | | | | | | | |
| Adequação racional do efetivo em áreas mais problemáticas | | X | | X | | X | | | 3 | 37,5 |
| Apostar mais em ações de sensibilização | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |
| Aumentar o efetivo dos Pter | | X | | X | | | X | X | 4 | 50,0 |
| Atribuição de meios materiais (viaturas descaracterizadas) | | X | X | X | | X | | X | 5 | 62,5 |
| Dar contributos legislativos em matérias criminais | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |
| Dar pareceres prévios na adoção de medidas preventivas | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |
| Implementação de ferramentas tecnológicas mais eficientes | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|--|---|---|---|------|
| Implementação de videovigilância | X | | | | X | | | | 2 | 25 |
| Maior coordenação e cooperação entre entidades público-privadas | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |
| Medidas judiciais mais rigorosas | | | | X | | | X | X | 3 | 37,5 |
| Utilização intensiva de Programas Especiais | X | | | | | | | | 1 | 12,5 |

A maioria dos entrevistados (62,5%) consideram que para se aumentar a eficácia da prevenção no DTer de Almada, é necessário atribuir mais meios materiais, nomeadamente, viaturas descaracterizadas e 50% dos entrevistados consideram que se devia aumentar o efetivo nos PTer.

3.2.3.6. Análise de conteúdo à questão n.º 6

No quadro 5 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 6 - *Qual é o papel da GNR perante os crimes contra o património, é mais pró-ativo ou reativo?*

Relativamente a esta questão, 37,5 % das respostas referiram que o papel da GNR, nos crimes contra o património, é mais pró-ativo do que reativo, 37,5 % referiram que é mais reativo do que pró-ativo e 25 %, consideram que é igualmente pró-ativo e reativo. No que diz respeito, ainda a esta questão, 6 dos entrevistados, ou seja, 75%, referiu que a GNR devia ser mais pró-ativa relativamente aos crimes contra o património.

Quadro n.º 5 - Análise de resultados à pergunta n.º 6.

| Entrevistados Papel da GNR | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 | TOTAL | |
|----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|------|
| | | | | | | | | | F | % |
| É mais pró-ativo do que reativo | X | | | | X | | | X | 3 | 37,5 |
| É mais reativo do que pró-ativo | | | | X | | X | X | | 3 | 37,5 |
| É igualmente pró-ativo e reativo | | X | X | | | | | | 2 | 25 |
| Devia ser mais pró-ativo | X | | | X | X | X | X | X | 6 | 75 |

Deste modo, após a análise à presente questão, verifica-se que para este tipo de crimes, o DTer de Almada tanto dá ênfase ao domínio da prevenção, como ao domínio da

reação às ocorrências, contudo a grande maioria dos entrevistados, considera que a atuação da GNR, para este tipo de crimes devia ser mais preventiva/pró-ativa⁴³, do que o que está a ser. No entanto, esta atuação nem sempre é possível face às limitações que têm que enfrentar.

3.2.3.7. Análise de conteúdo à questão n.º 7

Na figura 15 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 7 - *Quais as vantagens e desvantagens de se adotar uma postura mais preventiva do que reativa, no âmbito dos crimes contra o património?*

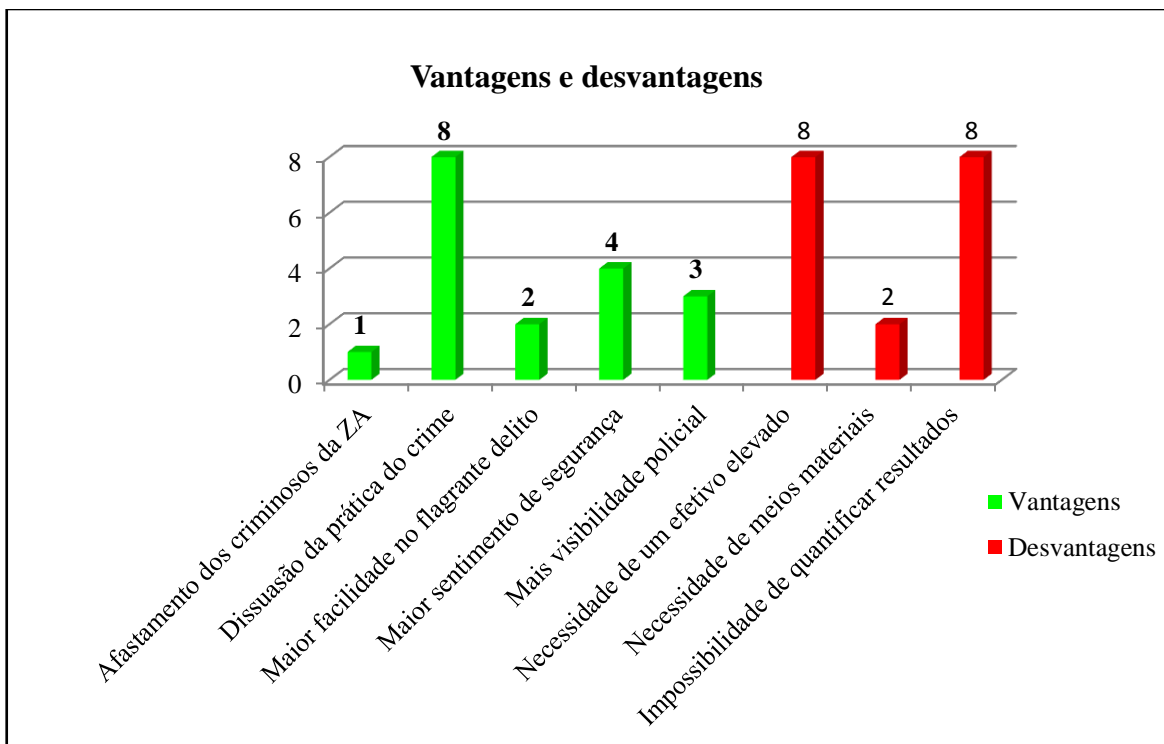


Figura n.º 15 – Análise de resultados à pergunta n.º 7.

Em análise a esta questão, todos os entrevistados, referiram, numa primeira fase, algumas vantagens de se adotar uma postura mais preventiva do que reativa. Assim, as

⁴³ Cfr. *supra*, p. 20.

vantagens de se adotar uma postura mais preventiva do que reativa são: o afastamento dos criminosos da ZA, a dissuasão da prática do crime, a maior facilidade em fazer flagrantes delitos e de atuar sobre os acontecimentos, o facto de garantir uma maior visibilidade policial e de aumentar o sentimento de segurança da população. Numa segunda fase, os entrevistados referiram como desvantagens, a necessidade de um efetivo elevado, a necessidade de meios materiais e a impossibilidade de quantificar os resultados da prevenção efetuada. Deste modo, após a análise à presente questão, conclui-se que para este tipo de crimes, é essencial investir mais em políticas de prevenção, do que em políticas de reação às ocorrências.

3.2.3.8. Análise de conteúdo à questão n.º 8

Na figura 16 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 8 - *O reforço do dispositivo é benéfico, no âmbito da prevenção?*

Nesta questão, todos os entrevistados consideraram que o reforço do dispositivo é benéfico no âmbito da prevenção, justificando sempre que este reforço permite o aumento da presença policial nas ruas e a consequente dissuasão da prática criminal e ainda a demonstração de força, através de meios que o dispositivo territorial não dispõe e que são bastante benéficos pois criam nos assaltantes um efeito de surpresa e de receio de serem apanhados em flagrante delito. Este reforço do dispositivo efetua Prevenção Social secundária⁴⁴, e Sarnecki *in* Alves (2008) aponta como recomendado, que seja privilegiada este tipo de prevenção.

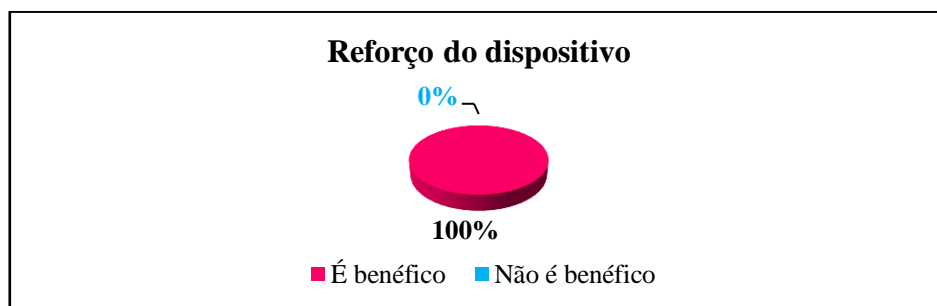


Figura n.º 16 – Análise de resultados à pergunta n.º 8.

⁴⁴ Cfr. *supra*, p. 18.

3.2.3.9. Análise de conteúdo à questão n.º 9

Na figura 17 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 9 - *Existe algum tipo de parcerias com outras entidades que visem a prevenção dos crimes contra o património? Considera que essas parcerias são benéficas no âmbito da prevenção?*

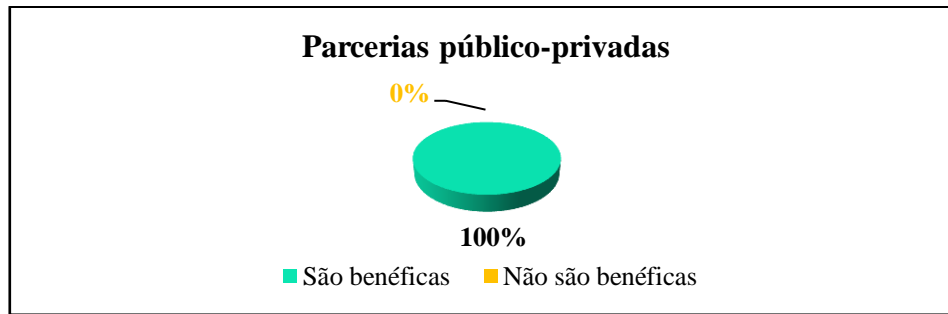


Figura n.º 17 – Análise de resultados à pergunta n.º 9.

O gráfico apresentado demonstra claramente que é benéfico o estabelecimento de parcerias público-privadas no âmbito da prevenção, pois quanto mais entidades, de diferentes áreas, estiverem envolvidas nestas matérias, maior é a eficácia da prevenção nas suas diferentes modalidades⁴⁵, ou seja, na prevenção penal, na prevenção social (primária, secundária ou terciária) e na prevenção situacional ou comunitária.

3.2.3.10. Análise de conteúdo à questão n.º 10

Nas figuras 18 e 19 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º 10 - *Os órgãos de comunicação social constituem uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes contra o património?*

Por último, com esta questão pretendia-se saber se os órgãos de comunicação constituíam uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes contra o património. Assim sendo, 53% dos entrevistados considera que os órgãos de comunicação social constituem uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes

⁴⁵ Cfr. *supra*, pp. 18 e 19.

contra o património, enquanto 47% dos entrevistados são da opinião que a comunicação social não é benéfica no âmbito da prevenção.

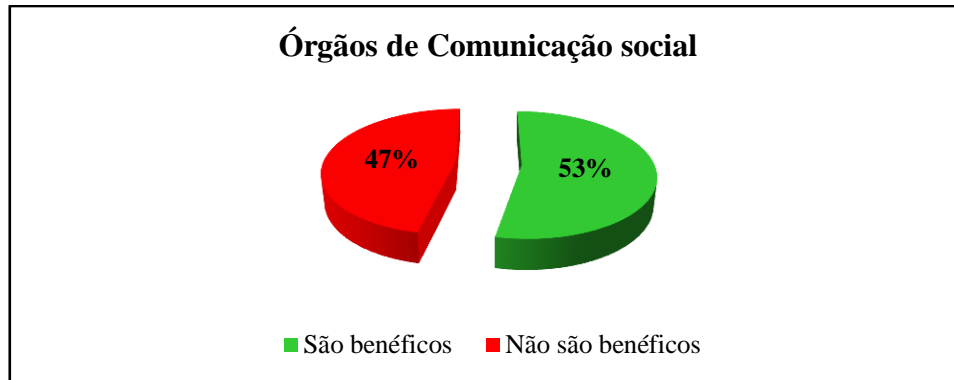


Figura n.º 18 – Análise de resultados à pergunta n.º 10.

Relativamente, ainda, à análise desta questão, numa primeira fase, seis dos entrevistados consideram que a comunicação social é benéfica quando divulga medidas de prevenção no âmbito dos crimes contra o património, cinco dos entrevistados consideram que é benéfica quando promove campanhas de sensibilização, dois dos entrevistados afirmam que é benéfica quando divulga os programas especiais de policiamento de proximidade e apenas um dos entrevistados considera que é benéfica quando transmite uma imagem positiva da GNR. Numa segunda fase, alguns dos entrevistados referiram as razões de não ser benéfica. Desta forma, cinco dos entrevistados concordam que a comunicação social não é benéfica, quando divulga procedimentos e técnicas dos crimes contra o património, três dos entrevistados referem que não é benéfica, quando não se consulta os oficiais de ligação da GNR para a divulgação de notícias à comunicação social e dois dos entrevistados consideram que não é benéfica quando transmite uma imagem negativa da GNR.

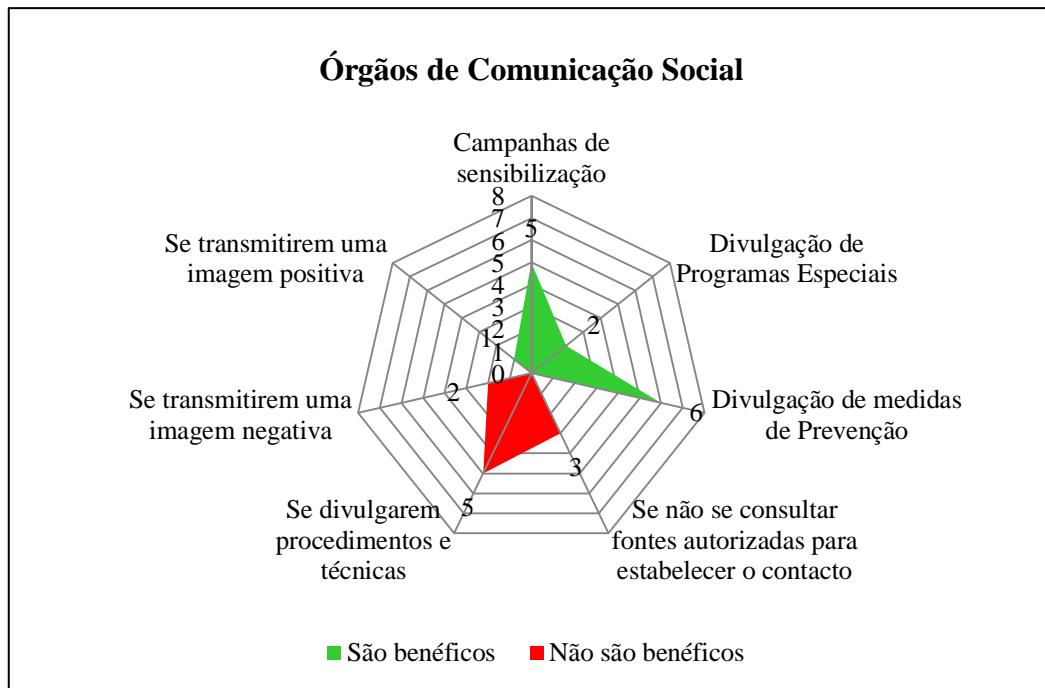


Figura n.º 19 – Análise de resultados à pergunta n.º 10.

3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

No presente capítulo definiu-se a metodologia utilizada na investigação de campo, onde, para além da análise documental, e da observação direta, que serviram de base ao estudo efetuado, procedeu-se também à realização de entrevistas semidiretivas. Neste capítulo foram, ainda, apresentados e analisados os resultados obtidos através das técnicas e metodologias definidas.

Com a realização deste capítulo, pretendia-se estabelecer um encadeamento lógico que possibilitasse fornecer elementos para as reflexões finais que serão apresentadas no capítulo seguinte. Da análise de conteúdo das várias entrevistas realizadas, ficou patente que a prevenção criminal é fundamental no combate e redução dos índices de criminalidade contra o património e que a eficácia da prevenção do DTer de Almada pode ser aumentada através do reforço do dispositivo, da cooperação de outras entidades público-privadas e através do envolvimento da comunicação social no âmbito da prevenção.

CAPÍTULO 4

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo visa a verificação das hipóteses inicialmente formuladas. Estas poderão ser totalmente verificadas, parcialmente verificadas ou infirmadas (Sarmiento, 2008, p.80), de acordo com os resultados obtidos nas entrevistas, sendo que algumas podem ser complementadas com base no estudo da Revisão da Literatura. Após esta verificação, segue-se a análise dos objetivos propostos, procurando-se dar resposta à pergunta de partida e às perguntas derivadas. Finalmente apresentam-se algumas reflexões finais e limitações sentidas durante a realização do trabalho e são, ainda, apresentadas recomendações e sugestões para futuras investigações. Nos Apêndices C e D encontram-se quadros-síntese das respostas, que cada entrevistado deu para cada questão.

4.1. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

“H1 – Os crimes contra o património são influenciados por fatores socioeconómicos.” - Esta hipótese foi totalmente verificada, como demonstram os resultados e a análise da pergunta n.º 1 das entrevistas A e B. Os fatores mais evidenciados pelos entrevistados foram os fatores socioeconómicos. Estas mazelas económico-sociais conduzem inevitavelmente ao furto e ao roubo, uma vez que estes meios possibilitam o acesso imediato aos bens pretendidos.

“H2 – A GNR na sua atividade diária dá relevância e adota mecanismos de prevenção específicos vocacionados para situações relacionadas com os crimes contra o património.” - Esta hipótese foi totalmente verificada, como demonstram os resultados e a análise da pergunta n.º 2 das entrevistas A e B. Desta forma, é possível concluir que são adotadas medidas de prevenção especialmente direcionadas para os crimes contra o património. As medidas que os entrevistados mais evidenciaram foi o direcionamento de patrulhas para locais mais vulneráveis, o lançamento de militares à civil e a adoção de medidas no âmbito dos Programas Especiais.

“H3 – As atuais capacidades de prevenção da GNR são eficazes e suficientes para reduzir os crimes contra o património.” - Considerando a opinião dos entrevistados às questões n.º 3 e 4 da entrevista A e às questões n.º 3, 4 e 5 da entrevista B, esta hipótese apenas se pode considerar como parcialmente verificada. Atendendo às respostas à questão n.º 3 de ambas as entrevistas, podemos constatar que a maioria dos entrevistados, ou seja, 73% dos onze entrevistados, considera que as atuais capacidades de prevenção são eficazes, enquanto 27% considera que a prevenção não é eficaz. Relativamente à segunda parte da questão, podemos constatar que todos os entrevistados consideram que as atuais capacidades de prevenção não são suficientes. Assim sendo, conclui-se que no DTer de Almada a prevenção é eficaz embora não seja suficiente porque faz-se com grandes limitações a nível de efetivo e de meios materiais e porque há uma enorme falta de atuação dos tribunais.

“H4 – A prevenção é mais benéfica no combate aos crimes contra o património do que a reação às ocorrências.” - Esta hipótese foi parcialmente verificada porque não podemos considerar que um domínio da SI seja mais benéfico do que outro, no combate aos crimes contra o património, uma vez que ambos são importantes. No entanto, a prevenção é sem dúvida benéfica no combate aos crimes contra o património e pela análise das respostas à questão n.º 5 da entrevista A e à questão n.º 6 da entrevista B podemos verificar que 46% dos entrevistados, considera que o papel da GNR perante os crimes contra o património é mais reativo do que pró-ativo/preventivo, enquanto 36%, considera que é mais pró-ativo do que reativo. Desta forma, conclui-se que para este tipo de crimes o DTer de Almada está a atuar mais no âmbito do domínio da reação às ocorrências, do que no domínio da prevenção criminal. Quanto à análise das opiniões dos entrevistados à questão n.º 7 da entrevista B, permitiu-nos concluir que existem mais vantagens do que desvantagens em se adotar um papel mais voltado para a prevenção. Portanto, a prevenção é extremamente benéfica no combate aos crimes contra o património, no entanto, esta só é possível quando anda aliada à reação às ocorrências, pois para se fazer prevenção, é necessário uma grande capacidade de meios humanos e materiais.

“H5 – A demonstração de força e a presença policial têm um efeito dissuasor nos crimes contra o património.” - Esta hipótese foi considerada totalmente verificada, como demonstram os resultados e a análise às questões n.º 6 da entrevista A e n.º 8 da entrevista B. Contudo, conclui-se que tanto a demonstração de força, como a presença policial só são conseguidas através do reforço do dispositivo, por parte de outras unidades, como a UI e a USHE, devido à falta de efetivos nos PTer de Almada.

“H6 – A cooperação entre instituições público-privadas é fundamental para a prevenção dos crimes contra o património.” - Esta hipótese foi considerada totalmente verificada, como demonstram os resultados e a análise às questões n.º 7 da entrevista A e n.º 9 da entrevista B, pois quanto mais entidades, de diferentes áreas, estiverem envolvidas nestas matérias, maior é a eficácia da prevenção, nas suas diferentes modalidades.

“H7 – A comunicação social constitui uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes contra o património.”

Esta hipótese foi considerada parcialmente verificada, como demonstram os resultados e a análise às questões n.º 8 da entrevista A e n.º 10 da entrevista B. Apesar de não existirem mecanismos, ao nível do CTer, para envolver a comunicação social mais positivamente em “estratégias” e programas de prevenção dos crimes contra o património. No entanto, a maior parte dos entrevistados (53%)⁴⁶ considera que os órgãos de comunicação social são benéficos na prevenção deste tipo de crimes, quando divulgam medidas preventivas e campanhas de sensibilização.

4.2. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Na parte inicial do trabalho foi definida uma pergunta de partida (questão central), da qual derivaram algumas questões, cujo conhecimento da resposta se considera essencial.

Com a primeira questão derivada pretendia-se saber **“que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património”**, desta forma, é possível afirmar que existem diversos fatores que podem estar na origem dos crimes contra o património, contudo, os fatores socioeconómicos são aqueles que assumem uma maior preponderância e que, na grande maioria dos casos, estão na origem dos crimes de furto e roubo. Assim sendo, evidenciam-se as necessidades económicas, o desemprego, o consumo de droga/toxicod dependência, as famílias destruídas e o ambiente social, como principais fatores influenciadores dos crimes contra o património. O que nos permite concluir, que os indicadores de desorganização social estão correlacionados com os crimes contra o património e que a situação de défice económico e social, aliada à subsistência por via da criminalidade, gera nos indivíduos um quadro de perpetuação deste modo de vida, do qual dificilmente conseguem sair.

⁴⁶ Entrevista B.

A segunda questão derivada visava saber se **“as atuais capacidades de prevenção são eficazes e suficientes para reduzir os crimes contra o património”**. Pelos resultados obtidos, podemos constatar que a prevenção é eficaz, pois consegue obter alguns resultados positivos, embora não seja suficiente, pois os crimes contra o património continuam a ocorrer e o DTer de Almada depara-se com grandes limitações ao nível de efetivos e de meios materiais, para fazer face às zonas de maior risco e às flutuações sazonais da criminalidade que se têm verificado.

Com a terceira questão derivada pretendia-se saber **“qual deve ser o papel da GNR perante os crimes contra o património, pró-ativo ou reativo”**. Pelas opiniões dos entrevistados, pudemos verificar que a prevenção criminal é mais benéfica para as populações porque evita que o crime aconteça e, conseqüentemente evita o trauma emocional que a vitimização pode causar e que, provavelmente, nenhuma recompensa material pode pagar. Constitui-se, ainda, benéfica para a GNR, uma vez que aumenta a visibilidade policial nas ruas e, conseqüentemente proporciona um maior sentimento de segurança na população. Portanto, apesar de a maioria dos entrevistados considerar, que atualmente, a GNR atua mais no âmbito da reação às ocorrências, do que no âmbito da prevenção, também considera que o papel da GNR devia ser mais preventivo para este tipo de crimes. Em suma, o papel da GNR, tanto deve ser pró-ativo, como reativo, embora se deva dar maior importância à prevenção criminal, uma vez que esta, constitui o principal objetivo da função de polícia.

Para a última questão, foi feita uma análise documental, conciliada e explorada depois com algumas das perguntas das entrevistas, com o intuito de identificar **“quais as medidas mais favoráveis na prevenção dos crimes contra o património”**. As medidas consideradas como mais favoráveis na prevenção dos crimes contra o património foram a presença policial e a demonstração de força (conseguidas através do reforço de outras unidades), a colaboração e cooperação de outras entidades público-privadas, o envolvimento da comunicação social de uma forma positiva, no âmbito da divulgação de medidas de prevenção, de campanhas de sensibilização e dos Programas Especiais de policiamento de proximidade, bem como, a afetação do patrulhamento, tanto fardado como à civil, a certos locais e tempos (resultantes de estudos e da análise dos PERINTREP e fazendo-o de uma forma não rotineira) e a implementação de sistemas de videovigilância, em locais considerados estratégicos (o que colmataria a prevenção efetuada pelos militares). Conclui-se, assim, que todas as perguntas derivadas da pergunta de partida foram respondidas, cumprindo-se o modelo de investigação adotado.

4.3. REFLEXÕES FINAIS

Refletindo sobre a pergunta de partida: **Qual a relação existente entre a prevenção criminal efetuada pelo DTer de Almada e os crimes contra o património?** Pode-se afirmar, que existe uma dependência direta, uma vez que a prevenção criminal evita que os crimes de furto e roubo se verifiquem. Contudo, para se fazer prevenção criminal é necessário ter-se um efetivo suficiente e adequado às necessidades, o que nem sempre é possível. Não havendo um efetivo suficiente, ou pelo menos adequado aos rácios da população residente, a prevenção dos crimes contra o património é feita em moldes, que não satisfazem as necessidades de segurança da população. Assim sendo, pode-se concluir que a GNR tende a reagir mais às ocorrências, do que de certa forma a prevenir as práticas criminais. Desta forma, a prevenção dos crimes contra o património, no DTer de Almada, deve passar por outras estratégias e por envolver a população e outras entidades externas. Assim, foi possível concluir que a prevenção não deve passar somente pelas FFSS e por isso, acresce a necessidade de envolver cada vez mais as autarquias locais e outras entidades público-privadas, no âmbito da prevenção destes fenómenos criminais, que tanto abalam o sentimento de segurança da população. Este envolvimento deve visar sobre os fatores que estão na origem e que influenciam os crimes de furto e roubo, bem como, na divulgação e adoção de medidas preventivas para este tipo de criminalidade. Outra das medidas que se concluiu ser benéfica na prevenção dos crimes contra o património é o envolvimento da comunicação social na divulgação de medidas de prevenção, na promoção de campanhas de sensibilização e na divulgação dos Programas Especiais de policiamento de proximidade, uma vez que cabe, também aos cidadãos a adoção de comportamentos informados e de práticas dissuasoras que concorram, não só para a sua segurança física, como também para a segurança dos seus bens. Por último, chegou-se à conclusão que a presença policial e a demonstração de força, conseguidas através do reforço do dispositivo são extremamente benéficas na prevenção deste tipo de crimes, uma vez que permitem aumentar a perceção de segurança das populações e a concentração máxima de efetivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade.

Em suma, está provado que a prevenção criminal diminui claramente os índices de criminalidade contra o património, contudo, a prevenção no DTer de Almada faz-se enfrentando grandes limitações, o que não lhes permite obter melhores resultados.

4.4. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

Em termos de limitações a esta investigação, podemos destacar um primeiro obstáculo relacionado com o limite de páginas, que se revela manifestamente insuficiente para a natureza do trabalho, facto que condiciona tanto a Revisão da Literatura, como o Trabalho de Campo. Ainda, relativamente ao limite de páginas, revela-se insuficiente o número de páginas concedidas para os anexos e apêndices. Uma outra limitação prende-se com a falta de bases relativamente à metodologia científica, o que levou a um esforço acrescido para a compreensão e aplicação dos métodos científicos mais adequados.

4.5. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

Uma primeira sugestão tem a ver com a necessidade de se fazer uma análise exclusiva dos crimes contra o património, através da recolha de informação do SITREP, que incluísse perfis de assaltantes e de vítimas, tabelas de distribuição da criminalidade por freguesias e tabelas de distribuição de meses, dias e horários, em que são praticados os crimes e proceder à sua divulgação pelo dispositivo do CTer. Contudo, para ser feita esta análise é necessário alterar ou acrescentar dados aos SITREP, uma vez que este, por norma, apresenta o grupo data/hora da apresentação da queixa e não da prática dos factos, o que desvirtua um pouco a realidade. Uma segunda sugestão prende-se com a concretização da aposta em mecanismos que envolvam a comunicação social a nível regional, para que se divulguem medidas de prevenção, no âmbito dos crimes contra o património. Uma terceira sugestão prende-se com a elaboração de um estudo que rentabilize o incremento da presença e da visibilidade das FFSS, através do reforço do dispositivo, tendo em conta as zonas sujeitas a flutuações sazonais e de maior risco.

4.6. INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Tendo em conta as limitações apresentadas, o autor tem consciência de que muito, ainda, haverá para investigar sobre esta temática. Desse modo, propõem um outro estudo, julgando pertinente comparar a prevenção criminal efetuada pela PSP, com a prevenção criminal efetuada pela GNR, em Almada, dado o quadro de efetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

METODOLOGIA CIENTÍFICA

- Academia Militar (2011). *Norma para a redação do relatório científico final - Anexo F à NEP 520/DE, de 30 de junho de 2011*, Academia Militar, Lisboa.
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de uso*. Estoril: Principia Editora.
- Pereira, A., & Poupa, C. (2006). *Como escrever uma tese, monografia ou livro científico usando o Word*, (3ª Ed.), Lisboa: Edições Silabo.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais Trajectos*. (J. Marques., M. Mendes., M. Carvalho, Trad.), (5ª Ed.), Lisboa: Gradiva
- Reis, F. (2010). *Como elaborar um dissertação de mestrado segundo bolonha*. Lisboa: Pactor.
- Sarmiento, Manuela (2008). – *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*, Universidade Lusíada Editora, Lisboa.
- Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios*. Lisboa: Pactor.

LIVROS

- Alves, C. (2008). *Em busca de uma Sociologia de Polícia*. Lisboa: Edição da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, C. (2010). *Introdução à segurança*. Lisboa: Edição da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, C. (2011). *Contributos para uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Edição da Guarda Nacional Republicana.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana - Contradições e Ambiguidades*. (1ª Ed.) Lisboa: Edições Sílabo, Lda.

- Castellano, T. & Sampson, R. (1981). Annotations and references of the literature on the relationship between economic conditions and criminality, In Danser, K. e Laub, J. (orgs.), *Juvenile Criminal Behavior and Its Relation to Economic Conditions*, Albany, NY, Criminal Justice Research Center.
- Castro, Catarina Sarmiento e (2003). *A questão das Polícias Municipais*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Carroll, S. & Weaver, J. (1986). Shoplifters' perceptions of crime opportunities: A process-tracing study, In Cornish, D. e Clarke, R. (orgs.), *The Reasoning Criminal. Rational Choice Perspectives on Offending*, Nova Iorque, Springer-Verlag, pp. 19-38.
- Clemente, P. (2012). Políticas de Segurança - Desafios e Rumos. In Carreira, C., Romana, H., Fernandes, J., Clemente, P., Silva, P., Jónia, R. et.al., *Caos Urbano* (pp. 91-116). Lisboa: Pactor.
- Cunha, J. et al. (2006). *Modelos de Polícia e Investigação Criminal*. V. N. de Gaia: Edições Gailivro.
- Cusson, M. (2006). *Criminologia*. Lisboa: Casa das Letras.
- Cusson, M. (2007). De l'action de sécurité. In *Traité de Sécurité Intérieure*, Maurice Cusson, Benoît Dupon e Frédéric Lemieux (Ed.). Les Cahiers du Québec - Collection Droit et Criminologie, Montréal: Éditions Hurtubise HMH.
- Durkheim, É. (1963). *L' Education morale*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Durkheim, É. (1980). *As Regras do método Sociológico*. Lisboa: Presença.
- Esteves, A. (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa, uma geografia da insegurança*. Lisboa: Edições Colibri.
- Fernandes, L. (2006). *A Prevenção da Criminalidade* in Valente, M. (Coord.), *II Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.
- Ferreira, E. (1998). *Crime e Insegurança em Portugal – Padrões e Tendências, 1985-1996*. Oeiras: Celta Editora.
- Gomes, P. (2007). *A Prevenção Criminal através do Ordenamento do Espaço Urbano: Subsídios para uma Agenda Nacional* in Valente, M. (Coord.), *Urbanismo, Segurança e Lei*. Coimbra: Almedina.
- Gonçalves, M. (2004). *Código Penal Português - Anotado e Comentado*. (16ª Ed.) Coimbra: Edições Almedina.
- Hirschi, T. (1969). *Causes of delinquency*. Berkeley: University of California Press.

- Kapuscinski, C., Braithwaite, J. e Chapman, B. (1998). Unemployment and crime: toward resolving the paradox, *Journal of Quantitative Criminology*, pp. 215-243.
- Mendonça, A. (2012). Perfil do Assaltante Português. In Almeida, F. e Paulino, M. (Orgs), *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses* (pp. 429-437). Lisboa: Pactor.
- Mendonça, A. (2009). *O insucesso escolar: Políticas educativas e práticas sociais - Um estudo de caso sobre o arquipélago da Madeira*. Lisboa: Edições Pedagogo.
- Ministério da Administração Interna (2009). *Manual de Diagnósticos Locais de Segurança - Uma compilação de Normas e Práticas Internacionais*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Sampaio, Jorge Silva (2012). *O dever de protecção policial de direitos, liberdades e garantias*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Santos, A. (2008). *Código Penal Anotado - Numa perspectiva Policial - 2ª Edição*. Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Van Dijk, J. (1994). Understanding crime rates: on the interactions between the rational choices of victims and offenders, *The British Journal of Criminology*, pp. 105-121.
- Viegas, J. e Costa, A. (Orgs.) (1998). *Portugal, que Modernidade?*. Oeiras: Celta Editora.

DIPLOMAS LEGAIS

- Lei n.º 6/89, de 15 de abril. (Lei do Sistema Estatístico Nacional) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 88.
- Lei n.º48/2007, de 29 de agosto. (Código de Processo Penal) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 166.
- Lei n.º51/2007, de 31 de agosto. (Lei-Quadro da Política Criminal) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 168.
- Lei n.º59/2007, de 4 de setembro. (Código Penal) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 170.
- Lei n.º63/2007 de 6 de novembro. (Lei Orgânica da GNR) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º213.
- Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de abril. (Decreto-Lei que aprova a orgânica da Direção-Geral da Política de Justiça) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 82.
- Lei n.º49/2008, de 27 de agosto. (Lei de Organização da Investigação Criminal) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 165.
- Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de novembro.

TESES E OUTROS TRABALHOS

- João, P. (2009). *Modelo Preditivo da criminalidade - Georeferenciação ao concelho de Lisboa*, Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.
- Pereira, A. (2012). *A cooperação na investigação criminal – contributos para uma maximização operacional*, Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade Autónoma de Lisboa.

OUTROS DOCUMENTOS

- Braz, J. (2012, 8 de junho). Prevenir ou Remediar. *Correio da Manhã*, (p. 10).

ENDEREÇOS DE INTERNET

- CMA. Acedido em 7 de junho de 2012, em <http://www.m-almada.pt>
- GNR. Acedido em 18 de maio de 2011, em <http://www.gnr.pt>
- INE. Acedido em 29 de maio de 2012, em <http://www.ine.pt>
- RASI (2010). Acedido em 18 de maio de 2011, em http://www.portugal.gov.pt/media/564302/rasi_2010.pdf
- RASI (2011). Acedido em 16 de abril de 2012, em http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_rio_anual_seguran_a_interna.pdf

APÊNDICES

APÊNDICE A
GUIÃO DA ENTREVISTA A



ACADEMIA MILITAR

A GNR NA PREVENÇÃO DOS
CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Autor

Aspirante de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira

ORIENTADOR: Capitão de Infantaria José Arlindo Varela Pereira

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2012

ENTREVISTA

CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS:

Nome: **Posto:**
Unidade: **Função:**
Data: **Local:**
Nº de anos ao serviço da GNR:

*Antes de se iniciar a entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?
Coloca alguma objeção, quanto ao facto de esta entrevista ser gravada e usada como base de sustentação,
no Trabalho de Investigação Aplicada, que me encontro a desenvolver?*

Questões:

Questão I - Que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património?

Questão II – São adotadas medidas de prevenção criminal, especialmente direcionadas para os crimes contra o património? Que tipo de medidas?

Questão III – A prevenção da criminalidade patrimonial na ZA do DTer de Almada é eficaz e suficiente?

Questão IV – O que dificulta a adoção de uma política mais voltada para a prevenção?

Questão V – Qual é o papel da GNR perante os crimes contra o património, é mais pró-ativo ou reativo?

Questão VI – A presença policial e a demonstração de força, nomeadamente, através do reforço do dispositivo são benéficas no âmbito da prevenção?

Questão VII – A cooperação entre instituições público-privadas é benéfica no âmbito da prevenção?

Questão VIII – Há algum mecanismo ao nível do Comando Territorial para envolver a comunicação social mais positivamente em estratégias e programas de prevenção dos crimes contra o património?

APÊNDICE B
GUIÃO DA ENTREVISTA B



ACADEMIA MILITAR

**A GNR NA PREVENÇÃO DOS
CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO**

Autor

Aspirante de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira

ORIENTADOR: Capitão de Infantaria José Arlindo Varela Pereira

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2012

ENTREVISTA

CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS:

Nome: **Posto:**
Unidade: **Função:**
Data: **Local:**
Nº de anos ao serviço da GNR:

*Antes de se iniciar a entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?
Coloca alguma objeção, quanto ao facto de esta entrevista ser gravada e usada como base de sustentação,
no Trabalho de Investigação Aplicada, que me encontro a desenvolver?*

Questões:

Questão I - Que fatores influenciam o aumento dos crimes contra o património?

Questão II - São adotadas medidas de prevenção criminal, especialmente direcionadas para os crimes contra o património? Que tipo de medidas?

Questão III – A prevenção da criminalidade patrimonial na ZA do DTer de Almada é eficaz e suficiente?

Questão IV – O que dificulta a adoção de uma política mais voltada para a prevenção?

Questão V - No seu entender, o que mudaria para que as atuais medidas de prevenção se tornassem mais eficazes?

Questão VI – Qual é o papel da GNR perante os crimes contra o património, é mais pró-ativo ou reativo?

Questão VII – Quais as vantagens e desvantagens de se adotar uma postura mais preventiva do que reativa, no âmbito dos crimes contra o património?

Questão VIII - O reforço do dispositivo é benéfico, no âmbito da prevenção?

Questão IX – Existe algum tipo de parcerias com outras entidades que visem a prevenção dos crimes contra o património? Considera que essas parcerias são benéficas no âmbito da prevenção?

Questão X - Os órgãos de comunicação social constituem uma ferramenta válida possível de ser usada na prevenção dos crimes contra o património?

APÊNDICE C

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA A

APÊNDICE C.1 – PERGUNTA N.º 1

Quadro n.º 6 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 1.

| QUE FATORES INFLUENCIAM O AUMENTO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“(…)as necessidades económicas dos assaltantes, quer seja, para sustentar determinados tipos de vida, que se encontram acima das suas possibilidades, quer seja, por desespero ou para sustentarem o vício da droga. (...) por ventura a crise económica nacional (...) bem como, a questão da falta de emprego (...) a elevada densidade populacional e a elevada diversidade de culturas etnias na ZA...”</i> |
| A2 | <i>“(…) são, essencialmente, fatores de carácter social, tais como, situações de necessidades económicas das pessoas e o aumento do desemprego. O DTer de Almada, ainda, é agravado pela existência de alguns bairros sociais e pela existência de pessoas de diversas etnias, culturas e nacionalidades (...) A área de Almada é uma zona muito sensível e também um pouco fustigada pelo consumo de droga e pela toxicod dependência e, portanto, também constitui um dos fatores que pode estar relacionado com o aumento deste tipo de crimes.”</i> |
| A3 | <i>“a fatores sociais, tais como o desemprego (...) à elevada densidade populacional e ainda, considero que este tipo de crimes é bastante influenciado pelo negócio do ouro e pelas oportunidades.”</i> |

Quadro n.º 7 - Análise de resultados à pergunta n.º 1.

| Fatores | Entrevistados | A1 | A2 | A3 |
|--------------------------------------|---------------|----|----|----|
| Bairros Sociais | | | X | X |
| Consumo de droga/Toxicod dependência | | X | X | |
| Crise económica nacional | | X | | |
| Cultura, Etnia, Nacionalidade | | X | X | |
| Desemprego | | X | X | X |
| Elevada densidade populacional | | X | | X |
| Necessidades económicas/Pobreza | | X | X | |
| Negócio do ouro | | | | X |
| Crimes de oportunidade | | | | X |

APÊNDICE C.2 – PERGUNTA N.º 2

Quadro n.º 8 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 2.

| SÃO ADOTADAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL, ESPECIALMENTE DIRECIONADAS PARA OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? QUE TIPO DE MEDIDAS? | | RESPOSTA | |
|---|---|----------|---|
| SINOPSES | | 1 | 2 |
| A1 | <i>“Sim, são adotadas medidas de prevenção criminal, nomeadamente, medidas normais de prevenção criminal e medidas especiais de prevenção criminal. (...) por norma são adotadas</i> | X | |

| | | | |
|--------------|---|----------|------------|
| | <i>quase diariamente pelas patrulhas (...) e se formos a ver os trabalhos levados a cabo pelo Secretário-Geral da SI são na sua grande maioria, no âmbito dos crimes contra o património e no âmbito das medidas de prevenção, direcionadas para este tipo de crimes. (...) A intenção do comandante de CTer de Setúbal e já está colocada em despacho é que uma das equipas de prevenção do DI, seja direcionada especificamente para os crimes contra o património (...) No âmbito dos Programas Especiais, a grande maioria está voltada para este tipo de criminalidade..."</i> | | |
| A2 | <i>"As medidas que nós tomamos são de carácter, normalmente, geral e não são tanto direcionadas para os crimes contra o património. Agora, a criminalidade violenta e grave é uma das nossas prioridades e portanto, para o crime de Roubo são encetadas e direcionadas medidas mais específicas do que para o crime de furto. Mas, por norma, há a proliferação de Programas Especiais e são lançadas patrulhas e militares à civil para fazer face a este tipo de crimes. Por norma, quando há algum aumento significativo de determinado crime de furto ou roubo, aí sim, é feita uma análise deste tipo de crimes e é direcionada a investigação criminal."</i> | X | |
| A3 | <i>"É difícil adotar medidas específicas para este tipo de crimes, uma vez que estamos a falar de uma grande quantidade de crimes que estão englobados nos crimes contra o património. (...) Mas, por norma, são adotadas medidas, através de Programas Especiais, de campanhas de sensibilização, do direcionamento da IC para determinados indivíduos suspeitos e através do lançamento de militares à civil..."</i> | X | |
| TOTAL | | F | 3 |
| | | % | 100 |
| | | | 0 |
| | | | 0 |

1 – Sim; 2 – Não.

Quadro n.º 9 - Análise de resultados à pergunta n.º 2.

| Medidas | Entrevistados | | |
|--|---------------|----|----|
| | A1 | A2 | A3 |
| Medidas especiais de prevenção criminal | X | X | X |
| Medidas normais de prevenção criminal | X | X | X |
| Campanhas de sensibilização | | | X |
| Direcionamento de patrulhas para locais mais vulneráveis | X | X | |
| Direcionamento da IC | | | X |
| Direcionamento de uma equipa do DI | X | | |
| Militares à civil | | X | A |
| Programas Especiais | X | X | X |

APÊNDICE C.3 – PERGUNTA N.º 3

Quadro n.º 10 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 3.

| A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PATRIMONIAL NA ZA DO DTER DE ALMADA É EFICAZ E SUFICIENTE? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>" (...) mas a ZA do DTer de Almada é das áreas sobre as quais recai maiores estudos de fenómenos criminais e inclusive do estudo dos crimes contra o património. (...) nós quando estabelecemos medidas especiais de prevenção é para fazer face ao roubo e não ao furto, por ventura, também se acaba por fazer essa prevenção mas o objetivo principal não é esse. (...) É eficiente mas estamos longe da perfeição..."</i> |
| A2 | <i>"Nós nunca sabemos se a prevenção dos crimes contra o património é eficaz e suficiente mas o que posso acrescentar é que os resultados são melhores do que, o que seria de esperar. A Guarda luta contra a falta de efetivo e contra a falta de grandes meios e por isso, a prevenção nunca pode ser a que idealizamos. Agora, seria realmente mais eficaz se houvesse mais efetivo e mais meios, pois conseguiríamos colocar mais homens e meios na rua e seríamos mais visíveis. Agora assim, somos confrontados, muitas das vezes, com a sensação de falta de vigilância e de segurança. A Guarda dentro das suas possibilidades e dentro daquilo que tem faz</i> |

| | |
|----|--|
| | <i>mais do que o que seria de esperar. Portanto, eu considero que é eficaz, dentro das possibilidades mas não é suficiente, pois poderia ser feito mais, no âmbito da prevenção.”</i> |
| A3 | <i>“É muito difícil fazer-se prevenção numa área como a do DTer de Almada, uma vez que são áreas bastante habitadas e nas quais há uma grande concentração de pessoas. (...) eu considero que a prevenção nunca é suficiente, mas posso considerar que é eficaz, pelo menos dentro das nossas possibilidades. (...) a prevenção poderia ser mais eficaz, se fossem levadas a cabo mais ações de sensibilização, de modo a que as pessoas sejam alertadas e possam adotar medidas preventivas, uma vez que os crimes contra o património são crimes de oportunidade...”</i> |

Quadro n.º 11 - Análise de resultados à pergunta n.º 3.

| Eficácia/ Suficiência | Entrevistados | | | TOTAL | |
|-------------------------------|---------------|----|----|-------|-----|
| | A1 | A2 | A3 | F | % |
| É eficaz e suficiente | | | | 0 | 0 |
| É eficaz mas não é suficiente | X | X | X | 0 | 100 |
| Não é eficaz, nem suficiente | | | | 0 | 0 |

APÊNDICE C.4 – PERGUNTA N.º 4

Quadro n.º 12 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 4.

| O QUE DIFICULTA A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA MAIS VOLTADA PARA A PREVENÇÃO? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“Não basta estabelecer prioridades porque são tantos os crimes considerados prioritários, que se acaba por não se prevenir nada. (...) A prevenção não deve ser somente vista no âmbito das polícias (...) talvez o ordenamento do território, os planos urbanísticos, as próprias políticas económicas, de saúde e de segurança social e de não existirem contratos locais de segurança. (...) as políticas de prevenção, também têm de ser pluridisciplinares. (...) A falta de atuação dos tribunais (...) a reinserção, bem como, a falta de efetivos e de meios materiais...”</i> |
| A2 | <i>“Eu considero que o que dificulta adoção desta política de prevenção é a falta de efetivos nos PTer, a falta de meios materiais, o facto de os equipamentos serem obsoletos, o excesso de solicitações por parte de outras entidades, a falta de informação, pois nem todas as situações chegam à GNR, o facto de a informação chegar tarde ao posto e o facto de as nossas bases de dados serem extremamente lentas, pois enquanto os militares estão à espera de preencher expediente não estão na rua a desempenhar a sua missão (de prevenção). Por último considero que o facto de a investigação criminal não estar implementada a 100% no CTer, também seja uma das dificuldades. (...) Por outro lado os equipamentos e as bases de dados também não nos permitem fazer uma melhor prevenção, pois muitos deles estão obsoletos. Também, a troca de informação não é livre (...) Por outro lado, existe ainda, um sentimento de impunidade por parte da justiça e muitas das vezes constatamos a falta de celeridade da justiça e o facto de as penas serem pouco penalizadoras para os infratores.”</i> |
| A3 | <i>“A prevenção deste tipo de crimes torna-se muito difícil, contudo acabamos por fazer prevenção todos os dias com a nossa presença na rua. (...) Portanto, eu considero como dificuldades a falta de efetivo e o facto de termos extensas áreas sobre a nossa responsabilidade (...) o facto de muitas das pessoas não apresentarem queixa, quando são vítimas do crime de furto ou roubo ou de não conseguirem traçar um perfil dos suspeitos, quando lhes é solicitado, ora desta forma, é impossível para nós trabalhar no âmbito da prevenção. (...) Como é que se faz prevenção dos crimes contra o património com pouco efetivo, contra crimes que são de oportunidade? (...) Outro fator que nos dificulta esta adoção é o facto de a Justiça ser demasiado branda e dar sempre uma segunda ou terceira oportunidade a quem pratica este tipo de crimes e aos reincidentes...”</i> |

Quadro n.º 13 - Análise de resultados à pergunta n.º 4.

| Dificuldades | Entrevistados | | |
|--|---------------|----|----|
| | A1 | A2 | A3 |
| Bases de dados lentas | | X | |
| Excesso de expediente/solicitações | | X | |
| Falta de atuação dos tribunais | X | X | X |
| Falta de efetivo | X | X | X |
| Falta de meios materiais | X | X | |
| Falta de informação | | X | |
| Informação em tempo oportuno | | X | |
| Ordenamento do território | X | | |
| Planos urbanísticos | X | | |
| Políticas económicas, de saúde e de segurança social | X | | |
| Reinserção | X | | |
| Relação área de responsabilidade/efetivo | | | X |

APÊNDICE C.5 – PERGUNTA N.º 5

Quadro n.º 14 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 5.

| QUAL É O PAPEL DA GNR PERANTE OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO, É MAIS PRÓ-ATIVO OU REATIVO? | |
|---|--|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“A GNR tem todos os domínios da SI e portanto tem os dois papéis, ou seja, assenta na prevenção da criminalidade e na reação às ocorrências, embora deva ser uma força eminentemente preventiva/pró-ativa. (...) é sempre melhor evitar que o crime aconteça, do que depois identificar os indivíduos que o cometeram. (...) Não é mau sermos reativos e não é nenhuma censura, agora é mau é limitarmo-nos a agir perante as ocorrências, deixando de lado a dimensão da prevenção e pensarmos que a Guarda está mentalizada para agir e não para pró-agir. (...) Mas eu diria que o seu papel é mais pró-ativo do que reativo...”</i> |
| A2 | <i>“A GNR tem os dois papéis, agora se apenas lançarmos patrulhas às ocorrências, então somos mais reativos do que pró-ativos. Agora, procuramos dentro das nossas possibilidades sermos mais pró-ativos do que reativos. No entanto, o que se passa na realidade e que temos que admitir é que a GNR está a ser mais reativa do que pró-ativa, no âmbito dos crimes contra o património e no âmbito da criminalidade em geral, e isto tem que ser dito, para que se mudem certos comportamentos e maneiras de estar. Portanto, a GNR devia ser mais pró-ativa mas na realidade não o está a ser e isso é fácil de constatar.”</i> |
| A3 | <i>“É mais reativo do que pró-ativo, porque eu sei que hoje em dia se deve fazer mais e melhor com menos, mas sem “ovos não se fazem omeletes” (...) ora assim que prevenção é que fazemos?...”</i> |

APÊNDICE C.6 – PERGUNTA N.º 6

Quadro n.º 15 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 6.

| A PRESENÇA POLICIAL E A DEMONSTRAÇÃO DE FORÇA, NOMEADAMENTE, ATRAVÉS DO REFORÇO DO DISPOSITIVO SÃO BENÉFICAS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO? | |
|--|---|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“São extremamente benéficas, pois inibem a prática do crime e nesse aspeto o reforço tem um papel fulcral, pois consegue meter mais militares na rua. (...) a UI traz meios que nós não possuímos e portanto, há uma maior demonstração de força, permitindo que os indivíduos se inibam de praticar o crime.”</i> |
| A2 | <i>“São benéficas e nós temos a sorte de estarmos junto a Lisboa e de termos boas relações com a UI e com a</i> |

| | |
|----|---|
| | <i>USHE. Atualmente está-se a fazer um estudo de modo a melhorar a atuação da USHE na nossa área, nomeadamente, de modo a garantir uma maior visibilidade e proximidade da GNR. Quanto à UI só o simples facto da presença policial, fardada de maneira diferente, equipada com outros meios e de transparecer uma imagem, de uma força mais musculada, leva à dissuasão e a uma maior prevenção da prática deste tipo de crimes e portanto é extremamente benéfico.”</i> |
| A3 | <i>“São benéficas, pois funcionam como um fator de dissuasão do crime e afastam ou inibem os assaltantes de atuar. (...) o reforço do dispositivo é fundamental para se poder fazer prevenção.”</i> |

APÊNDICE C.7 – PERGUNTA N.º 7

Quadro n.º 16 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 7.

| A COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS É BENÉFICA NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO? | |
|---|--|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“É fundamental e os contratos locais de segurança são uma ferramenta que nos permitem englobar mais entidades, no âmbito da prevenção, atuando de diversas formas sobre diversas matérias e áreas em questão (...) a GNR tem que ajudar e interagir com todas essas entidades, para fins de prevenção da criminalidade, quer ao nível das estruturas físicas, quer de sistemas de alarme, quer de medidas passivas de segurança. Deve estabelecer esse envolvimento, através da celebração de protocolos e de contratos (Programas Especiais) (...) Este tipo de cooperação acaba por potenciar as medidas de prevenção...”</i> |
| A2 | <i>“O que existe mais frequentemente são parcerias no âmbito dos Programas Especiais mas, também, existem boas relações com entidades locais, entidades públicas e com outros OPC's, o que é benéfico no âmbito da prevenção...”</i> |
| A3 | <i>“É benéfica (...) posso salientar a ligação que temos com as empresas de segurança privada, em que temos contacto, em tempo real, via rádio, das ocorrências ou de possíveis suspeitos. (...) O próprio procurador do MP da área incentiva a esta cooperação e ao estabelecimento de protocolos com outras entidades...”</i> |

APÊNDICE C.8 – PERGUNTA N.º 8

Quadro n.º 17 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8.

| HÁ ALGUM MECANISMO A NÍVEL DE CTER PARA ENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL MAIS POSITIVAMENTE EM “ESTRATÉGIAS” E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? | |
|--|--|
| SINOPSES | |
| A1 | <i>“Se existir é o Comando-Geral que faz mas há uma pressão muito grande da comunicação social neste tipo de crimes, uma vez que é o que mais vende nos jornais...”</i> |
| A2 | <i>“Sim, mas os relacionamentos que existem com a comunicação social são curtos e são mais feitos pelo Comando-Geral. (...) Quando são emanadas diretivas do Comando-Geral, o CTer a nível local comunica com os órgãos de comunicação social locais, com o intuito de se divulgarem alguns artigos, contudo, não há nada direcionado para os crimes contra o património. De resto há aquela troca de informação normal, em que nós tentamos ser um pouco sintéticos, dando-lhes apenas a informação estritamente necessária. Nós tentamos divulgar algumas campanhas de sensibilização, no entanto, por norma vêm sempre do Comando-Geral e nós tentamos dar continuidade ao que vem de cima. Agora da nossa iniciativa, não entramos em contacto com a comunicação social com o intuito de divulgar medidas de prevenção.”</i> |
| A3 | <i>“Quem envolve a comunicação social neste tipo de programas é o Comando-Geral (...) mas eu tenho conhecimento que o CTer de Setúbal faz alguma coisa nestes termos mas é ao nível regional (...) no âmbito dos crimes contra o património não tenho conhecimento de nenhuma estratégia de prevenção.”</i> |

APÊNDICE D

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA B

APÊNDICE D.1 - PERGUNTA N.º 1

Quadro n.º 18 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 1.

| QUE FATORES INFLUENCIAM O AUMENTO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| B1 | “ (...) o facto de existirem objetos à vista... “janelas de oportunidade”. (...) falta de medidas de segurança (...) o desemprego e a pobreza (...) características próprias dos indivíduos (“ausência de moral” e “personalidade em desenvolvimento”, etnia, cultura) (...) toxicodependência. (...) Quanto ao crime de roubo em si, considero que seja um fenómeno bastante influenciado pelo fenómeno grupal. (...) Outro dos fatores (...) é o facto dos indivíduos que praticam estes crimes serem oriundos de famílias destruídas (...) e de haver falta de acompanhamento dos indivíduos depois de cumprirem pena de prisão (reinserção social) ...” |
| B2 | “ (...) o facto de habitarem em bairros sociais, de pertencerem a famílias destruídas, onde muitas vezes existe pelo menos um dos elementos que já esteve envolvido no seio criminal. Outros fatores (...) é o consumo de estupefacientes, a reincidência, a baixa escolaridade dos delinquentes e o desemprego.” |
| B3 | “ (...) o consumo de estupefacientes (...) as carências económicas, as carências de apoios sociais, a exclusão social e (...) famílias destruídas, algumas das quais também já com origens criminais e de estratos sociais que apresentam alguns problemas.” |
| B4 | “Essencialmente, eu considero que existem dois vetores essenciais: a crise económica/necessidades económicas (...) e o outro vetor determinante, no meu ponto de vista (...) é a Toxicodependência...” |
| B5 | “ (...) Os fatores que influenciam o aumento dos crimes contra o património (...) o facto do crime de furto estar bastante despenalizado (...) de os delinquentes terem grandes oportunidades, essencialmente, para cometer o crime de furto e de não serem apanhados.” |
| B6 | “O aumento do desemprego, o corte dos subsídios familiares e o consumo de droga. (...) a educação, pois existem muitas falhas no processo educacional dos delinquentes. Por norma, são oriundos de famílias destruídas, em que os pais vivem no desemprego e que têm poucas possibilidades...” |
| B7 | “ (...) e, portanto, saliento como principais fatores a falta de dinheiro e por ventura, a toxicodependência ou o consumo de droga dos indivíduos que praticam este tipo de crimes.” |
| B8 | “ (...) as oportunidades, as necessidades económicas, as questões sociais dos indivíduos que praticam este tipo de crimes. (...) o desemprego e os fenómenos de criminalidade associados a bairros sociais...” |

Quadro n.º 19 - Análise de resultados à pergunta n.º 1.

| Entrevistados | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Fatores | | | | | | | | |
| Bairros sociais | | X | | | | | | X |
| Consumo de droga/Toxicodependência | X | X | X | X | | X | X | |
| Cultura, Etnia, Nacionalidade | X | | | | | | | X |
| Desemprego | X | X | | | | X | | X |
| Educação/Baixa escolaridade | | X | | | | X | | X |
| Exclusão social | X | | X | | | | | |
| Falta de atuação dos tribunais | | | | | X | | | X |
| Falta de medidas de segurança | X | | | | | | | |
| Famílias destruídas | X | X | X | | | X | | |
| Fenómenos de grupo | X | | | | | | | |
| Necessidades económicas/Pobreza | X | | X | X | X | X | X | X |
| Oportunidades | X | | | X | X | | | X |
| Reincidência | X | X | | X | | | | |

APÊNDICE D.2 - PERGUNTA N.º 2

Quadro n.º 20 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 2.

| SÃO ADOTADAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL, ESPECIALMENTE DIRECIONADAS PARA OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? QUE TIPO DE MEDIDAS? | | RESPOSTA | | |
|---|--|----------|-----|---|
| SINOPSES | | 1 | 2 | |
| B1 | “Sim, através do lançamento de patrulhas específicas, do policiamento de proximidade (...) a Operação verão seguro (...) patrulhamento a cavalo, com o objetivo específico da prevenção dos crimes contra a propriedade. (...) a introdução de militares à civil, em redor e no interior de estabelecimentos comerciais e farmácias (...) campanhas de sensibilização (...)” | X | | |
| B2 | “Sim, por norma efetuamos um patrulhamento mais próximo nestes locais mais vulneráveis, com o intuito de recolher de informações e, também realizamos campanhas de sensibilização direcionada para o público-alvo deste tipo de crimes. (...) e colocamos militares à civil e direcionamos patrulhas, para os locais mais vulneráveis.” | X | | |
| B3 | “Sim, o policiamento é direcionado para as zonas mais vulneráveis e sensíveis, nomeadamente, áreas de comércio, segundas habitações, farmácias, ourivesarias e bancos e, ainda, são adotadas medidas no âmbito dos Programas especiais...” | X | | |
| B4 | “Sim (...), o que geralmente se faz é logo que há possibilidade identificar alguns suspeitos. (...) viaturas à civil para recolher informações. Outra das medidas adotadas é o direcionamento de meios materiais e humanos para locais sensíveis (...) e a elaboração de estudos para a prevenção, para que, em vez de se fazer um patrulhamento indefinido e indiferenciado, se tente passar nos locais onde realmente existem assaltos.” | X | | |
| B5 | “Sim, o PTer da Costa da Caparica adota medidas de prevenção, especialmente, e, quase exclusivamente, para este tipo de crimes. (...) no verão, o PTer é reforçado quer por patrulhas a cavalo, uma vez que têm maior facilidade de deslocamento de umas praias para as outras, a partir do areal, quer por patrulhas moto e há uma maior intensidade do patrulhamento nas zonas de estacionamento. O PTer da Costa da Caparica a partir do perfil dos assaltantes, dos horários de atuação, dos locais onde atuam e da maneira como atuam (modus operandi), direciona as patrulhas, dando-lhes briefings com base nestas informações...e tem levado a cabo os Programas Especiais...” | X | | |
| B6 | “Sim, ao nível de posto e falando do PTer da Trafaria, por norma direcionamos os meios para as zonas de maior incidência de furtos no interior de residência...” | X | | |
| B7 | “Sim, são lançadas patrulhas para o exterior, promovendo sempre o patrulhamento de visibilidade. São lançadas, ainda, patrulhas para as artérias onde se verificam mais este tipo de crimes e lançamos militares à civil...” | X | | |
| B8 | “Sim, essencialmente são direcionadas patrulhas, quer através das patrulhas às ocorrências, quer através de outras patrulhas que haja, quer inclusive através de militares à civil...” | X | | |
| TOTAL | | F | 8 | 0 |
| | | % | 100 | 0 |

1 – Sim; 2 – Não.

Quadro n.º 21 - Análise de resultados à pergunta n.º 2.

| Medidas | Entrevistados | | | | | | | |
|--|---------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
| Campanhas de sensibilização | X | X | | | | | | X |
| Direcionamento de patrulhas para locais mais vulneráveis | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Identificar indivíduos suspeitos | | | | X | | | | |
| Militares à civil | X | X | | X | | | X | X |
| Patrulhamento a cavalo | X | | | | X | | | |
| Patrulhamento moto | | | | | X | | | |
| Policiamento de proximidade | X | X | | | | | X | |
| Programas Especiais | X | | X | | X | | | |
| Recolher informação | | | | X | | | | |
| Ações de seguimento e vigilância | | | | X | | | | |

APÊNDICE D.3 - PERGUNTA N.º 3

Quadro n.º 22 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 3.

| A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PATRIMONIAL NA ZA DO DTER DE ALMADA É EFICAZ E SUFICIENTE? | |
|---|--|
| SINOPSES | |
| B1 | “A prevenção da criminalidade era eficaz se não houvessem crimes. Agora, eu diria que a prevenção vai-se fazendo face aos meios e considerando que é direcionada quando detetamos determinado fenómeno. (...) eu considero, ainda, que temos um longo trabalho a percorrer (...) A prevenção poderia ser mais eficaz, se houvesse ligação entre todas as unidades da Guarda, porque muitas das vezes, chega-se ao ponto de se ter várias forças, de diversas unidades no mesmo local, sem que os comandantes das mesmas tenham conhecimento, que ambas se encontram na zona. Portanto, nestes casos considero que haja algum desperdício dos meios, o que poderia ser mais rentabilizado.” |
| B2 | “É eficaz, na medida em que se consegue fazer face às situações que nos vão surgindo, pois, pode não ser de imediato mas a curto-médio prazo consegue-se fazer face a essas situações. (...) Agora o facto de ser eficaz, não quer dizer que seja suficiente, uma vez que vão surgindo sempre novos fenómenos e face as contingências atuais o crime tem tendência a aumentar.” |
| B3 | “É eficaz porque tem produzido bons resultados e, nomeadamente têm-se apanhado alguns indivíduos em flagrante delito e, ainda, a considero eficaz porque se baseia na cooperação da população, que muitas das vezes nos fornece informação, bastante importante e precisa. Agora não é suficiente porque nós queremos sempre mais e melhor e porque este tipo de crime tem aumentado na nossa ZA. Desta forma temos que nos preocupar com este tipo de crime.” |
| B4 | “Nunca é eficaz, nem tão pouco suficiente porque de facto o que se constata é que os meios são extremamente limitados (...). Portanto, com falta de meios, quer humanos, quer materiais é muito difícil de se fazer prevenção, eu diria melhor, é impossível porque, naturalmente, se a patrulha está parada num único sítio, não pode fazer prevenção.” |
| B5 | “Não é eficaz, nem tão pouco suficiente, contudo, o reforço do efetivo com as patrulhas a cavalo permitiu que os furtos tivessem menos impacto.” |
| B6 | “Na minha opinião é bastante eficaz mas não é suficiente.” |
| B7 | “A prevenção nunca é demais e portanto, eu considero que se tivéssemos mais meios, fazíamos uma prevenção mais eficaz...” |
| B8 | “Nunca é suficiente porque há sempre algo que achamos, que pode ser mudado, em nosso proveito. Apesar dos escassos meios e dos fatores que dificultam a adoção desta política de prevenção, considero que a prevenção é eficaz e atribuiria nota muito positiva.” |

Quadro n.º 23 - Análise de resultados à pergunta n.º 3.

| Entrevistados Eficácia/Suficiência | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 | TOTAL | |
|---------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|------|
| | | | | | | | | | F | % |
| É eficaz e suficiente | | | | | | | | | 0 | 0 |
| É eficaz mas não é suficiente | | X | X | | | X | X | X | 5 | 62,5 |
| Não é eficaz, nem suficiente | X | | | X | X | | | | 3 | 37,5 |

APÊNDICE D.4 - PERGUNTA N.º 4

Quadro n.º 24 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 4.

| O QUE DIFICULTA A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA MAIS VOLTADA PARA A PREVENÇÃO? | |
|---|--|
| SINOPSES | |
| B1 | “ (...) a falta de efetivo (...) a falta de recursos materiais, como por exemplo, a falta de viaturas caracterizadas/descaracterizadas (...) a falta de recursos materiais específicos para equipar o NIC, como por exemplo, câmaras de longo alcance, dispositivos de seguimento, microfones, GPS's, etc.. E, por último, tem a ver com o facto de a informação chegar “atrasada” ou de não sermos informados quando determinados indivíduos saem em liberdade (...) Se houvesse, por vezes uma maior rapidez no acesso à informação, quer deste tipo, quer no acesso a determinadas Bases de Dados (de outras entidades), muitas das vezes agiríamos de forma mais pró-ativa e preventiva e chegávamos mais rapidamente a esses indivíduos...” |
| B2 | “Eu destacaria o facto deste tipo de crimes ocorrer de forma inopinada (...) Outros dos fatores que dificultam a adoção deste tipo de medidas é a falta de efetivos e de meios materiais...” |
| B3 | “Eu destacaria a falta de meios, nomeadamente, de recursos humanos e logísticos, designadamente de viaturas, uma vez que estes postos têm um grande número de ocorrências e, por isso, necessitam de viaturas descaracterizadas, para atribuir às equipas de investigação e inquérito...” |
| B4 | “ (...) a inexistência de uma enorme falta de meios nos postos da GNR, materiais e humanos, pois não se consegue policiar uma área (tomando como caso em concreto, a ZA do PTer da Charneca), em que existem muitas moradias e segundas residências, apenas com a patrulha às ocorrências. Por outro lado, um toxicod dependente precisa de fazer assaltos todos os dias, para alimentar o seu vício porque ele não consegue viver sem a droga. (...) Já para não falar da falta de equipamento do NIC (...) a falta de atuação dos tribunais mas a lei é o que é e os juízes também não podem passar daquilo que está determinado e a falta de informação às FFSS quando determinados indivíduos saem em liberdade.” |
| B5 | “A falta de meios humanos, uma vez que se trata de uma extensão de costa de 13 a 16 km e, ainda, porque a Costa da Caparica sofre um aumento exponencial do tráfego e da população não residente durante o verão. Assim, como a falta de câmaras de vigilância nos estacionamento, que funcionaria como meio de prevenção e meio dissuasor deste tipo de crimes.” |
| B6 | “Principalmente a falta de meios, quer materiais, quer humanos e o facto de recebermos vários pedidos das diversas entidades com quem nós trabalhamos, ou seja, a quantidade de papéis/solicitações que nos chegam ao posto incapacita-nos de, por vezes, conseguirmos direcionar os nossos meios para estratégias de prevenção.” |
| B7 | “Sobretudo a falta de efetivos e a falta de atuação dos tribunais.” |
| B8 | “A existência de muitos ofícios e de expediente, de que é preciso dar saída, ou seja, o excesso da parte burocrática, uma vez que a parte administrativa consome muito tempo e recursos humanos, bem como, a escassez de meios humanos (efetivo) e materiais, nomeadamente, viaturas descaracterizadas. (...) e a falta de atuação dos tribunais, neste tipo de crimes (...).” |

Quadro n.º 25 - Análise de resultados à pergunta n.º 4.

| Dificuldades | Entrevistados | | | | | | | |
|--|---------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
| Excesso de expediente/solicitações | | | | | | X | | X |
| Falta de acesso a bases de dados de outras entidades | X | | | | | | | |
| Falta de atuação dos tribunais | | | | X | | | | X |
| Falta de efetivo | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Falta de informação (quando saem em liberdade) | X | | | X | | | | |
| Falta de meios materiais | X | X | X | X | | X | | X |
| Falta de recursos materiais específicos (NIC) | X | | | X | | | | |
| Falta de videovigilância | | | | | X | | | |
| Informação em tempo oportuno | X | | | | | | | |
| Necessidade de praticar o crime | | X | | X | | | | |

APÊNDICE D.5 - PERGUNTA N.º 5

Quadro n.º 26 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 5.

| NO SEU ENTENDER, O QUE MUDARIA PARA QUE AS ATUAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO SE TORNASSEM MAIS EFICAZES? | |
|--|--|
| SINOPSES | |
| B1 | “A prevenção poderia ser mais eficaz, se houvesse maior coordenação, cooperação e ligação entre todas as unidades da Guarda. Podemos e devemos apostar na formação, através de ações de sensibilização, começando, logo junto do primeiro ciclo e, também, junto da comunidade alvo, de forma a tomarem ações preventivas (idosos, veraneantes, etc.). Neste caso, com a utilização intensiva dos programas-especiais. Podemos e devemos, quando solicitados aparecer o mais rápido possível às ocorrências, dando uma imagem de prontidão, junto do cidadão e de incerteza nos infratores. Podemos e devemos avançar para a implementação de ferramentas tecnológicas, no combate ao crime e na vigilância de determinados locais, de forma a dissuadir determinados comportamentos e por forma a servirem de meios de prova (...) Podemos e devemos contribuir sempre que nos solicitem a dar o nosso parecer relativamente a medidas preventivas a adotar, bem como, dar contributos, nomeadamente quando estão em causa procedimentos legislativos, relativos à matéria criminal e/ou contraordenacional, porquanto é essencial que das nossas atuações resultem decisões (judiciais) rápidas, por forma a que os infratores ganhem a noção que o crime não compensa.” |
| B2 | “Procederia ao aumento do efetivo de determinados postos ou à adequação do efetivo em determinadas alturas e atribuiria mais meios materiais, para que possam trabalhar no âmbito da prevenção.” |
| B3 | “Eu destacaria que era muito importante termos viaturas descaracterizadas, mesmo ao nível do PTer...” |
| B4 | “Do ponto de vista da Guarda, toda a gente sabe que o que torna as medidas de prevenção ineficazes são a falta de meios e a falta de medidas mais rigorosas por parte dos tribunais. Portanto, na minha ótica, adequaria o efetivo às áreas mais problemáticas. (...) se não, é impossível assumir uma postura preventiva e o que acontece é que a ação da guarda fica limitada a responder pura e simplesmente às ocorrências.” |
| B5 | “Colocaria um sistema de videovigilância, nos parques de estacionamento, de todas as praias da Costa da Caparica. Seria bastante benéfico e a população sentiria os seus bens mais protegidos e os criminosos teriam menos oportunidades e sentiam-se dissuadidos a furtar ou roubar.” |
| B6 | “ (...) Para que a prevenção fosse mais eficaz, eu simplesmente adequaria o efetivo e os meios materiais porque, na minha opinião, as medidas estão corretas, agora muitas das vezes não conseguimos por em prática as estratégias de prevenção, que estão definidas.” |
| B7 | “No meu entender, colocaria mais militares para se poderem lançar mais patrulhas para o exterior e por outro lado, considero que os tribunais deveriam ser menos brandos com estes indivíduos e punirem os indivíduos com medidas mais penalizantes.” |
| B8 | “ (...) Portanto, em primeiro lugar, atribuiria medidas mais pesadas e mais justas, a quem furta e a quem rouba e, em segundo lugar, afetaria mais meios humanos e viaturas descaracterizadas.” |

Quadro n.º 27 - Análise de resultados à pergunta n.º 5.

| Alterações benéficas para a prevenção | Entrevistados | | | | | | | |
|---|---------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
| Adequação racional do efetivo em áreas mais problemáticas | | X | | X | | X | | |
| Apostar mais em ações de sensibilização | X | | | | | | | |
| Aumentar o efetivo dos PTer | | X | | X | | | X | X |
| Atribuição de meios materiais (viaturas descaracterizadas) | | X | X | X | | X | | X |
| Dar contributos legislativos em matérias criminais | X | | | | | | | |
| Dar pareceres prévios na adoção de medidas preventivas | X | | | | | | | |
| Implementação de ferramentas tecnológicas mais eficientes | X | | | | | | | |
| Implementação de videovigilância | X | | | | X | | | |
| Maior coordenação e cooperação entre entidades público-privadas | X | | | | | | | |
| Medidas judiciais mais rigorosas | | | | X | | | X | X |
| Utilização intensiva de Programas Especiais | X | | | | | | | |

APÊNDICE D.6 - PERGUNTA N.º 6

Quadro n.º 28 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 6.

| QUAL É O PAPEL DA GNR PERANTE OS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO, É MAIS PRÓ-ATIVO OU REATIVO? | |
|---|--|
| SINOPSES | |
| B1 | <i>“O papel da GNR é fundamentalmente preventivo (...) Considero que o papel da GNR na prevenção é bastante importante (...). Quando lançamos uma patrulha para determinada zona, estamos a atuar de forma preventiva e pró-ativa e, só se torna reativa, quando acontece algum fenómeno e nós temos que dar resposta a essa ocorrência. Contudo, se as nossas medidas pró-ativas não funcionarem, teremos de ser sobretudo reativos e limitar-nos-emos a dar respostas aos acontecimentos (...) Portanto, é preferível pautarmos a nossa ação no âmbito da prevenção, do que no âmbito da reação, pois nesta os fenómenos já aconteceram e as pessoas sentem-se frustradas pelos prejuízos, pela perda daquilo que lhes custou a comprar e pela experiência traumatizante, no caso dos roubos.”</i> |
| B2 | <i>“O papel da GNR é um pouco dos dois, ou seja, é pró-ativo na medida em que as operações são baseadas em estudos prévios (...). Estas operações visam sobretudo potenciar o sentimento de segurança, dando a conhecer, a determinado público-alvo, através de ações de sensibilização e do policiamento de proximidade, as condições de proteção e segurança que estes devem adotar. (...) Relativamente à reação, esta surge quando começam a ocorrer determinados fenómenos criminais e consiste em fazer uma adaptação do nosso patrulhamento e da nossa atividade, de forma a dar resposta a estes fenómenos.”</i> |
| B3 | <i>“O papel da GNR deve ser um pouco das duas, ou seja, é reativo, uma vez que reage, prontamente, quando os crimes acontecem, através de uma aproximação rápida e eficaz por forma a conseguir intercepar os criminosos e conseguir detê-los e é pró-ativo porque são planeadas operações e direcionam-se os meios para zonas mais vulneráveis...”</i> |
| B4 | <i>“A GNR tem que ter os dois papéis, o antes (pró-ativo) e o depois (reativo). Tem de ter um papel pró-ativo na medida em que tem que localizar as áreas de risco, tentar conhecer os suspeitos e tentar atuar antes que as coisas aconteçam (...) e depois temos que ter uma reação/intervenção a posteriori...”</i> |
| B5 | <i>“O ideal seria sermos pró-ativos, contudo, temos que atuar conciliando a proatividade e a reação/intervenção. Não temos crimes violentos e portanto, temos uma situação mais pró-ativa do que reativa, ou seja, temos feito uma prevenção efetiva para que não tenhamos que responder perante determinados delitos.”</i> |
| B6 | <i>“O papel da GNR deve ser pró-ativo, porém a falta de meios materiais, de efetivo e o facto de sermos bastante solicitados por outras entidades, faz com que, muitas das vezes, sejamos reativos e não consigamos assumir uma postura preventiva.”</i> |
| B7 | <i>“A GNR deve ter um papel mais pró-ativo, através do lançamento de patrulhas para o exterior, apesar de nunca, se conseguir evitar o furto com este tipo de ações. (...) Contudo, quando existe algum incidente a patrulha às ocorrências deixa de desempenhar o papel pró-ativo e de prevenção e passa a estar empenhada, única e exclusivamente, na reação às ocorrências. (...) Portanto a prevenção é bastante importante porque funciona como o primeiro meio e ocorre antes dos crimes acontecerem.”</i> |
| B8 | <i>“O papel da GNR neste âmbito, deve ser só pró-ativo porque não me parece que seja boa política, e eu, pessoalmente, não a defendo, que nos limitemos somente a reagir aos acontecimentos e portanto, eu considero que devemos pautar a nossa atividade pela proatividade. Concluindo, em grosso modo, estamos a ser pró-ativos, apesar das limitações que temos.”</i> |

Quadro n.º 29 - Análise de resultados à pergunta n.º 6.

| Entrevistados | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 | TOTAL | |
|----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|------|
| | | | | | | | | | F | % |
| Papel da GNR | | | | | | | | | | |
| É mais pró-ativo do que reativo | X | | | | X | | | X | 3 | 37,5 |
| É mais reativo do que pró-ativo | | | | X | | X | X | | 3 | 37,5 |
| É igualmente pró-ativo e reativo | | X | X | | | | | | 2 | 25 |
| Devia ser mais pró-ativo | X | | | X | X | X | X | X | 6 | 75 |

APÊNDICE D.7 - PERGUNTA N.º 7

Quadro n.º 30 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 7.

| QUAIS AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DE SE ADOTAR UMA POSTURA MAIS PREVENTIVA DO QUE REATIVA NO ÂMBITO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO | |
|--|---|
| SINOPSES | |
| B1 | <i>“É sempre vantajoso adotar-se uma postura mais preventiva, apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado. Estou em crer, que determinados fenómenos, não tem maiores repercussões, devido à prevenção que se efetua. (...) as patrulhas da GNR são de certa forma mais visíveis pelas pessoas, havendo menos “janelas de oportunidade”(…) Portanto, é preferível pautarmos a nossa ação no âmbito da prevenção, do que no âmbito da reação, pois nesta, os fenómenos já aconteceram e as pessoas sentem-se frustradas pelos prejuízos e pela experiência traumatizante no caso dos roubos.”</i> |
| B2 | <i>“Sim, é bem mais vantajoso adotar-se uma política de prevenção, do que limitarmo-nos a responder aos acontecimentos, pois evita o aumento da criminalidade e reduz o sentimento de insegurança da população (...) apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B3 | <i>“ (...) é mais importante ser-se preventivo do que reativo, se recolhermos informação válida que antecipe as práticas criminais e que evite que elas aconteçam. (...) Contudo não é possível quantificar os resultados da prevenção e para ser feita é necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B4 | <i>“Há sempre vantagens em se adotar uma política de prevenção, pois esta evita que o crime aconteça, contudo, a prevenção só por si, não basta porque por muito que os militares previnam, há sempre um criminoso que tem que furtar/roubar, quer seja nesta rua ou na rua a seguir e, ainda, pelo facto de se tratar de um crime de oportunidade. Eu considero que a prevenção é importantíssima e que se faz com meios e é aqui, que saliento a grande falha da GNR (...) apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B5 | <i>“Uma das vantagens é que a população sente que está segura e que os seus bens também estão em segurança. A prevenção é mais benéfica em termos de custos financeiros, de frustração das pessoas, de sentimento de impunidade porque se estivermos presentes, ou chegarmos entretanto e conseguirmos evitar que o crime ocorra, é melhor do que conseguirmos descobrir quem foi que o praticou e as pessoas nunca mais conseguirem reaver os seus bens. A prevenção é mais positiva para as pessoas, do que a reação, na medida em que previne que o crime aconteça. Na reação o crime já aconteceu e para as pessoas já nada mais há a fazer. Só o facto de o crime não acontecer, já é um fator de segurança para a população. (...) apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B6 | <i>“Há bastante mais vantagens de se adotar uma postura preventiva do que reativa, eu diria até que as vantagens andam na casa dos 100% de eficácia. O facto de nós termos disponibilidade de patrulhas e de dispormos de patrulhas específicas para a prevenção do furto de viaturas e do furto no interior de viaturas faz com que o crime diminua substancialmente. O delinquente se, se aperceber que a ZA dele está policiada e que sobretudo é específica para aquela finalidade, vai inibir-se de atuar naquela ZA. (...) apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B7 | <i>“Para o bem da população, uma das vantagens é que o crime não chega a acontecer e a população sente-se mais segura. Aliás o simples facto das pessoas verem os militares na rua já constitui, por si só, uma medida de segurança. (...) No entanto, não é possível quantificar os resultados e é necessário um efetivo elevado.”</i> |
| B8 | <i>“ (...) gostaria de ter mais meios do que aqueles que tenho, para poder ter mais gente na rua, a prevenir este tipo de crimes. Eu, pessoalmente, não concordo nada, com uma política reativa, na medida em que nós existimos é para procurarmos o serviço e para evitar que os crimes aconteçam, contudo, se acontecerem, lá estaremos nós para tratar da parte da burocrática e da investigação. (...) apesar de não ser possível quantificar os seus resultados e de ser necessário um efetivo elevado.”</i> |

Quadro n.º 31 - Análise de resultados à pergunta n.º 7.

| Entrevistados | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Vantagens | | | | | | | | |
| Afastamento dos criminosos da ZA | | | | | | X | | |
| Dissuasão da prática do crime | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Maior facilidade no flagrante delito | X | | X | | | | | |
| Maior sentimento de segurança | X | X | | | X | | X | |
| Mais visibilidade policial | X | | | | | X | X | |

Quadro n.º 32 - Análise de resultados à pergunta n.º 7.

| Entrevistados | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Desvantagens | | | | | | | | |
| Necessidade de um efetivo elevado | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Necessidades de meios materiais | | | | X | | | | X |
| Impossibilidade de quantificar resultados | X | X | X | X | X | X | X | X |

APÊNDICE D.8 - PERGUNTA N.º 8

Quadro n.º 33 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 8.

| O REFORÇO DO DISPOSITIVO É BENÉFICO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| B1 | <i>“É bastante benéfico e nós temos a “sorte” de estarmos junto a Lisboa e de termos a UI e a USHE, que nos reforçam, sediadas em Lisboa. (...) Nós somos reforçados através de patrulhas a cavalo, de patrulhas moto, de binómios e de equipas da UI e é bastante importante este reforço, para que os nossos patrulheiros sintam um pouco as “costas quentes”, pois um militar que se sinta apoiado e confiante é meio caminho andado, para não ter receio de atuar, em tempo oportuno. Portanto, este reforço é extremamente benéfico e materializa a presença da Guarda em vários pontos, permitindo uma atuação mais rápida...”</i> |
| B2 | <i>“Sim, é bastante benéfico porque, por exemplo, o PTer da Costa da Caparica tem um efetivo adequado para o ano todo, exceto no verão, em que há um aumento exponencial do número de pessoas e, conseqüentemente, um aumento da criminalidade e portanto, existe uma forte necessidade de ser reforçado, com o intuito de haver prevenção nessas alturas e de não se limitar apenas a responder aos crimes que são praticados. Caso não houvesse esse reforço era complicado colocar, com frequência, militares nas ruas. Já para não falar, que este tipo de reforços tem algumas características que por si só, já constituem uma mais-valia no âmbito da prevenção (mobilidade, maior campo de visão, etc.).”</i> |
| B3 | <i>“Sim, sem dúvida que é uma mais-valia. Nós temos sido reforçados pela UI e considero que tem sido bastante positivo porque quanto mais meios melhor, pois ajudam-nos a prevenir a criminalidade e apoiam-nos nas nossas missões.”</i> |
| B4 | <i>“O reforço por parte de outras unidades é sempre benéfico, se feito da melhor maneira, ou seja, se as unidades vierem de fora e policiarem quase de forma autónoma e os comandantes de posto não souberem por onde andam, então deixa de ser uma mais-valia e de ser benéfico, uma vez que eles, não conhecem a área e muito menos sabem onde é que se devem direcionar...”</i> |
| B5 | <i>“Sim, muito benéfico e tem-se comprovado ao longo dos anos com resultados. Constitui, portanto, uma mais-valia para a redução da criminalidade na zona.”</i> |
| B6 | <i>“Muito benéfico. Este PTer é reforçado pela UI e bastante apoiado pelo DI e pelo NPE, durante o ano inteiro. No verão é, ainda, reforçado pela USHE. O que tem trazido resultados bastante benéficos.”</i> |
| B7 | <i>“Eu considero que é bastante benéfico e que constitui uma mais-valia, uma vez que trazem meios que nós não dispomos e porque criam nos meliantes um efeito de surpresa, pois apesar destes saberem que o posto tem poucos meios, ficam a saber que de um momento para o outro, o posto pode ser reforçado com meios humanos e materiais capazes de dar resposta aos problemas. Portanto, eu considero que também funcionam como meio dissuasor deste tipo de crimes.”</i> |
| B8 | <i>“É muito benéfico porque transmite uma imagem de força e de presença, que condiciona, no bom sentido, a atividade de quem pratica os crimes de furto e roubo. Para a população este reforço está aliado a um maior sentimento de segurança, pois constatam que a GNR está atenta à criminalidade (...) quanto mais elementos conseguirmos pôr na rua, a mostrar a nossa imagem e a nossa presença, menos delitos se verificam, pois este policiamento de proximidade é bastante benéfico no âmbito da prevenção.”</i> |

APÊNDICE D.9 - PERGUNTA N.º 9

Quadro n.º 34 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 9.

| EXISTE ALGUM TIPO DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES QUE VISEM A PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? CONSIDERA QUE ESSAS PARCERIAS SÃO BENÉFICAS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO? | |
|---|---|
| SINOPSES | |
| B1 | “ (...) temos contactos, quer formais, quer informais, com algumas entidades. Temos o Conselho Municipal de Segurança, em que discutimos os vários aspetos de segurança relacionados com o município. É possível nestes conselhos estarem algumas entidades que representam alguns grupos sociais ou de trabalhadores, em que nós podemos dar conselhos e sensibilizá-los, no âmbito da segurança dos seus bens. Existem, ainda, grupos que nos permitem trabalhar em metodologias, processos ou formas de evitar determinados crimes. O DTer de Almada também reúne com algumas entidades, como, por exemplo, com os operadores dos transportes públicos. Contudo, não existe nada escrito, nem nenhum Contrato Local de Segurança mas considero que poderia ser uma mais-valia e vejo com bons olhos o estabelecimento deste tipo de contratos em determinadas zonas, pois, demonstraria de uma forma mais formal, o empenhamento de todos nós na questão da prevenção da criminalidade.” |
| B2 | “ (...) existem algumas parcerias/contactos inopinados com outras entidades que são bastante benéficos no âmbito da prevenção e que visam alertar e sensibilizar a população para determinados fenómenos criminais (...) existe o Conselho Municipal de Segurança, onde se discutem vários aspetos relacionados com a segurança e com a criminalidade...” |
| B3 | “ (...) existe uma troca de informação bastante positiva, com todos os PTER da região e, ainda, com a PSP. Portanto, existe uma partilha e cruzamento de informação bastante benéfica entre as FFSS, no DTer de Almada. Ao nível da comunidade é feita uma recolha de informação em habitações, estabelecimentos e depois destacaria, também, os Programas Especiais de prevenção, as palestras, as campanhas de sensibilização direcionadas para grupos mais vulneráveis, como idosos e crianças.” |
| B4 | “Existem e são benéficas (...) Uma das parcerias que devia existir era entre as FFSS e os serviços prisionais para que as FFSS fossem informadas aquando da restituição em liberdade de reincidentes.” |
| B5 | “Existe contacto com os donos dos estabelecimentos comerciais, bem como, pedidos de informações sobre ocorrências fora do normal ou de pessoas estranhas e existe contactos com o presidente da junta de freguesia, bem como, campanhas de sensibilização e distribuição de folhetos à população, que visita as praias, que são uma mais-valia no âmbito da prevenção.” |
| B6 | “ (...) Existem também parcerias, na base do diálogo, com as diversas associações de moradores, que estão interligadas com as juntas de freguesia. Posso dar o exemplo, da associação de moradores do Bairro do 1º e 2º Torrão, em que o responsável muitas das vezes consegue sanar determinados problemas ...” |
| B7 | “Existem contactos com outras entidades, nomeadamente, com a junta de freguesia mas não é nada escrito e é tudo na base do diálogo. (...) Estes contactos são fundamentais pois, muitas das vezes, só assim nos apercebemos de determinados fenómenos que andam associados.” |
| B8 | “ (...) existem contactos com a junta de freguesia e com outros OPC's, que são bastante importantes, e temos, ainda, a Rede do Seixal mas que é um bocado mais abrangente do que a vertente da criminalidade. |

APÊNDICE D.10 - PERGUNTA N.º 10

Quadro n.º 35 - Quadro-resumo das respostas à pergunta n.º 10.

| OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONSTITUEM UMA FERRAMENTA VÁLIDA POSSÍVEL DE SER USADA NA PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO? | | RESPOSTAS | | |
|--|---|-----------|---|---|
| SINOPSES | | 1 | 2 | 3 |
| B1 | “A comunicação social é benéfica e constitui uma ferramenta válida se bem usada. Se for utilizada para demonstrar resultados de operações, campanhas de sensibilização, programas de policiamento de proximidade e medidas de prevenção é benéfica, contudo se for utilizada sem se consultar as fontes da GNR pode ser prejudicial, pois pode passar para fora novos métodos e técnicas de furto e roubo, bem como, determinados procedimentos e | | | X |

| | | | | |
|--------------|--|----------|-------------|-------------|
| | <i>métodos de ação da GNR, em tais situações.”</i> | | | |
| B2 | <i>“Sim, é uma ferramenta válida, se for utilizada com o intuito de alertar e sensibilizar a população, o que faz com que as pessoas estejam mais atentas a este tipo de crimes...”</i> | X | | |
| B3 | <i>“Sim, a comunicação social tem um papel preponderante ao nível da prevenção da criminalidade patrimonial, principalmente, na divulgação de medidas preventivas e de campanhas de sensibilização, contudo, por vezes, a comunicação social divulga os métodos e procedimentos utilizados pelos delinquentes e, nesta vertente, a comunicação social funciona a favor dos criminosos e não das FFSS...”</i> | | | X |
| B4 | <i>“Os meios de comunicação social são sempre uma ferramenta válida quando tentam passar mensagens, campanhas de prevenção, algumas medidas primárias de prevenção de furtos e roubos e quando passam conselhos às pessoas. Neste sentido são fundamentais para a prevenção deste tipo de crimes. No entanto, podem ser prejudiciais e replicam o crime se passarem informações precisas sobre procedimentos e técnicas...”</i> | | | X |
| B5 | <i>“ (...) se os meios de comunicação transmitirem uma imagem positiva do local pode ser benéfica, se transmitirem uma imagem negativa, são prejudiciais uma vez que criam um sentimento de insegurança na população, que pode nem existir.”</i> | | | X |
| B6 | <i>“ (...) Por um lado, podem ser benéficas se divulgarem as medidas de prevenção a tomar e a existência de determinadas campanhas, como, por exemplo, o Programa verão seguro. Por outro lado não, uma vez que muitas das vezes, os órgãos de comunicação social, recebem informações do pessoal dos postos e não vão recolher informação a quem de direito (...) neste entendimento, na minha opinião são prejudiciais, uma vez que divulgam procedimentos e técnicas (...) são considerados prejudiciais quando põem em causa a prevenção, a confiança nas autoridades e o sentimento de segurança da população.”</i> | | | X |
| B7 | <i>“É assim, eu considero que sim, se for no âmbito da divulgação de campanhas de sensibilização e da apresentação de medidas de prevenção, agora considero que não, quando estes órgãos de comunicação social apresentam o crime como bem-sucedido, vantajoso e que dá lucros, preconizando um incentivo à prática deste tipo de crimes.”</i> | | | X |
| B8 | <i>“É uma ferramenta útil e nós podemos e devemos utilizá-la para nosso proveito, como, por exemplo, para divulgação de medidas de prevenção, contudo, devia-se englobar mais nestas questões a SOITRP, para que se passasse mais informação em nosso proveito e se seleccionasse determinadas informações que não deviam passar para os cidadãos.”</i> | | | X |
| TOTAL | | F | 1 | 0 |
| | | % | 12,5 | 0 |
| | | | 7 | 87,5 |

1 – É benéfica; 2 – Não é benéfica; 3 – Pode ser benéfica ou não, dependendo das situações.

Quadro n.º 36 - Análise de resultados à pergunta n.º 10.

| Entrevistados | Entrevistados | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
| Benéfica | | | | | | | | |
| Divulgar campanhas de sensibilização | X | X | X | X | | | X | |
| Divulgar Programas Especiais | X | | | | | X | | |
| Divulgar medidas de prevenção | X | | X | X | | X | X | X |
| Transmitir uma imagem positiva | | | | | X | | | |

Quadro n.º 37 - Análise de resultados à pergunta n.º 10.

| Entrevistados | Entrevistados | | | | | | | |
|--|---------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | B6 | B7 | B8 |
| Não é benéfica | | | | | | | | |
| Se divulgarem procedimentos e técnicas | X | | X | X | | X | | X |
| Se não houver ligação com os oficiais de ligação | X | | | | | X | | X |
| Se transmitirem uma imagem negativa | | | | | X | | X | |

APÊNDICE E

ZONA DE AÇÃO DO DTER DE ALMADA

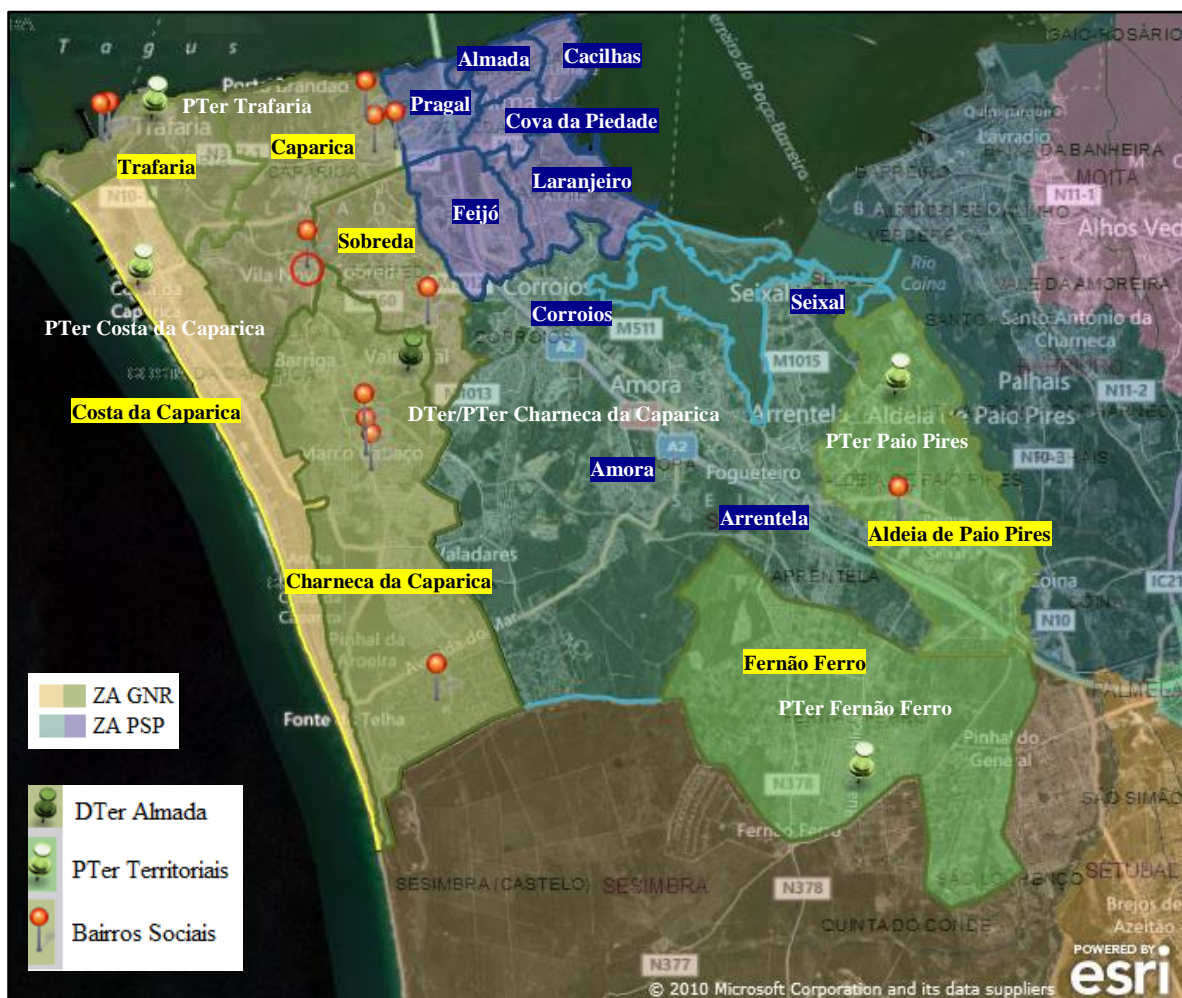


Figura n.º 20 – Limites da zona de ação do Destacamento Territorial de Almada.

Elaborado em: ArcGIS Explorer online